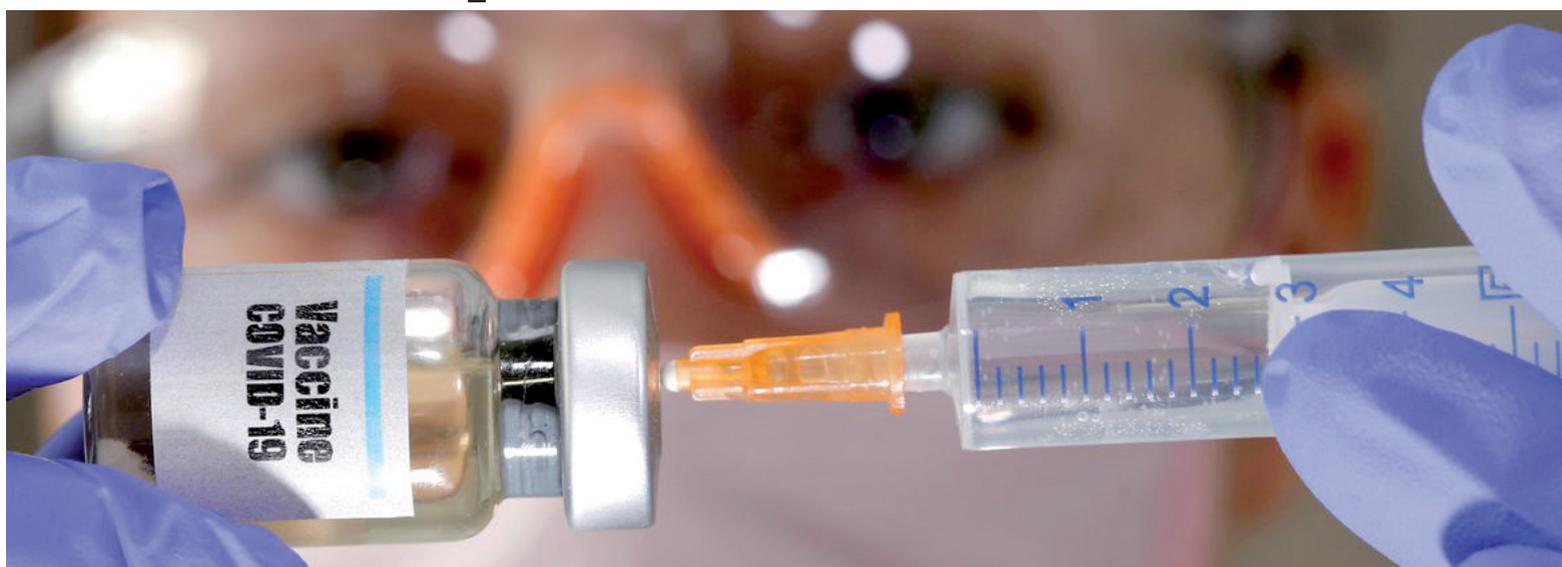




Esperada com ansiedade, agora, vacina pode parar no lixo por 'desinteresse'



Logo que se anunciou o início da produção da vacina contra a Covid-19, a ansiedade para receber a dose que garantiria força no combate ao vírus mortal era grande e as filas intermináveis. Porém, agora, Cascavel corre o risco de ter que descartar 13,5 mil doses porque a população não completa o ciclo vacinal. "A redução do número de óbitos e de casos está fazendo com que

as pessoas tenham essa sensação de que está tudo sob controle. Mas, temos que lembrar que estudos já comprovam que existem faixas etárias que passando de quatro meses da última imunização, a vacina começa perder seu potencial e, por isso, é necessário que as doses sejam feitas", alerta a coordenadora do PMI de Cascavel, Ana Carolina Rossin.

Geral 2

ENDIVIDADOS



Cresce o número de 'negativados' em Cascavel; PR registra aumento

Geral 4

EM TOLEDO

Embrapa terá unidade de pesquisa no Biopark

Geral 7

FUTSAL

Cascavel busca vitória para avançar no G4 da Liga Futsal

Esportes 13



Não levar gol é bom; vencer é ainda melhor para o Cascavel garantir a classificação para o mata-mata da Série D



Bandeirada 15

BRASILEIRÃO SÉRIE D

Venha torcer pela Serpente rumo à classificação!



X



CASCADEL X MARCÍLIO DIAS
SÁBADO 09.07 | ÀS 16H

NO ESTÁDIO OLÍMPICO REGIONAL

JOGA JUNTO
CASCADEL

INGRESSOS A PARTIR DE R\$20
GARANTA JÁ O SEU

Covid: 13,5 mil vacinas podem parar no "lixo" se população não procurar

Cascavel – O PMOI (Programa Municipal de Imunização) de Cascavel está bastante preocupado com a falta de procura pela a quarta dose da Covid-19 nas unidades de saúde e faz um alerta bastante preocupante: caso não haja procura, cerca de 13,5 mil vacinas podem ser descartadas. O alerta é da coordenadora do PMI, Ana Carolina Rossin, que acredita que o principal motivo pela "ausência" daqueles que precisam se imunizar é a falsa sensação de que a doença "passou".

"A redução do número de óbitos e de casos está fazendo com que as pessoas tenham essa sensação de que está tudo sob controle. Mas, temos que lembrar que estudos já comprovam que existem faixas etárias que passando de quatro meses da última imunização, a vacina começa perder seu potencial e, por isso, é necessário que as doses sejam feitas assim como é indicado pelo Ministério da Saúde, que faz estudos e acompanha a doença desde o início da pandemia", explicou a coordenadora.

Segundo ela, 3,5 mil vacinas são do laboratório da Pfizer e tem um sistema de acondicionamento diferente. Eles chegam a Secretaria Estadual de Saúde em Curitiba congeladas e, em seguida, são descongeladas para serem encaminhadas aos municípios, mas com isso, tem um prazo de 31 dias para serem aplicadas. Um dos lotes vence no dia 27 de julho e, caso não sejam usadas, terão que ser descartadas, ou seja, vão para o "lixo".

Ana Rossin reforçou que as vacinas vieram para imunizar na quarta dose as pessoas com 40 anos ou mais, mas a procura passou um pouco mais de 10%. Para se ter uma ideia, dados apontam que a meta desse público é imunizar cerca de 124 mil pessoas e, até agora, apenas 13.919 tomaram a quarta dose, ou seja, um pouco mais de 10%. A coordenadora apontou ainda que outro motivo é que muitas pessoas estavam com a terceira dose atrasada, e com o chamado da quarta, buscaram a imunização da terceira.

Sobre a quantidade de doses, ela explicou que eles vão solicitando a Sesa de acordo com a saída, por isso, veio apenas essa quantidade de vacinas. "Precisamos que as pessoas procurem porque não queremos perder nenhuma vacina", reforçou a coordenadora.

OUTROS PÚBLICOS

Sobre a liberação da quarta dose para outros públicos, Rossin salientou que isso só pode ocorrer diante da determinação do Ministério da Saúde, que rege todo sistema de aplicação dos imunizantes. Outra preocupação é com o público infantil que ainda não completou o esquema vacinal com a segunda dose. A meta é



de imunizar 26,6 mil crianças, da primeira dose se vacinaram 23 mil, mas da segunda faltam ainda cerca de 10 mil crianças, de 5 a 11 anos.

Também é importante ressaltar o esquema vacinal dos adolescentes de 12 a 17 anos que precisam completar as três doses e da população em geral que tomou a Janssen, que mudou o esquema de dose única para também quatro doses da imunização. Cascavel já aplicou 720 mil doses da vacina. "A vacina salva vidas, perdemos muitas pessoas pela falta dela, não deixem de se proteger", lembrou a coordenadora.

DESCARTES

No mês de janeiro, Cascavel teve que fazer o descarte de 200 doses devido à mesma situação. Além dessas, tem ainda 10 mil vacinas da Astrazeneca que vencem no dia 16 de agosto e que também, caso não sejam utilizadas, terão que ir para o lixo. Destas são mais e 10 mil vacinas.

GRIPE

Outra vacina que continua disponível nas unidades de saúde é a vacina contra a gripe que foi aberta para todos os públicos. Segundo Ana Carolina, Cascavel tem mais de 19 mil doses disponíveis de influenza e vai continuar imunizando até elas terminarem. A imunização

ocorre de segunda a sexta-feira, a partir das 8h até o fechamento de cada unidade.

Em Cascavel, nos grupos prioritários, a cobertura vacinal atingiu apenas 54% do público alvo.

Outra preocupação do setor é quanto às vacinas para as crianças menores de um ano de idade, que está abaixo da média. Para se ter uma ideia, durante um ano a criança precisa tomar 17 vacinas diferentes, mas a média de vacinação em apenas 70%. "As duas únicas que estamos em 100% são as vacinas da BCG e da Hepatite B que são feitas pelo o Programa Ninar, diretamente nos hospitais assim que nasce o bebê.

Cronograma de vacinação

A campanha de vacinação contra a Covid-19 ocorre nas unidades de saúde de segunda a sexta-feira, sempre das 8h às 16h. A primeira dose para adultos é aplicada em todas as unidades de saúde. A segunda dose de Astrazeneca é aplicada na Unidade Básica de Saúde do São Cristóvão. Já a segunda dose de Coronavac acontece exclusivamente na unidade da Neva. A segunda dose da Pfizer adulto ocorre na unidade de saúde do Cancelli.

A terceira dose para população geral acima de 12 anos e quarta dose para pessoas acima de 40 anos, trabalhadores da saúde, trabalhadores da limpeza urbana e pessoas com alto grau de imunossupressão estão sendo aplicadas em todas as unidades.

Quanto ao público infantil, a vacinação acontece principalmente na quinta e sexta-feira. A 2ª dose da Pfizer pediátrica é aplicada nas unidades do Aclimação, Interlagos e Nova Cidade. A segunda dose de Corovanac ocorre em todas as unidades. É recomendado levar a carteirinha de vacinação para atualizar o documento e o uso de máscara nas unidades de saúde continua sendo obrigatório.

Paraná confirma mais 47 óbitos por Covid

O informe da Secretaria de Estado da Saúde sexta-feira (8) confirmou mais 3.362 casos e 47 mortes em decorrência da Covid-19 no Paraná. Os dados acumulados do monitoramento mostram que o Estado soma 2.634.919 diagnósticos positivos e 43.735 mortos pela doença.

A maioria dos casos confirmados febra são de julho (2.240) e junho (815). Já os óbitos são de julho (7), junho (6), março (4), fevereiro (11) e janeiro (4) de 2022; março (2) de 2021; dezembro (1), outubro (1), setembro (2), agosto (4), julho (2), junho (1) e abril (2) de 2020.

Os dados de internamentos incluem todos os pacientes com casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG – e suspeitos ou confirmados da Covid-19. Na sexta-feira, 597 pessoas estão internadas em leitos SUS (136 em UTIs e 461 em leitos enfermagem) por suspeita ou diagnóstico de Covid-19 ou devido a outras SRAGs. Estes dados podem ser consultados diariamente clicando AQUI.

A Secretaria ainda informou que entre as 47 mortes são 22 mulheres e 25 homens, com idades entre 49 e 93 anos. Os óbitos ocorreram entre 13 de abril de 2020 e 7 de julho de 2022.

falecimentos

MARIA CENIRA LOPUCH (80)
JOAO MARIA PADILHA (61)
JOSE LUCHETTA (71)
HILDA ABILIO DOS SANTOS (58)
VICTORIA GAIESKI (87)
ENEDY RITA VILLACA ROCHA (94)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Senado votará R\$ 1,2 bilhão para agricultores que foram "castigados" pela estiagem

Brasília - O Senado deverá votar na próxima semana a medida provisória (MP) 1.111/2022, editada meses após manifestações de senadores por socorro a agricultores familiares do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul. A medida provisória liberou R\$ 1,2 bilhão para agricultores cujas safras foram prejudicadas por seca ou estiagem entre 2021 e 2022. Os recursos são direcionados para o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados na quarta-feira (6). De acordo com a MP, os recursos servem para a concessão de desconto no crédito rural dos produtores familiares nos municípios "com decretação de emergência ou estado de calamidade pública" nos estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Paraná.

De acordo com o Poder Executivo, "a urgência e a relevância deste crédito têm como base o atendimento aos



AGÊNCIA SENADO

pequenos produtores rurais da agricultura familiar", sem cobertura do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, o Proagro, ou Seguro Rural.

"Tais agricultores sofreram impacto na renda e comprometimento de suas capacidades de pagamento e permanência na atividade, necessitando, assim, de ação de resposta imediata e premente regularização de seus débitos, a fim de abrir limite de crédito para financiar a nova safra, de forma a mitigar a atual situação", justifica o ministro da Economia, Paulo Guedes, na mensagem enviada ao Congresso junto com a MP.

DESCONTOS

De acordo com o Ministério

da Economia, os níveis de chuva na safra 2021/2022 ficaram abaixo da média histórica. O Poder Executivo pretende conceder descontos de até 58,5% nas parcelas de financiamentos contratados pelos agricultores no âmbito do Pronaf.

A condição para o recebimento é que eles não sejam cobertos pelo Proagro ou pelo Seguro Rural. A MP foi aprovada na Câmara com parecer favorável do relator, deputado Diego Garcia (Republicanos-PR), sem mudanças no texto do Poder Executivo. Os créditos extraordinários não se sujeitam ao teto de gastos do governo federal, de acordo com a Emenda Constitucional 95.

Deputados vão votar PEC dos benefícios sociais na terça-feira

Brasília - O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), remarcou a votação da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que prevê o pagamento de benefícios sociais até o fim do ano para terça-feira (12). A intenção do presidente da Casa era votar e aprovar a PEC ainda na quinta-feira (7) para que a promulgação ocorresse o mais rapidamente possível, mas o baixo número de presentes na sessão freou as intenções de Lira. "Só para esclarecer, não vou arriscar nem essa PEC nem a próxima PEC com esse quórum de hoje. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos", disse.

Lira observou o baixo quórum após a votação de um requerimento de encerramento de discussão. O requerimento obteve 303 votos

favoráveis e 91 contrários. Como a PEC requer 308 votos para ser aprovada, havia a possibilidade da proposta, considerada importante para o governo, ser derrotada em plenário.

A PEC traz medidas para redução do valor dos combustíveis e também prevê o pagamento de benefícios sociais até o fim do ano. O texto foi aprovado horas antes na comissão especial e seguiu para o plenário. A matéria consolida as redações de duas PECs (15/22 e 1/22), sem alterar o mérito já aprovado no Senado para a PEC 1/22. A PEC 1/22, que prevê o pagamento dos benefícios sociais, foi apensada à PEC 15/22, que trata dos combustíveis e estava em estágio adiantado de tramitação na Câmara.

O texto prevê um aumento de R\$ 200 no Auxílio Brasil até dezembro. A PEC também

propõe, até o fim do ano, um auxílio de R\$ 1 mil para caminhoneiros, vale-gás de cozinha e reforço ao programa Alimenta Brasil, além de parcelas de R\$ 200 para taxistas, financiamento da gratuidade no transporte coletivo de idosos e compensações para os estados que reduzirem a carga tributária dos biocombustíveis.

Segundo a legislação, não pode haver concessão de novos benefícios ou distribuição de valores em ano eleitoral, a não ser em casos excepcionais, como o estado de emergência. Por isso, há um dispositivo na PEC que prevê a decretação de estado de emergência no país até 31 de dezembro justificado pela elevação "extraordinária e imprevisível" dos preços do petróleo, combustíveis e seus impactos sociais.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Orçamento Impositivo

Os vereadores de Cascavel irão discutir durante a sessão ordinária da próxima segunda-feira (11), o Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município que institui um orçamento impositivo para os vereadores de Cascavel. Com esse orçamento, os parlamentares poderão indicar parte do orçamento público para demandas específicas.

A Emenda precisa de 14 votos para ser aprovada.

Praças de Pedágio

Foi realizada, na justiça Federal em Curitiba, a segunda audiência na Ação Civil Pública movida pelo Instituto Brasil Transportes contra o DNIT, sobre a manutenção das 25 praças de pedágio existentes no Paraná. Durante a audiência, o DNIT informou que tem realizado a manutenção no que tange à sinalização e iluminação, bem como que há licitação em vias de ser aberta para manutenção da iluminação.

Segurança e manutenção

Na ação, o IBT alega que com o encerramento dos contratos de concessão, a responsabilidade das rodovias federais retornou ao DNIT, cabendo a ele prezar pela manutenção e conservação das praças de pedágio componentes do sistema rodoviário do Paraná e atualmente desativadas e seu entorno, o que não vem ocorrendo, já que não estão obedecendo critérios mínimos de iluminação, sinalização e segurança, estando praticamente abandonadas.

Nova Ferroeste

Termina no dia 15 de julho o prazo para a população enviar comentários e sugestões a respeito do edital da Nova Ferroeste. O edital é composto por cinco contratos celebrados com o MInfra: o de concessão da década de 1980, que conecta Guarapuava a Dourados (MS) e outros quatro de autorização, com as seguintes ligações: Dourados a Maracaju, Cascavel a Foz do Iguaçu, Cascavel a Chapecó e Guarapuava a Paranaguá.

Emendas do Relator

A Comissão Mista de Orçamento da Câmara divulgou a relação de R\$ 12,3 bilhões de emendas de relator que foram indicadas para execução pelo deputado Hugo Leal (PSDJ). Segundo dados, dos R\$ 16,5 bilhões de emendas de relator deste ano, R\$ 7,7 bilhões já foram empenhados; R\$ 6,7 bilhões foram pagos; e R\$ 1,7 bilhão está bloqueado.

Emendas do Relator II

Ainda há 3.207 indicações de 1.716 usuários externos, que em grande parte são prefeitos. Esses pedidos somam quase R\$ 4 bilhões. No total, as emendas de relator atendem 8.433 beneficiários diferentes, que podem ser prefeituras, governos estaduais ou mesmo entidades privadas sem fins lucrativos. A grande parte dos recursos, ou R\$ 10,6 bilhões, foi para transferências a municípios.

Vale-gás

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o projeto que estende o auxílio Gás dos Brasileiros, a caminhoneiros, taxistas, motoristas de aplicativos, condutores de pequenas embarcações e motociclistas de aplicativos, além de agricultores familiares e empreendedores rurais. O auxílio é pago a cada bimestre e corresponde a uma parcela de metade da média do preço nacional do botijão de gás de 13 quilos.

Semipresidencialismo

O grupo de trabalho da Câmara dos Deputados que analisa temas relacionados ao sistema de governo semipresidencialista reúne-se na próxima terça-feira (12) para discutir e votar o parecer do coordenador, deputado Samuel Moreira (PSDB). O texto apresentado e é favorável à realização de plebiscito para que os brasileiros escolham o sistema de governo semipresidencialista ou presidencialista.

No vermelho: cresce 190% o número de pessoas “negativados” em junho

Cascavel – Em uma realidade em que o consumo é cada vez facilitado, com compras na palma da mão com os celulares, com as vitrines online e tradicionais de “encher os olhos”, o consumidor precisa ser bastante disciplinado para não perder o controle e acabar gastando mais do que pode pagar. Aliado a isso, com a pandemia o custo de vida aumentou - e muito - no último ano, com as constantes altas de itens básicos como o “feijão com arroz”, e o churrasco do fim de semana cada vez mais caro. Por conta disso, infelizmente, o cidadão está cada vez mais endividado.

Esse endividamento é confirmado pelos dados divulgados pelo SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) de Cascavel. No mês de junho deste ano, em comparação ao mesmo período do ano passado, foi registrado um aumento de 190% na quantidade de pessoas que foram inseridas na conhecida “lista negra”, ficando negativadas e com restrições de crédito para compras no geral e outras operações.

No mês de junho deste ano

estavam na lista um total de 7.376 pessoas, número bem maior do que junho de 2021 que tinha 2.546. No mês também aumentou em 28% a quantidade de consultas ao sistema, que neste já chegou a 73.045, contra 56.915 do ano passado. Os números seguem a tendência desde o começo do ano, que no acumulado dos seis primeiros meses teve um total de 38.299 de pessoas incluídas no SPC, um total de 28% a mais do que os seis primeiros meses do ano passado que fechou de 29.849 pessoas.

Outro dado interessante é a quantidade de consultas ao sistema nos seis primeiros meses deste ano, maior do que no ano passado. Este ano foram 392.206 consultas, um índice 28% maior do que em 2021 que foram 307.332 consultas. Por outro lado, o número de baixas, ou seja, de pessoas que saíram da lista também é um pouco maior este ano do que no ano passado, 24.214 em 2022 contra 20.446 no ano passado, um crescimento de 18%.

De acordo com o diretor do SPC, Carlos Alves, uma das razões da diferença registrada

em junho se deve ao fato de que em 2021, Cascavel, bem como boa parte das cidades do Paraná e do Brasil, estavam em lockdown de 15 dias, quando não houve registros. Além disso, segundo o diretor, teve a inclusão de uma grande quantidade de pessoas de uma só empresa da cidade, com cerca de 50% dos registros. Uma análise mais detalhada com dados da Faciap que será divulgada nos próximos dias

NO PARANÁ

Segundo a Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor, a Peic, apurada pela CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo) e pela Fecomércio-PR (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná), os paranaenses estão um pouco mais endividados também. A pesquisa apontou que 92,7% das famílias possuíam algum tipo de dívida em junho. Em maio, esse percentual era de 92,5%. Essa é a terceira elevação no indicador de endividamento.

A média brasileira ficou em 77,3%, com ligeira queda



na comparação com maio, quando marcava 77,4%. No Paraná, o volume de famílias com contas em atraso também teve acréscimo, ao passar de 22,2% em maio para 22,4% em junho. Essa dificuldade em pagar as contas em dia é observada desde o começo do ano. Entretanto, as famílias que não terão condições de pagar suas dívidas baixaram de 7,8% em maio para 7,7% em junho.

AS DÍVIDAS

O cartão de crédito corresponde a 82,7% das dívidas dos paranaenses em junho, seguido pelo financiamento

de carro, com 11,9%, e pelo financiamento imobiliário, com 6,3%. O tipo de dívida com maior variação quando comparado com o mês de maio foi o financiamento de veículo, que apresentou crescimento de 59,5%, puxado pelas famílias de menor renda.

O endividamento aumentou entre as famílias de menor renda, nas quais 92,2% possuíam algum tipo de dívida em junho. Em maio esse percentual era de 91,9%. Já entre as famílias com renda acima de dez salários mínimos o endividamento se manteve estável, em 95,2%.

Intenção de consumo das famílias cai para patamar de insatisfação

Cascavel - O índice de Intenção de Consumo das Famílias em todo o Paraná caiu 3,4% em junho, a terceira queda consecutiva. Os dados são da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e da Fecomércio-PR, que demonstram que o indicador baixou de 100,7 pontos em maio para 97,2 pontos em junho. Pela primeira vez no ano, o índice ficou abaixo dos 100 pontos, o que indica uma percepção de insatisfação pelos consumidores.

Dos fatores avaliados para composição do índice, apenas a avaliação sobre o acesso ao crédito apresentou resultado positivo, com elevação de 1,6% na variação mensal. Entretanto, na comparação com junho do ano passado, o panorama do consumo paranaense está mais favorável, com elevação de 10,9%. Entre os quesitos analisados, apenas momento para duráveis

mostrou redução de 29,8%.

A redução mais acentuada ocorreu entre as famílias de menor renda, entre as quais o ICF passou de 100,7 pontos em maio para 97,2 pontos em junho, baixa de 3,8%. Entre as famílias de maior renda o indicador caiu 1,6%, saindo de 103,2 pontos em maio para 101,6 pontos em junho.

Nas famílias com renda até dez salários mínimos, o que tem freado mais o consumo é a falta de Perspectiva Profissional, que reduziu 9,4% de maio para junho. Nesta faixa de rendimentos, apenas a percepção sobre Acesso ao Crédito teve alta de 1,8%. Os demais componentes tiveram queda. Já nas famílias com renda acima de dez salários mínimos, a maioria dos fatores avaliados apresentou crescimento.

INFLAÇÃO

O INPC (Índice Nacional de



Preços ao Consumidor), que mede a inflação para famílias com renda de até cinco salários mínimos, ficou em 0,62% em junho deste ano, percentual acima dos observados em maio (0,45%) e em junho do ano passado (0,60%). Segundo dados divulgados sexta-feira (8), pelo IBGE, o INPC acumula 5,61% no ano e 11,92% em 12 meses.

Em junho, o INPC ficou abaixo do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que mede a inflação oficial do país: 0,67%. Apesar disso, nos acumulados do ano, o IPCA apresentou valores mais baixos: 5,49% no ano e 11,89% em 12 meses, respectivamente. Também os produtos alimentícios medidos pelo INPC tiveram inflação de 0,78% ante 0,63% de maio. Os não alimentícios registraram 0,57% em junho ante 0,39% em maio.

Itaipu já recebeu mais de 218 mil visitas em 2022 no pós-pandemia

FOTOS: ITAIPU

Foz do Iguaçu - Os relatórios do turismo da Itaipu Binacional comprovam a recuperação da atividade pós-pandemia de Covid-19. No primeiro semestre de 2022, os atrativos turísticos da empresa já receberam 218.482 visitas, um número 110% acima do mesmo período do ano passado, quando foram registradas 103.592. Os dados são referentes a todas as atrações nas duas margens.

O principal atrativo continua sendo o passeio panorâmico do lado brasileiro, com 125.321 visitantes, a maioria nos meses de janeiro (37.587) e abril (22.639). Para se ter uma ideia do aumento, em 2021, foram contabilizadas pouco mais da metade de visitas na atração (67.958). O crescimento demonstra uma retomada da atividade econômica da região.

A expectativa é que os números do turismo sigam aumentando até atingir níveis próximos aos anos pré-pandemia, quando as atrações turísticas estavam com movimento recorde. Em 2019, por exemplo, no qual Itaipu recebeu mais de um milhão de visitas, até o primeiro semestre a panorâmica havia contado 186.925 turistas. Naquele ano, os seis primeiros meses contabilizaram um total de 445.690 visitas.

Federal já passaram pelas atrações da Itaipu. O Paraná segue como o líder em visitantes, com 64.914, seguido por seus vizinhos São Paulo (40.513) e Santa Catarina (11.073). Já a região Norte é a origem menos comum, sendo os estados do Tocantins (123), Roraima (125) e Amapá (214) os menos citados nos registros.

A mesma lógica se aplica aos números dos países. As três margens do Rio Paraná (onde está instalada a usina) lideram o ranking. Brasil (166.369) é o primeiro, com Paraguai (30.342) e Argentina (10.955) logo na sequência. Os uruguaios estão na quarta posição, com 2.050, e Chile em quinto lugar com 1.141.

Os Estados Unidos (1.014) e Alemanha (897) estão na sexta e sétima posição, respectivamente, e são os primeiros países fora da América do Sul na lista. Ao todo, pessoas de 114 países estiveram na Itaipu Binacional neste ano, algumas vindas de destinos turísticos mais visitados do mundo, como Espanha (523), França (533) e Itália (113).

INFORMAÇÕES

Mais informações sobre o Turismo Itaipu, como passeios, horários e agendamentos, podem ser encontradas no site www.turismoitaipu.com.br ou pelo telefone (45) 3576-7000.

PRINCIPAIS VISITANTES

Em 2022, turistas de todos os 26 estados e do Distrito

A ITAIPU

Com 20 unidades geradoras e 14 mil MW de potência

instalada, a Itaipu Binacional é líder mundial na geração de energia limpa e renovável, tendo produzido, desde 1984, 2,8 bilhões de MWh. Em 2021, a hidrelétrica foi responsável pelo abastecimento de 8,4% de toda a energia consumida pelo Brasil e 85,5% do Paraguai.



Plano Estadual de Logística em Transporte passará por revisão após 6 anos

GELSON BAMPI/SISTEMA FIEP



Maioria das obras prioritárias do PELT é em rodovias estaduais e federais

Com coordenação técnica do Conselho Temático de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), acontece ao longo do mês de julho uma rodada de atualização do Plano Estadual de Logística em Transporte – PELT 2035. Elaborado em uma construção coletiva que envolveu representantes de diversas entidades, o PELT apresenta as obras prioritárias para que o Estado elimine gargalos na área de infraestrutura.

A partir da próxima sexta-feira (15), começando por Londrina, será realizada uma série de oito reuniões para revisar o plano, cuja última atualização foi feita em 2016. Nas semanas seguintes, acontecerão encontros em Maringá (dia 19), Cascavel (20), Francisco Beltrão (21), Pato Branco (22), Guarapuava (27), Ponta Grossa (28) e Curitiba (29). Esses eventos serão abertos a lideranças empresariais e técnicos indicados pelas entidades, que revisarão todas as obras que constam no PELT, apontando quais já evoluíram e indicando outras intervenções que precisam ser colocadas entre as prioridades para cada região.

“Nossa intenção é fornecer subsídios

atualizados para que as diferentes esferas de governo tenham condições de tomar decisões nessa área que estejam alinhadas com as necessidades das empresas e da população”, afirma o presidente da Fiep, Carlos Valter Martins Pedro.

SOBRE O PLANO

Em sua última atualização, o PELT apresentava 99 obras e ações que precisariam ser realizadas até 2035 para melhorar a logística de transportes do Estado.

Do total de intervenções, 60% diziam respeito a rodovias, 15% ao Porto de Paranaguá, 15% a aeroportos e 10% a ferrovias. O material traz ainda informações sobre hidrovias, dutovias e infovias.

“Vários desses projetos já foram realizados ou estão em andamento”, diz o gerente de Assuntos Estratégicos da Fiep, João Arthur Mohr. “Mas ainda há muito a ser feito, por isso é importante ouvir as lideranças para entender quais são as prioridades atuais de cada região”, completa. A última versão da publicação pode ser acessada pelo link www.t2m.io/pelt2035.



ExpoConstruindo é retrato do aquecimento do setor em Cascavel e no Oeste

Cascavel – A ExpoConstruindo 2022 continua com as portas abertas neste sábado e domingo no Centro de Convenções e Eventos de Cascavel, com entrada franca, apresentando as mais recentes novidades lançadas no mercado da construção civil com cerca de 150 expositores, praça de alimentação e espaço kids, sendo uma opção para o passeio em família neste fim de semana.

Com mais de 3 mil visitantes no primeiro dia da feira (quinta-feira, 7) e intensa movimentação na sexta-feira (8), Edinho Milanezzi, idealizador da feira, disse que a visita confirma que “o mercado está aquecido e que as pessoas estavam ansiosas para conhecer as novidades

e aplicar em seus projetos”. Os portões da feira ficam abertos das 14h às 22h e o credenciamento antecipado pode ser feito pelo site schenautomacao.com.br/expoconstruindo.

“Fico extremamente feliz de ver esse grande evento acontecendo novamente. O setor de eventos foi um dos que mais sofreu durante a pandemia e ficamos contentes de acompanhar essa retomada, ainda mais em um setor como o da construção civil, que cresce cada dia mais na nossa cidade. Agora, por exemplo, estamos com mais de 3 mil obras sendo realizadas. Isso é sinal de retomada, crescimento e desenvolvimento”, pontuou o prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos,

lembrando que, atualmente, entre obras públicas e privadas, Cascavel tem 3.262 construções em andamento, que totalizam 228 mil metros quadrados de edificação.

A secretária municipal de Desenvolvimento Econômico, Hivonete Piccoli, destacou que a realização da feira é mais um passo importante na retomada econômica. “Está caracterizado, nesse grande evento, o turismo de negócio. A expectativa é de que nós tenhamos um volume grande visitantes”, afirma.

De acordo com a organização da ExpoConstruindo, somente a montagem dos estandes da feira mobilizou mais de 650 pessoas e movimentou R\$ 5 milhões.

UMA NOVA ESCOLA EM 180 DIAS



A Escola Municipal Romilda Ludwig Wiebbling, no Santa Felicidade, tem quase 50 anos de atividades. Ao longo de sua história, a unidade já formou milhares de alunos. E para honrar esse legado, a instituição faz parte de um projeto inovador e inédito da Prefeitura de Cascavel: o da escola modular. Para isso, a antiga unidade foi totalmente demolida para a construção do zero de uma nova escola, que será edificada em tempo recorde, de apenas 180 dias. Com uma área construída de aproximadamente mil metros quadrados. A unidade terá capacidade para atender 170 alunos em dois turnos - matutino e vespertino. O investimento é de mais de R\$ 6,8 milhões e os trabalhos já começaram. Serão seis salas de aula para educação infantil e fundamental, sala de uso múltiplo, laboratório de informática e biblioteca.

RDC CONCESSÕES S.A.
CNPJ/ME nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, Horário e Local: Em 07 e julho de 2022, às 11h00, na sede social da RDC Concessões S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Rua Paraguai, nº 605, sala 4, Alto Alegre, CEP 85805-020. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6.404”), conforme alterada. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Alberto Luiz Lodi. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a absorção de prejuízos acumulados pela reserva de capital da Companhia no valor R\$ 747.581,31; (ii) a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 77.415.615,26 para absorção dos prejuízos acumulados remanescentes, apurados nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021 e aprovadas em assembleia geral ordinária, ocorrida em 26 de abril de 2022, às 11:00 horas (“AGO”), com o cancelamento de 77.415.615 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; (iii) a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 172.584.384,74 por ser considerado excessivo, com o cancelamento de 172.584.384 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; e consequentemente (iv) a alteração do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou, por unanimidade e sem ressalvas: (i) a absorção de prejuízos acumulados pela reserva de capital da Companhia no valor de R\$ 747.581,31, restando na conta de “Prejuízos Acumulados” o valor de R\$ 77.415.615,26 (“Prejuízos Acumulados Remanescentes”). (ii) e (iii): a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 77.415.615,26 para absorção dos Prejuízos Acumulados Remanescentes, apurados nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021 e aprovadas em AGO, com o cancelamento de 77.415.615 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em ato contínuo, a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 172.584.384,74 por ser considerado excessivo, nos termos do art. 173 da Lei 6404, optando a única acionista **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. (“ECS”)**, pela restituição do valor acima mencionado, e consequentemente, pelo cancelamento de 172.584.384 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. (iv) Em função das reduções de capital supracitadas, o caput do Art. 4º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte nova redação: “Art. 4º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 968.261,00 representado por 968.261 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” Fica consignado que a presente ata será publicada em 09/07/2022 no jornal “O Paraná”, em conformidade com o artigo 174 da Lei 6404, e a Companhia observará o prazo de 60 dias para que a redução se torne efetiva, considerando que a data de início da contagem do prazo mencionado será a data de publicação da presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Cascavel, 07 de julho de 2022. **Acionista:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcello Guidotti e Alberto Luiz Lodi). **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa:** Marcello Guidotti - Presidente, Alberto Luiz Lodi - Secretário.

CECM CONCESSÕES S.A.
CNPJ/ME nº 02.221.155/0001-83 - NIRE 41300015767
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, Horário e Local: Em 7 de julho de 2022, às 12:00 horas, na sede social da CECM Concessões S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paraguai, nº 605, Alto Alegre, CEP 85805-020. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6.404”), conforme alterada. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Alberto Luiz Lodi. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a capitalização de reservas de lucros sobre o capital social e o aumento de capital da Companhia, sem emissão de novas ações; e (ii) a redução do capital social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou: (i) a capitalização de reservas de lucros sobre o capital social, sendo: a capitalização da reserva legal, no valor de R\$ 14.168.922,41 e capitalização da reserva de capital, no valor de R\$ 523.439,15, totalizando R\$ 14.692.361,56. A capitalização das reservas será efetivada sem modificação do número de ações, nem distribuição de novas ações ao acionista, não se aplicando, portanto, o parágrafo 3º do Art. 169 da Lei nº 6.404/76, tratando-se de aumento contábil, no qual o montante das contas de reserva é remanejado para a conta de capital (“Capitalização das Reservas”). Em consequência, observado o §1º do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, aprovar o aumento de capital da Companhia mediante Capitalização das Reservas com a integralização, neste ato, do valor de R\$ 14.692.361,56 sem emissão de novas ações, de modo que o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 163.641.000,00, dividido em 163.641.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 178.333.361,56, dividido em 163.641.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º. O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 178.333.361,56, dividido em 163.641.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” (ii) Por ser considerado excessivo, nos termos do art. 173 da Lei 6404, o acionista aprovou a redução do capital social da Companhia em R\$ 174.692.361,56, mediante o cancelamento de 160.299.972 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, optando a única acionista **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. (“ECS”)**, pela restituição do valor acima mencionado. Dessa forma, o capital social da Companhia passará de R\$ 178.333.361,56, dividido em 163.641.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 3.641.000,00 representado por 3.341.028 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em função da redução de capital ora aprovada, o caput do artigo 4º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte nova redação: “Art. 4º. O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 3.641.000,00 representado por 3.341.028 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” Fica consignado que a presente ata será publicada em 9 de julho de 2022 no jornal “O Paraná”, em conformidade com o artigo 174 da Lei 6404, e a Companhia observará o prazo de 60 dias para que a redução se torne efetiva, considerando que a data de início da contagem do prazo mencionado será a data de publicação da presente ata. O acionista autorizou os diretores da Companhia a tomar todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Cascavel, 7 de julho de 2022. **Acionista:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcello Guidotti e Alberto Luiz Lodi). **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa:** Marcello Guidotti - Presidente, Alberto Luiz Lodi - Secretário.



Violação de ordem entre parceiros no casamento

Quando existe uma violação entre os parceiros, esta violação se mostra em outros níveis. Por exemplo, se mostra na relação com os filhos e se mostra até na relação com os nossos colaboradores em casa. Vamos ilustrar esta situação a partir de dois exemplos da relação entre colaboradora e dona de casa.

O primeiro exemplo: a esposa tem uma conduta desrespeitosa para com o marido. Na verdade muitas vezes não precisa nem ser uma conduta. Às vezes, pode até ser só um posicionamento interno de desrespeito, de desvalidação do marido. Isso é mais desafiador ainda, porque é muito sutil. Sim, internamente a esposa desrespeita o marido e não precisa nem ser uma conduta. Neste caso, a colaboradora automaticamente se alia à esposa e tem também condutas que podem ser desrespeitosas com relação ao patrão. Vamos ilustrar isso a partir de um exemplo extraído de nossa prática.

O marido vinha almoçar em casa e tinha por hábito descansar após o almoço no sofá da sala. A colaboradora, por sua vez, tinha o hábito de limpar a sala sempre logo após o horário do almoço. Obviamente, isso implicava na necessidade de mexer os

móveis, fazer ruídos, etc. O marido solicitava à esposa que conversasse com a colaboradora sobre isso. A esposa conversava com a diarista dando-lhe a orientação solicitada pelo marido. No entanto, a fala não produzia qualquer resultado prático. Por quê? Porque a esposa não tinha potência para se posicionar diante da diarista, pois internamente ela mesma tinha uma postura de desrespeito para com o marido. A diarista só complementava esse movimento.

O segundo exemplo se refere ao que aconteceu com nossa cliente – que vamos chamar de Marta. A colaboradora dela tinha um movimento desrespeitoso em relação a ela no sentido de não validar o lugar dela dentro da casa. Vejam ao ponto que chegou: nossa cliente, ao olhar as mídias sociais, viu postagens de objetos pessoais – como vasos, enfeites de mesa e até um par de tênis – em festas de aniversário de sua colaboradora! Obviamente, sem a permissão dela. O que explica essa postura de desrespeito da colaboradora para com sua patroa?

Nossa cliente tinha uma postura interna de não sentir-se “dona” da casa, de comando do lar. E por que isso? O marido tinha a postura de tomar conta da

casa como se ela pertencesse unicamente a ele. Afinal, era o dinheiro que ele colocava na casa que mantinha tudo e todos! A colaboradora toma isso ficando ao lado do marido, de certa forma desrespeitando a patroa de uma forma muito intensa. Sim, a ponto de levar emprestados objetos dela sem autorização. No entendimento da colaboradora, se tratava de um “empréstimo”, pois após a festa ela devolvia tudo ao seu devido lugar.

O que “autorizava” a colaboradora a adotar esse comportamento? A postura interna da nossa cliente de não se sentir “dona” de seu próprio espaço doméstico. A postura do marido de não autorizar sua esposa a fazer qualquer modificação interna na casa, chegando ao ponto de não permitir a ela de cultivar um jardim, coloca a esposa numa posição secundária. Aí chega outra mulher e assume o papel de “dona da casa”. O marido tem uma postura que desmerece sistematicamente a sua parceira, porque não reconhece o lugar dela dentro de casa. Como ilustramos com o exemplo de nossa cliente, isso pode fazer com que essa pessoa tome um posicionamento de domínio da casa e começar a ter condutas que desvalidam a sua patroa.

Região Oeste ganha unidade de Pesquisa da Embrapa em Toledo

ASSESSORIA/DIVULGAÇÃO

Toledo - A instalação de uma unidade Mista de Pesquisa e Inovação da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) no Biopark, em Toledo, foi anunciada nesta semana durante reunião em Brasília com a presença do presidente da Embrapa, Celso Moretti, representantes do governo municipal, empresários e lideranças do Oeste. A unidade terá como foco a produção de proteína animal - aves, suínos e peixes.

De acordo com o prefeito Beto Lunitti, as pesquisas desenvolvidas na unidade darão ênfase à suinocultura, avicultura e piscicultura. “São áreas de destaque dentro da nossa produção agropecuária e que com certeza serão potencializadas”, disse o prefeito Beto Lunitti, destacando a importância da conquista. “Trata-se de um momento ímpar, um esforço de meses em conjunto com a Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, comandada pelo Diego Bonaldo, com total empenho do gabinete do deputado federal Sérgio Souza. É uma conquista possibilitada por diversos atores”.

Lunitti destacou ainda a participação das lideranças toledanas, em especial do empresário

Luiz Donaduzzi. “Uma coisa se conecta à outra, a pesquisa no ambiente apropriado [Biopark] e novas frentes que podem se estabelecer, como o aproveitamento do conhecimento da [Indústria Farmacêutica] Prati-Donaduzzi na produção de medicamentos e abrir possibilidades para o desenvolvimento de uma linha de medicamentos uso veterinário”.

O presidente e fundador do Biopark, Luiz Donaduzzi, ressalta que a chegada da Embrapa para o Biopark amplia as possibilidades de desenvolver produtos para os agricultores, bem como para as cooperativas da Região, que é um polo do agronegócio do País. “Teremos produtos direcionados ao campo, com utilização imediata na melhoria da produtividade e da sanidade animal. Temos também a possibilidade de trazer professores, pesquisadores, cursos de grandes universidades e empresas relacionadas com o agronegócio”, explicou.

A partir de agora, acontecerão as tratativas das partes operacionais relacionadas à implantação da unidade. Para dar suporte ao trabalho da Embrapa, o Biopark vai implantar um Living Lab. “A vinda da Embrapa para o Biopark é realmente um sonho, que



O prefeito Beto Lunitti e lideranças do Oeste, em Brasília, receberam a confirmação da unidade da Embrapa em Toledo

hoje se torna realidade. Estamos muito felizes e sabemos que de agora pra frente temos mais trabalho e muito mais responsabilidade também”, comemora Luiz Donaduzzi.

MARCO HISTÓRICO

Para o presidente do POD (Programa Oeste em Desenvolvimento), Rainer Zielasko, o anúncio da instalação é um avanço e um marco para a história. “Nós tivemos a oportunidade de colocar para o presidente da Embrapa que o Oeste do Paraná é responsável pela produção de 60% dos suínos, 70% das aves e 80% dos peixes no Estado. Então, uma unidade de pesquisa vindo para cá, vai contribuir ainda mais para

a consolidação dessas cadeias produtivas”, ressalta.

A presidente da Acit (Associação Comercial e Empresarial de Toledo), Anaide Holzbach de Araújo, enfatiza que a conquista coroa o esforço conjunto pela cidade e pela Região. “Nós estamos absolutamente credenciados, os dados de Toledo

são fantásticos. Se nós já conseguimos fazer tudo isso, mesmo antes de vir essa unidade de pesquisa e inovação para cá, imagine agora que teremos pesquisadores dedicados. A Associação Comercial se sente parte dessa evolução, não temos poupado esforços para apoiar a inovação em todos esses setores”.

O Biopark

O Biopark está localizado em Toledo, Região Oeste do Paraná, em uma área de mais 5 milhões de m². Com o foco no desenvolvimento regional por meio da educação, da pesquisa e da geração de negócios, o Biopark já conta com mais de duas mil pessoas circulando diariamente em seu território. Atualmente, mais de 120 empresas já atuam no local, gerando empregos e progresso. Três instituições federais de ensino estão instaladas no Biopark, a Universidade Federal do Paraná (UFPR), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e o Instituto Federal do Paraná (IFPR).



Dignidade correta

Quanto tempo você perdeu, com medo, receio e vergonha de pedir desculpas?

É humilhante ligar ou procurar aquela pessoa que você ofendeu, sem querer ou aquele amigo que você disse algumas verdades. Quantas vezes você entrou em contato com alguém e disse: eu errei, não deveria ter dito o que disse. Perdoa-me?

Talvez para você isto possa ser extremamente difícil, sendo mais fácil enfrentar leões num coliseu lotado. Ou permanecer por horas recitando ho'oponono, sem saber o significado destas afirmações.

É incrível, quando a verdade bate a nossa porta, quando aprofundamos na sabedoria. Uma verdade é perceber que é inútil focar nossas energias no auto-perdão. Assim o fazemos, quase a vida inteira, porque é muito mais fácil do que o ato de pedir perdão a quem ofendemos.

Passar 1 ano de retiro com os monges tibetanos não irá adiantar. Demora-se a aprender, muitas vezes a duras penas, se ficarmos no auto-perdão, estaremos jogando fora um dos movimentos mais poderosos de nosso espírito. Seremos como águias, com as asas amputadas se formos incapazes do ato de benevolência e grandeza. Uma águia sem asas

viverá como um filhote indefeso.

Um aprendizado importante é colocar o peso da circunstância da vida nas costas e ter o orgulho de carregar. É comum perceber que muitas pessoas colocaram na cabeça que o processo de limpeza mental e autoperdão aliviam o peso que cada um carrega na vida.

Uma analogia pertinente é que em um pensamento medíocre levanta voo com aquilo que é mais leve. Grandes estruturas que voam, utilizam o grande peso que possuem para voar alto. É duro, mas necessário saber que devemos desejar sermos gente, mas não leve. O sentimento de culpa, quando admitido, nos revela que algo nos falta e pedimos perdão com o coração cheio de esperança, de que a outra pessoa nos complete. É recebendo aquilo que nos falta, que nos torna verdadeiramente mais gente, não leve.

A impossibilidade do auto-perdão nos assegura de que não podemos nos dar aquilo que não temos. É termos o papel de réu, que se acusa e de juiz que absolve. Uma tentação de tentação de querer ser como Deus. Faça as suas tentativas de criar e preencher em si mesmo o amor que lhe falta.

Você irá perceber que o amor nos deve ser doado

por outra pessoa. Devemos por um fim imediato no fetiche de achar que os outros nos devem algo. Perdoar e pedir perdão, na vida adulta dará sentido à vida. A culpa, vista como um indivíduo adulto, não nos diminui. Ela nos move em direção de um ato bom, digno e sublime. O sentir a culpa e não negá-la, merece o perdão. Muito provável, o que falta em você, falta em mim. O que falta em você, quando você machuca alguém?

Ser verdadeiro, honesto, justo, puro, amável e de boa fama são virtudes que há 2 mil anos já nos foram orientadas. Quando alguém o perdoa, ela entrega algo que lhe falta.

Quais virtudes faltam em você? Não temos um cofre com todas as virtudes dentro. A soberba acaba com a dignidade do pedir perdão. Tentamos nos auto-perdoar para limpar nossos erros. O perdão só pode ocorrer quando ele é doado.

Não podemos fazer nada que preste nesta vida, sem admitir nossos erros, nossos pecados. Você não pode dar a si mesmo o amor que não tem. Quem convive com você ou irá conviver, possui o que lhe falta. Pense nisto.

Se gostou compartilhe, esta foi a bioliderança de hoje, tenha uma ótima semana.

ASSESSORIA



Neste sábado (9), acontece o tradicional Café Colonial com a escolha da Princesa das Orquídeas e o lançamento oficial da 22ª Festa das Orquídeas e do Peixe de Maripá. A programação começa às 16h com o desfile das 10 candidatas

Parabéns!

Feliz aniversário Rubens Martinhago, Vivaldina Silvia Banho, Ivo José Sartore, Maria Isabel Oliveira Rocha, Orides Zanella, Helio Antonio dos Passos, Adilson José Siqueira e Inri Terezinha E. Marcon

ARQUIVO PESSOAL



O Cine West Side está aberto para o público com lançamentos incríveis para sua diversão nesse fim de semana!

Filmes em cartaz:

- Minions 2
- Lightyear
- Jurassic World: Domínio
- hor: Amor e Trovão



Veja no Qr-code os horários e valores de cada sessão



Aproveitando o melhor da vida, as amigas inseparáveis Mônica, Ana e Laís

A jovem Ana Caroline dos Santos completou 16 anos nesta semana. Parabéns!

Vivaldina Silvia Panho também assoprou velinhas nesta semana, parabéns!

Coluna Social

Você sabia???

Em dias frios sentimos mais dores, pois a baixa pressão que ocorre no tempo frio causa uma diminuição da produção de cortisona e adrenalina, hormônios que atuam no controle da dor. Outra teoria explica que as terminações nervosas ficam alteradas com mudanças de pressão, aumentando a percepção de dor.

A baixa temperatura pode também estar relacionada com a contração de músculos que ficam próximos a nervos e articulações, aumentando a dor.



PLANTÃO
UNIPAR



PLANTÃO DE MATRÍCULAS

UNIPAR

PRESENCIAL • SEMI • EAD

DESCONTOS ESPECIAIS

ATÉ O DIA **15/07**

VAGAS LIMITADAS

PLANTÃO
UNIPAR

unipar.br
0800 601 4031



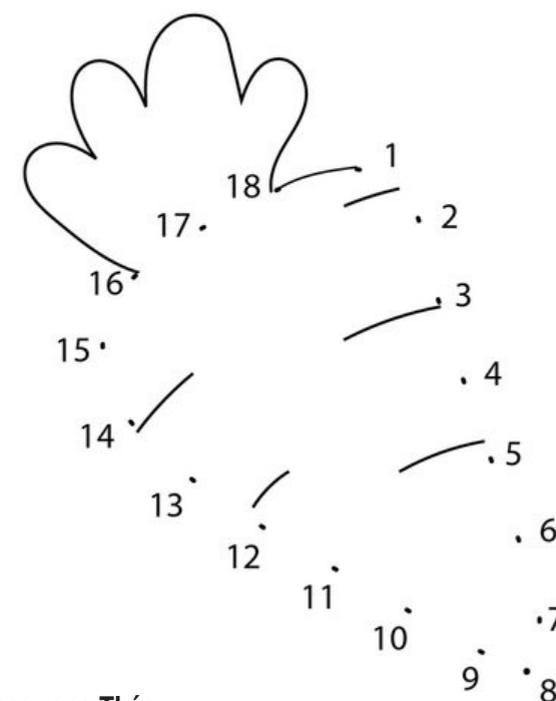
UNIPAR



Os irmãos Thaynara e Victor Gomes sempre alegres!



Ligue os pontos da cenoura

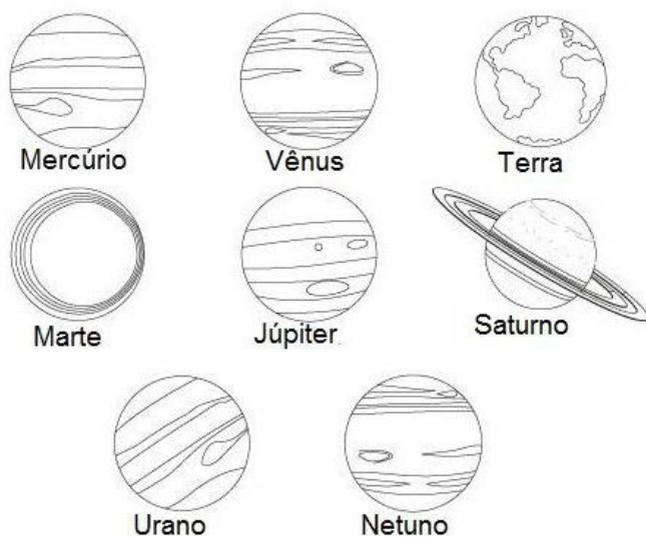


O pequeno Théo completa 1 ano neste fim de semana



Caça Palavras: Planetas do Sistema Solar

F A P U E V E U U I H U X R
 E E E E A O B S A T U R N O
 V U R A N O I U G U X E B O
 H O M A R T E Z Q B D F K Y
 J Ú P I T E R P R A M T O E
 E S Y N O U L I O Z O Y I E
 M E R C Ú R I O T S O E Y J
 V Ê N U S U Y O V X X G Z B
 N E T U N O E T E R R A U E
 E H E X U T H G E D S G J T
 R A E I Q I O Y E U F C T D
 E T X C E Z E A A E W G P
 S Y O J R E I C M L X S B X
 G A G F O J O A D O M P X A



JOGO DOS 7 ERROS



ESSE ANIVERSÁRIO ESTÁ UMA LOUCURA! MAS OS SETE ERROS TAMBÉM ESTÃO DE MAIS! VAMOS ENCONTRÁ-LOS?



SOLUÇÃO: 1. SORVETE DO LOUCO, 2. BEXIGA, 3. SOLO, 4. BANDEIROLA, 5. CHAPEU DA MONICA, 6. FUNIL NA CABEÇA DO LOUCO, 7. ENFEITE NA MESA.



Maria Clara Chagas Wurlitzer, de 10 anos, é a nova Miss Toledo na categoria infantil

Palavras cruzadas

Cargo do substituto do chefe da nação	(?) Costa, cantora Recente; moderno	Aquelas de quem se fala	Suar Preposição de lugar	Conjunto de duas vozes	"(?) Cara Sou Eu", sucesso do Rei
Significa "siga" (Trânsito)			Cruéis; perversos Resto de uma vela		
Goma; grude		Divide a quadra de tênis (pl.)		Laços apertados Peças da sinuca	
Erico Veríssimo, romancista			Observação (abrev.) Item colado em cartas		"God (?) the Queen", hino inglês
Confrontar; fazer objeções	Pano usado por mecânicos (pl.)				Parte mais colorida da borboleta
Cor da farda do Exército Brasileiro	"Nada", na linguagem da internet		Aparência; (fig.) Desprovido de		
A comida que não foi temperada					Parar de chover
		Arrasta-?: forró Uma centena		Rente (o corte de cabelo)	
Somar, em inglês	Inconsciência (Med.)			Transfere para uma data posterior	Energia captada por videntes
Local do Aconcágua	De + os (Gram.)		Recipiente de tinta (?) -line: conectado		
(?) da carochinha: história infantil				Dispositivo contraceptivo interno	
Afastar; apartar	Origens Lessa, romancista		Cura-se de doença ou ferimento		
Vitamina da banana					

BANCO 2/on. 3/add. 4/save. 5/andes. 7/estopas.

20



Solução anterior

	A		G	C					
P	R	A	Z	E	R	O	S	O	
R	E	D	A	L	M	A	S		
B	E	I	R	A	R	P	I	A	
S	A	I	R	P	R	A			
I	A	C	E	I	T	E	G		
D	I	N	A	M	I	S	M	O	
P	I	S	A	D	A	S	E	T	
A	C	A	P	A	N	E			
R	A	M	C	A	Q	U	I		
I	A	B	R	I	U	R			
R	O	L	R	S	E	C	A		
I	R	I	S	N	O				
M	O	N	U	M	E	N	T	A	L
B	E	M	U	T	E	R	O		

Horóscopo semanal do dia 09 ao dia 15 de julho

ÁRIES 21/3 a 20/4

Precisando de uma grana extra com urgência urgentíssima, minha consagrada? Aproveite que o seu Marte desembarca no setor financeiro e dá gás de sobra para ir atrás do dinheiro. E a paixão, tem novidade, João? Tem sim, bebê, e tô vendo surpresinha gostosa em reencontro inesperado, ainda mais no domingo.

LIBRA 23/9 a 22/10

Está à espera de notícias boas, librinha? Então toma! Novidades estimulantes chegam de Mercúrio e Marte, que mudam de cenário e anunciam uma semana promissora na carreira e nos negócios. Pode ter resultados satisfatórios em reuniões e conversas sobre benefícios ou correção salarial. A Lua Crescente em seu signo deixa seus talentos em evidência.

TOURO 21/4 a 20/5

Ta aí uma semaninha na medida exata para você agilizar seus interesses, tourinha! Marte começa a brilhar no seu signo e forma aspecto maravilho com Mercúrio, que também muda de cenário e turbinha a sua habilidade para lacrar, lucrar e convencer. A Lua também cresce no céu e aumenta as suas chances de sucesso no trabalho.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Preparada para lacrar e lucrar, minha consagrada? Tô vendo aqui que é isso que pode acontecer se você investir em parcerias no trabalho. Marte promete mudanças em suas relações profissionais e dá determinação de sobra para você realizar acordos que podem ser muito vantajosos. No amor, Sol e Netuno enchem a bola de quem está a fim de conquista e o crush pode cair de amores no fds.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Novidades chegam das estrelas nessa semana agitada e tô vendo dinheirinho no seu horizonte, minha consagrada! Mercúrio desembarca em sua Casa da Fortuna e fecha parceria com Marte, apontando ganhos inesperados e negociações vantajosas. Saúde firme e contatinhos pra lá de animados graças à Lua Crescente no seu paraíso.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Precisando dar um gás no serviço para colocar os deveres e responsabilidades em ordem, meu cristalzinho? Aproveite as energias de Marte, que dá um baita incentivo para os seus interesses de trabalho e troca likes com Mercúrio. Pena que o amor não tá com essa bola toda e pode ter umas ziquinhas no fds. Evite criar altas expectativas na paquera.

CÂNCER 21/6 a 21/7

E aí, tudo certinho minha querida caranguejinha? Anda sonhando com uns Pix na conta e melhorias na carreira? Se for, acertou em cheio porque a semana tem boas promessas pra você. Excessos e extravagâncias devem ser evitados ao máximo, principalmente no fds. A vida social fica cheia de estímulos e movimentada as suas paqueras.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

As notícias astrais não poderiam ser mais estimulantes e quem puxa a fila é Marte, que entra no seu paraíso. Isso significa que a sorte vai soprar em sua direção e você pode acelerar o passo para resolver uma porção de interesses, principalmente na vida doméstica e familiar. De quebra a Lua Crescente promete mais reconhecimento e prestígio na carreira.

LEÃO 22/7 a 22/8

Querendo mudanças e novos horizontes, meu cristalzinho? Pois saiba que você vai contar com todo incentivo para dar uma guinada na vida. Os interesses profissionais e financeiros ganham impulso e você pode consagrar vitórias importantes se seguir os seus instintos. Nesta semana, a Lua Crescente ilumina seus relacionamentos.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Aquarianes amam boas novas e o cardápio está farto nesses dias. Várias mudanças acontecem no céu dessa semana e as principais vão influenciar diretamente os assuntos de trabalho. Fase propícia para quem procura emprego arranjar uma vaga. Nos contatos, a palavra final vai ser sua, só procure ter mais tato e evite se impor no sabadão, quando tretas podem rolar.

VIRGEM 23/8 a 22/9

Semana ótima para quitar pendências, aprender com pessoas experientes e ousar mais em suas iniciativas, virginianjo. Como a Lua cresce no setor da bufunfa, são grandes as chances de incrementar seus ganhos, ainda mais se apostar nas suas ideias engenhosas e criativas. No amor, a vida a dois fica blindada e você vai se sentir nos braços da paz com seu momozin.

PEIXES 20/2 a 20/3

Acendendo vela para o santo dar uma ajudinha com as contat, bebê? Pode acender, mas se depender das estrelas nem precisa porque a semana vai ser bem positiva! Mercúrio entra no setor mais benéfico do seu Horóscopo, sorri para Marte e enche a sua bola em matéria de dinheiro, peixinhal!

Horóscopo nascido em 9 de julho

Os nascidos no dia 9 de julho são do signo de Câncer com a personalidade de Câncer – Carneiro. São sentimentais e amorosos, ligados demais à própria família. Agem como uma forma de guia, padrinho e protetor, sobre os quais mantém liderança e poder. Seu número principal, do dia do nascimento é o 13, formado de Sol, 1 e de 3, Júpiter. São dois astros de poder e de liderança, cada um na sua área. Juntos formam o 4, de Urano, que os ligam à tecnologia e à modernidade, a informática e ao progresso.

Horóscopo nascido em 10 de julho

Os nascidos no dia 10 de Julho são do signo de Câncer, com a personalidade de Leão. São pessoas de sorte e privilegiadas em vários sentidos. Encontram sempre portas abertas e oportunidades na vida. Devem estudar e investir em seu grande potencial, afim de que tirem bom proveito das oportunidades e chances de trabalhos e de grandes negócios. Seu número principal é o 14. A soma dá o 5, de Mercúrio, que lhes confere inteligência, raciocínio rápido, boa memória e facilidade para aprender tudo o que lhes for ensinado.

Horóscopo nascido em 11 de julho

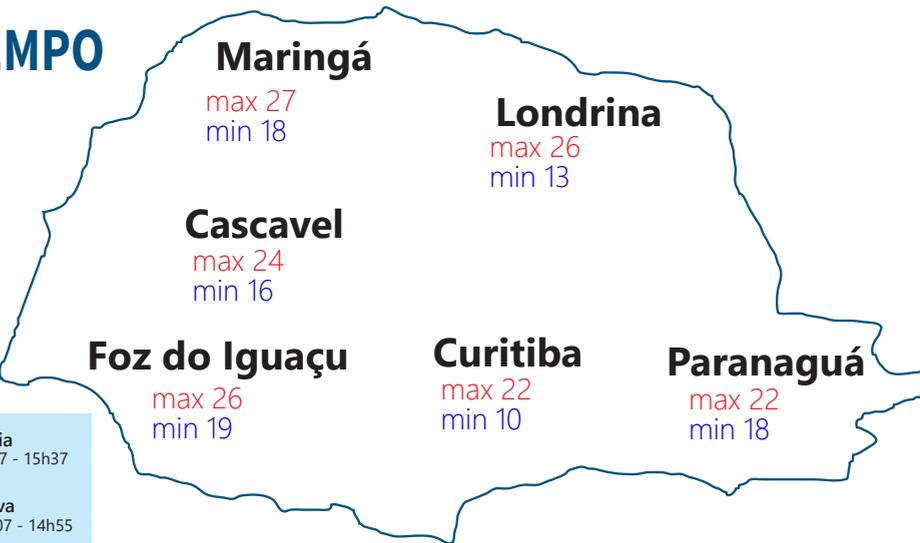
Os nascidos no dia 11 de Julho são do signo de Câncer com a personalidade Virgem. Eles são inteligentes e perspicazes, espertos e cientes de tudo o que acontece ao seu redor. São muito bem informados, pois vivem ligados aos acontecimentos. Sua comunicação é excelente, sua presença é jovial e alegre. Seu número principal é o 15, formado de 1, Sol e de 5, Mercúrio. Juntos formam o 6, de Vênus, que lhes dá coração bondoso, que os fazem amorosos e apaixonados, inconstantes e volúveis.

PREVISÃO DO TEMPO

Sábado 9/7/2022
Sol

Domingo 10/7/2022
Sol

Segunda 11/7/2022
Sol



Maringá max 27 min 18	Londrina max 26 min 13
Cascavel max 24 min 16	Curitiba max 22 min 10
Foz do Iguaçu max 26 min 19	Paranaguá max 22 min 18

FASES DA LUA

- Crescente 06/07 - 23h14
- Cheia 13/07 - 15h37
- Minguante 20/07 - 11h18
- Nova 28/07 - 14h55

Loterias

Megasena concurso: 2498
09 12 26 29 46 47

Quina concurso: 5892
07 21 54 75 78

Federal concurso: 5678
1º prêmio 20.355
2º prêmio 28.332
3º prêmio 12.357
4º prêmio 14.012
5º prêmio 48.296

Dia de Sorte concurso: 626
01 04 07 09 11 19 27
MÊS DA SORTE: FEVEREIRO

Lotofácil concurso: 2567
01 02 03 04 05 07 11 12
13 14 15 19 20 21 24

Dupla sena concurso: 2388
1º sorteio 02 07 34 42 44 50
2º sorteio 04 22 23 25 37 47

Lotomania concurso: 2336
02 04 13 16 22 31 33 37 38 42
47 61 62 63 70 72 81 86 94 95

Timemania concurso: 1805
01 07 12 41 55 66 72
TIME DO NÁUTICO-PE

Super Sete concurso: 267
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
04 09 09 07 04 00 02

Mac & Cheese com Linguiça de Frango Defumada Copacol



INGREDIENTES

- 500g de Linguiça de Frango Defumada Copacol picadas em rodelas grossas
- 3 colheres de sopa de manteiga sem sal (30 g)
- 1 cebola grande picada
- 1 dente de alho triturado
- 400g de macarrão tipo caracolino
- 6 copos de leite Integral (1,2 l)
- 1 copo de água (200 ml)
- 100g de queijo mussarela ralado grosso
- 100g de queijo parmesão ralado fino
- 100g de queijo minas padrão ralado grosso
- ½ xícaras de cebolinha Verde finamente picada (50 g)

MODO DE PREPARO

Leve uma panela grande ao fogo alto, adicione parte da manteiga e a Linguiça de Frango Defumada Copacol para fritar. Frite por 4 minutos e adicione a cebola picada, doure por mais 3 minutos, adicione o alho e doure um pouco mais. Adicione o leite e o macarrão, misture tudo, leve à fervura, por 6 minutos. Tampe a panela, mexendo de tempo em tempo. Retire a tampa, adicione os queijos ralados, mexendo por mais 1 minuto. Desligue o fogo, adicione a água e misture tudo com cuidado. Tempere com a cebolinha verde, sirva imediatamente.

Bom apetite!

Bolo de fubá fofinho e prático

INGREDIENTES

- Fubá: 1 e 1/2 xícara de chá
- Farinha de trigo: 1 xícara de chá
- Açúcar: 2 xícaras de chá
- Ovos: 4 unidades
- Óleo: 1 xícara de chá
- Leite: 1 xícara de chá
- Fermento em pó: 1 colher de sopa
- Erva doce: 1 colher de sopa
- Sal: 1 pitada



MODO DE PREPARO

Unte com manteiga e polvilhe com um pouco de farinha de trigo uma fôrma redonda com furo no meio de 23-25cm. Reserve.

Pré-aqueça o forno a 180°.

No copo do liquidificador coloque os ingredientes "molhados" (ovos, leite e óleo) e bata por 5 minutos na velocidade média. Enquanto bate, coloque o fubá, farinha de trigo, fermento, sementes de erva-doce e sal) em uma tigela grande e misture usando uma espátula.

Em seguida, despeje os líquidos sobre os ingredientes secos e mexa até que forme uma massa homogênea. Transfira a massa para a forma untada e leve ao forno para assar por 30 minutos, ou até que inserindo um palito no centro do bolo o mesmo saia limpo (no meu forno foram exatos 30 minutos!).

Retire do forno e deixe esfriar por 15 minutos ainda na fôrma. Desenforme e delicie-se em seguida.

Serve 12 pessoas normais, ou 6 com fome.

Copacol

está de
cara nova!



+ leveza
e sabor
para seus
pratos!

Copacol
Coopera
Sempre



Para avançar, o empate basta

DANIEL MALUCELLI/ASSESSORIA

Cascavel - O FC Cascavel tem tudo para garantir a sua passagem para a próxima fase do Campeonato Brasileiro da Série D na partida deste sábado (9) diante o Marcílio Dias. Um empate basta para o time manter a diferença para o adversário catarinense e não poder mais ser alcançado na última rodada. A partida no Estádio Olímpico começa às 16h e a expectativa é de "casa cheia".

Ao longo da semana o técnico Tcheco realizou diversas sessões de treinos para definir a escalação da equipe que mais uma vez sofrerá alteração por conta de suspensão por cartão amarelo. Neste caso, o meia Fabrício fica de fora.

Porém, o treinador tem motivos para comemorar. Apesar da saída do atacante Samuel, outros jogadores do setor estão recuperados de lesão e podem atuar. Rodrigo Alves, Lucas Coelho e Lucas Batatinha, além do volante Jacy.

"Estamos tendo cuidado com os atletas que tiveram lesões musculares e por isso precisamos aguardar o tratamento. Quero enaltecer a raça e entrega dos jogadores que vão constantemente vão para o jogo com dores. Isso faz parte da carreira deles", disse Tcheco.

O jogo também será uma decisão para o time catarinense, que trocou de técnico na semana passada. Jorginho,



ex-Palmeiras, Chape e Athletico, assumiu o time no dia 28 de junho. Somente a vitória interessa para que o "marinheiro" siga com chances.

O goleiro André segue como titular na meta cascavelense; experiência para o jogo decisivo

Clássico vira prévia de decisão

São Paulo - Adversários nas próximas fase da Libertadores, Corinthians e Flamengo se enfrentam neste domingo pela 16ª rodada do Campeonato Brasileiro. Os dois times chegam castigados pelos muitos desfalques e alternância de rendimento, mesmo se mantendo entre os primeiros colocados. Neste contexto de desfalques nos pontos corridos, o Corinthians chega com o menor aproveitamento, nos últimos cinco jogos entre os times do G6.

O Flamengo teve como destaques na semana a goleada por 7 a 1 na Libertadores e a apresentação do atacante Everton Cebolinha, que retorno ao Brasil após dois anos na Europa. No entanto, ele ainda não pode estreiar por conta da janela de transferências. Gabigol e Pedro são a aposta da torcida para buscar a vitória.

Futsal: Tricolor defende G4 na Neva

Cascavel - O Cascavel Futsal encara o Campo Mourão na noite deste sábado (9) no Ginásio da Neva com o claro objetivo de avançar dentro do G4 da Liga Futsal. A partida marcada para 18h é válida pela 15ª rodada e pode render duas posição ao tricolor dependendo dos resultados de Joinville e ACBF.

Além da disputa pela parte de cima da tabela, outro fator de motivação para o Cascavel Futsal é a confirmação da vaga na Taça Libertadores como representante

brasileiro. A participação foi oficializada pela CBF na última quinta-feira, ampliando o calendário da equipe. A disputa vai acontecer em Buenos Aires entre 24 de setembro e 2 de outubro.

Em quadra, o técnico Casiano Klein terá o retorno de Jorginho e Kevin, que cumpriram suspensão.

"Será um jogo muito difícil. Já tivemos uma demonstração disso ano passado e quando enfrentamos eles neste ano. Sabemos que teremos que mostrar o

nosso melhor para continuar vencendo na Liga", disse o camisa 10 da equipe.

STEIN

Vitória das meninas de Cascavel sobre o Barateiro (SC) por 2 a 1 pela Liga Feminina. Com a vitória, o Stein chega aos 15 pontos, ultrapassando a Femãle (SC) que estava na quarta posição com 13 pontos. Já na próxima segunda-feira (11), a equipe cascavelense recebe a ADEF (DF), no Ginásio da Neva, às 18h30, pela 8ª rodada da LFF.

Meninas tentam manter hegemonia na América

Rio de Janeiro - A seleção feminina do Brasil estreia neste sábado na Copa América de Futebol. A competição acontece na Colômbia e o primeiro desafio será contra a Argentina, a partir das 21h30 deste sábado. Campeã nas duas últimas edições, a seleção

brasileira defende a hegemonia no continente.

A seleção campeã receberá um prêmio em dinheiro: US\$ 1,5 milhão (cerca de R\$ 8 milhões). Além disso, a competição define o calendário das seleções. Isso porque dá 3 vagas diretas ao Mundial 2023,

em Nova Zelândia e Austrália, e duas vagas diretas em Paris 2024. A Copa América também inclui uma outra novidade ao seu campeão. A primeira colocada deste ano irá enfrentar o campeão da Eurocopa 2022 na data Fifa de 13 a 25 de fevereiro. O jogo será na Europa.

AGENDA DE JOGOS

BRASILEIRÃO - 16ª RODADA	
SÁBADO	
16h30	Bragantino x Avaí
19h00	Fluminense x Ceará
20h30	Goiás x Athletico
DOMINGO	
11h00	Coritiba x Juventude
16h00	Corinthians x Flamengo
18h00	Atlético-MG x São Paulo
18h00	Santos x Atlético-GO
18h00	Fortaleza x Palmeiras
19h00	Cuiabá x Botafogo
SÉRIE D - 13ª RODADA	
GRUPO 7	
SÁBADO	
11h00	Nova Iguaçu x Santo André
16h00	São Bernardo x Paraná
DOMINGO	
15h00	Pérolas Negras x Cianorte
16h00	Oeste x Portuguesa
Grupo 8	
Sábado	
15h00	Juventus x Caxias
16h00	FC Cascavel x Marcílio Dias
DOMINGO	
15h00	Aimoré x Próspera
16h00	Azuriz x São Luiz
SÉRIE B - 17ª RODADA	
SÁBADO	
11h00	Guarani x Cruzeiro
16h00	Sport x Londrina
16h30	Tombense x Chapecoense
16h30	Criciúma x Vasco
18h30	Sampaio Correa x Ituano
COPA AMÉRICA FEMININA	
18h00	Uruguai x Venezuela
21h00	Brasil x Argentina

Brasileiros são a maioria na Libertadores

São Paulo - A Copa Libertadores 2022 já conhece os oito clubes classificados para as quartas de final. Os jogos da próxima fase serão nas semanas de 3 e 10 de agosto, com datas e horários a serem divulgados pela Conmebol. Estão classificados cinco times brasileiros e três argentinos: Athletico, Atlético-MG, Palmeiras, Corinthians, Flamengo, Estudantes, Talleres e Vélez Sarsfield.

Apesar da superioridade brasileira, ainda não está garantida uma final nacional, já que os três times argentinos estão em lados opostos no chaveamento. Os confrontos das quartas-de-final são Athletico x Estudantes, Atlético-MG x Palmeiras, Corinthians x Flamengo e Vélez Sarsfield x Talleres.



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Audi lança A3, A4 e A5 no Brasil com motores mais modernos e sustentáveis

DIVULGAÇÃO

A Audi do Brasil anuncia a renovação da sua linha de modelos A3, A4 e A5, que acabam de receber propulsores mais modernos e eficientes, alinhados às novas exigências da fase L7 do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). Com as atualizações na motorização, os integrantes da família A ficaram mais potentes e com menor emissão de poluentes.

A apresentação dos novos veículos foi realizada na 1ª edição do Festival Interlagos, evento de experiência que ocorre no autódromo, em São Paulo, que começou quinta-feira e termina neste domingo. Ao todo, o evento contará com mais de 500 convidados da marca que poderão colecionar experiências de pista inesquecíveis no mais famoso autódromo do País. Além da família A, Os esportivos RS e-tron GT, e-tron S Sportback, RS 6 Avant, RS 5 Sportback, além do Q5 Sportback e do novo Q3 Sportback fabricado no Brasil são alguns dos modelos que estarão nas pistas.

“Estamos vivenciando mudanças profundas na indústria automotiva em direção à mobilidade sustentável e estamos orgulhosos em ser parte atuante nessa transformação, oferecendo o portfólio mais completo do mercado automotivo de luxo com opções elétricas, híbrida e a combustão cada vez mais eficientes e adequadas às normas de emissão”, afirma Daniel Rojas, CEO da Audi do Brasil.

NOVA FAMÍLIA A

Modelo mais vendido da história da marca no país, o

Audi A3 ganhou atualizações no consagrado propulsor 2.0 S line TFSI S tronic, disponível nas versões Sedan e Sportback. O propulsor teve um ganho na potência de 190 cavalos e 320 Nm de torque para 204 cavalos e 300 Nm de torque e um sistema híbrido leve de 48V. Com as mudanças, o veículo reduziu as emissões de poluentes e preservou sua performance esportiva, com aceleração de 0 a 100 km/h em 7,4 segundos. A transmissão é S tronic de sete velocidades.

Já o prestigiado sedã médio A4, o modelo mais vendido da Audi no mundo, também recebeu atualizações na motorização, elevando a potência do motor 2.0 TFSI de 190 cavalos e torque de 320 Nm para 204 cavalos e 320 Nm, que atua em conjunto com a transmissão S tronic de sete velocidades. O novo conjunto tornou o veículo mais rápido e eficiente, baixando a sua aceleração de 0 a 100 km/h de 7,3 para 7,1 segundos.

Com seu visual cupê que mistura esportividade e elegância, o Audi A5 completa a renovação de motores da família A com atualizações em seu propulsor 2.0 TFSI, que passou de 190 cavalos e 320 de torque para 204 cavalos e 320 Nm de torque. Os ajustes fizeram a aceleração de 0 a 100 km/h do modelo cair de 7,3 para 7,2 segundos. Assim como os irmãos mais novos, o modelo é equipada com a transmissão automática S Tronic de dupla embreagem e sete velocidades.

AUDI A3 SEDAN E SPORTBACK

Os novíssimos Audi A3 Sedan (segunda geração) e

Sportback (quarta geração) chegaram ao país em meados de 2021 com um design completamente renovado, tecnologias inéditas e uma vasta lista de equipamentos de conveniência, segurança e conectividade. O visual externo adotou a nova linguagem visual da montadora das quatro argolas, com faróis e lanternas Full LED, ampla grade frontal single-frame e entradas de ar avantajadas na dianteira.

Produzidos em Ingolstadt (Alemanha), sede global da Audi, os modelos oferecem itens de série como painel de instrumentos Audi Virtual Cockpit de 12,3 polegadas e Display sensível ao toque de 10,1 polegadas. Na versão Performance Black, há bancos dianteiros esportivos e elétricos e teto solar elétrico panorâmico, entre outros. Os opcionais incluem sistema de som Bang&Olufsen 3D, faróis LED Matrix, conjunto de luzes ambiente e Pacote S line, que torna a cabine ainda mais esportiva.

Em relação às dimensões, a carroceria Sportback tem 4,34 metros de comprimento, 1,82 metro de largura, 1,43 metros de altura e 2,64 metros de entre-eixos. O espaço do porta-malas é de 380 e 1.200 litros, com os bancos inclinados. No Sedan, o comprimento sobe para 4,50 metros e a capacidade regular do porta-malas é de 425 litros.

AUDI A4 SEDAN E A5 SPORTBACK

Com 28 anos de história e mundialmente respeitado por sua elegância e versatilidade, o Audi A4 chegou renovado ao país no final de 2020. O visual do modelo é moderno e sofisticado, com faróis em



Veículos da Família Audi lançados no Festival Interlagos, que vai até domingo no Autódromo de Interlagos, em São Paulo

LED e grade singleframe na dianteira. Na lateral, destaque para os contornos sobresalentes acima das rodas e pela linha inferior marcando o entre-eixos.

Na cabine, o painel central oferece uma tela sensível ao toque com o sistema de conectividade Audi MMI Plus, com informações projetadas na tela de alta resolução com 10,1 polegadas.

O modelo é oferecido em duas versões: Prestige, e S Line. As versões Prestige trazem itens como o painel de instrumentos Audi Virtual Cockpit Plus de 12,3 polegadas, ar-condicionado automático e o sistema Audi drive select com cinco modos de condução: automatic, efficiency, comfort, dynamic e individual. Já a versão S Line traz itens como bancos esportivos dianteiros elétricos, controle de cruzeiro adaptativo, teto solar elétrico, faróis Full LED e aviso de saída de faixa.

O novo Audi A5 Sportback

desembarcou no início de 2021 no mercado nacional. O visual do modelo traz a nova linguagem visual da Audi e saídas de ventilação acima da grade que foram inspiradas no clássico Audi Sport quattro de 1984. A musculatura no capô o diferencia de outros modelos da marca ao agregar um aspecto de força e esportividade. Na traseira, destaque para as pontes de escape trapezoidais e assinatura ótica com lanternas traseiras de LED e setas dinâmicas.

Na cabine, o visual é marcado por linhas horizontais e itens de conectividade como o novo display sensível ao toque MMI com tela em alta resolução de 10,1 polegadas. O modelo ainda conta com o Audi Virtual Cockpit Plus de 12,3 polegadas, com três modos de apresentações diferentes, posicionado logo atrás do volante multifuncional. O veículo é comercializado na versão S line.

PREÇOS PÚBLICOS SUGERIDOS ATUALIZADOS (JULHO/2022)

A3 Sedan e Sportback

- A3 Sedan 2.0 S line TFSI S tronic (22/22): R\$ 269.990,00
- A3 Sportback 2.0 S line TFSI S tronic (22/22): R\$ 269.990,00
- A3 Sedan 2.0 Performance Black TFSI S tronic (22/22): R\$ 289.990,00
- A3 Sportback 2.0 Performance Black TFSI S tronic (22/22): R\$ 289.990,00

A4 Sedan

- A4 Sedan Prestige 2.0 TFSI S tronic (22/22): R\$ 294.990,00
- A4 Sedan S line 2.0 TFSI S tronic (22/22): R\$ 317.990,00

A5 Sportback

- A5 Sportback S line 2.0 TFSI S tronic (22/22): R\$ 351.990,00

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225



2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022



3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022



4º Prêmio: Televisor 43'

*IMAGENS ILUSTRATIVAS

Adquira o cupom no valor de R\$ 210,00.

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

MARIO FERREIRA



Firá Fabs estreia em Cascavel

Firá Fabs vai estreiar neste sábado no Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel neste sábado, quando disputará a categoria F-4 Júnior na 3ª etapa no Kartódromo Delci Damian. Ele iria estreiar na etapa anterior, mas foi impedido de participar em função de uma forte gripe. A prova deste sábado marca o retorno de Firás ao Kartódromo Delci Damian, onde em 2019 foi um dos destaques da categoria Cadete no Campeonato Brasileiro de Kart, quando foi o quarto colocado, mas tendo brigado pelo título até a penúltima volta.

TIAGO GUEDES



Zorzetto defende a liderança

Caio Zorzetto terá um duplo desafio na 3ª etapa do Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel, neste sábado (9), no Kartódromo Delci Damian. O piloto da equipe Disam Insumos Agrícolas/CHD'S do Brasil/Thunder/Lei de Incentivo defenderá a liderança da categoria Cadete e sua invencibilidade no circuito cascavelense. Com vitórias nas duas primeiras etapas, Zorzetto lidera a classificação do campeonato, com 63 pontos e acumula cinco vitórias consecutivas no circuito cascavelense.

Cascavel realiza neste sábado a 3ª etapa Metropolitano de Kart

Com a participação de pilotos do Paraná, São Paulo, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e um representante do Paraguai, o Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel prossegue neste sábado, com a realização da 3ª etapa. A promoção e organização são do Kart Clube de Cascavel, com supervisão da FPrA (Federação Paranaense

de Automobilismo). Toda a programação no Kartódromo Delci Damian será desenvolvida neste sábado. Com treinos a partir das 8 horas. As categorias da manhã terão treinos classificatórios a partir das 9h25 e as provas a partir das 9h50. Vão à pista, pela ordem, 125 Sprinter, Cadete, 125 Máster e F-4 Light. As categorias da tarde terão treinos



TIAGO GUEDES

classificatórios a partir das 14h45 e as provas a partir das 15h05. A ordem de provas serão F-4 A, F-4, Mirim e F-4 Júnior.

O Metropolitano de Kart de Cascavel terá a 3ª etapa neste sábado, com a expectativa de bons grids em todas as categorias

CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO METROPOLITANO DE CASCAVEL APÓS DUAS ETAPAS

CATEGORIA F-4 JÚNIOR

Pos.	Piloto	Pontos
1º	Rafael José Bau Deitos	47
2º	Yassin Mahomed Aboobakar	38
3º	Eduardo Palu de Araújo	31,5
4º	Kauã Balan Rocha	29
5º	Davi Osachuki	27
6º	Rafael Dietrich	25
7º	Guilherme Chmiel	21,5
8º	Gustavo Maximo	20,5
9º	Benjamin Zawoski de Brito	16
10º	Amanda Lecheta	12,5
11º	Rafael Vasco	9
12º	Matheus Bianco F. Cappelato	3,5

CATEGORIA MIRIM

1º	Pietro Marcanzoni Lamb	48,5
2º	Ricardo Enrique Clari Gayol	47
3º	Caetano Cavalcante	38
4º	Bernardo Felipe Brandão	36
5º	Pietro Sorbara	28
6º	Gustavo H. R. dos Santos	25
7º	Rafael da Silva	18
8º	Davi H. Luz Berteloni	12,5
8º	Fábio Fernandes Bianchi	12,5
9º	Lucca Goulart	5
10º	João Pedro Lecheta	2

CATEGORIA BATOM

1º	Mônica C. Pedot Parizotto	58
2º	Luzia Tiago da Silva	45,5
3º	Cindy Vedelago Mascarello	35,5
4º	Júlia Silva	23,5
5º	Kamyelli Didolich Braggio	19
6º	Kamylla Didolich	15
7º	Shayane Bacarin	10,5

CATEGORIA F-4 A

1º	Murilo Fiore	53,5
2º	Marcos Fernandes dos Santos	36,5
3º	Eduardo Palu de Araújo	27,5
4º	Mauricio Zaffari	22,5
5º	Edwardo Tanabe	22
6º	Alysson Gabriel Prestes	21
7º	Gustavo Fiore	20,5
8º	Edivan Monteiro	16
9º	Rodrigo Baptista Santos	13,5
10º	Rafael Vasco	12,0
11º	Joelson César Alves	10,5
12º	Rafael Paiva	9,5
13º	Carlos Arturo Mallorquin	8
14º	Mailson Hailer Araújo	6,5
15º	Samuel Cruz	4
16º	Valdinei Vieira dos Santos	0
17º	Juliano Martins dos Santos	0

CATEGORIA F-4 B

1º	Bruno Cesconetto	56
2º	Rafael Mascarello	33
3º	Wilson Júnior dos Santos	32
4º	Gilliard Chmiel	31,5
5º	Igor Andre Dengo	31
6º	Denis Edemar de Oliveira	23
7º	Luciano Delgado Conceição	17,5
8º	Fábio Fabiano	13
9º	Flávio Fabiano	11,5
10º	Edmar Berteloni	11
11º	Roberto Vanzin	10,5
12º	Assis Marcos Gurgacz	7,5
13º	Josinei Maximo	3
14º	Adriano Sabião	2
15º	Claudecir Guligurski	0
16º	Luiz César Schroeder	0
17º	Luciano Paiva	0

CATEGORIA F-4 LIGHT

1º	Diogo Cavalcante	54
2º	Jefferson de Paula Júnior	38,5
3º	Willian Heidemann	35
4º	Francis Revers	31,5
5º	Agnaldo Soares Sampaio	27
6º	Rafael Sorbara	17,5
7º	Luiz César Schroeder	15
8º	Márcio Jose de Almeida	14,5
9º	Jackson S. Constantino	0
9º	Magnus Goulart	0

CATEGORIA 125 MÁSTER

1º	Paulo Jaci Krausse	43
2º	Gilberto Rossatto Delicato	42,5
3º	Reginaldo B. Portela	35,5
4º	Dirceu Pacheco Pires	29,5
5º	Sérgio Rubens Bacarin	28

CATEGORIA CADETE

1º	Caio Walnier Zorzetto	63
2º	Arthur Silva Fabiano	40,5
3º	Bernardo Cavalcante	38
4º	Mateus Zawoski de Avis	21,5
5º	Juan Ignacio S. Buiar	17,5
5º	Felipe Largura Malho	17,5
6º	Vicenzo Zanini Rebellato	12,5

CATEGORIA 125 SPINTER

1º	Fábio Martins	44,5
2º	Marcos Fernandes dos Santos	31,5
3º	Lucian Patrick Brandalize	22,5
4º	Juliano Martins dos Santos	20
5º	Guilherme H. Morandini	15,5
6º	Thalles Henrique Tomazelli	13,5
7º	Joelson César Alves	7
8º	Rodrigo Alves da Silva	6
9º	Matheus Davanso	3
10º	Tiago Godoy	0

Casas Brasil
Confecções, Cama, Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand Av. Tupãsi, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

CIDO Reciclagem
Papelo - Plástico
Sucatas em geral
3035.4603
9 9984.5320

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel
59 ANOS
Pneus Alinhamento Balanceamento LOCAL E FORA
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363 Cascavel - PR (45) 99911-4563

GARAGEM 777
RECUPERADORA DE RODAS
Av. Barão do Rio Branco, 1.202 Cascavel/PR - Fone: 9 9952.2360

INSPEL
Inspeção Veicular de Cascavel
Fone: (45) 3326-9303
Av: Tancredo Neves, 2608 Cascavel - PR

TRANSDESK
www.transdesk.com.br

ATLAS FERRO & AÇO
Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.
BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

NEW HOLLAND CONSÓRCIO
METROPOLITANA TRATORES
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333 São Cristóvão - Cascavel - PR

Itaipu água mineral
DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

injediesel Bombas Injetoras POWER CHIP
Todas as marcas Nacionais e Importadas
(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149 Cataratas - Cascavel - PR
injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com



A melhor opção para morar ou investir

EDIFÍCIO
**OSMÁRIO
SARAIVA**

 **No centro de Cascavel**

Financiamento direto
pela Construtora
em até 100X



Entrega Garantida
para 2022



Visite os apartamentos
decorados

Conheça as vantagens em:
edificiosmariosaraiva.com.br



Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sábado e Domingo 09 e 10/07/2022



2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
5º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Brasil 8065 – Centro – CEP 85801-002 - CASCAVEL – PR - FONE/FAX 45-3224-5420
email cartorio.cvel@gmail.com – registrocivil2cascavel@gmail.com

HABILITAÇÃO DE CASAMENTO
Apresentaram neste Ofício os documentos de habilitação para casamento, nos termos do artigo 1525, Incisos, I, II, III, IV e V do Código Civil Brasileiro.

01- PAULO PEREIRA DIAS E SIRENE PEREIRA
02- ANDRÉ LUIZ DA SILVA E CAROLINE PASSER
03- GUILHERME LIEBICH HANDTE E BRUNA VICTORIA NASCIMENTO DE BRITO
04- BYANKYE MARTINS PEREIRA E PÂMELLA GABRIELLY SOARES DOS SANTOS
05- JOSÉ AUGUSTO MAXIMO E MARIA IRACEMA PAIM DIAS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
CASCAVEL, 09 DE JULHO DE 2022

ELIZABETE VERSORI
Oficial Designada

Registro civil
Casamentos
Nascimentos
Óbitos

Tabelionato de Notas
Escrituras - Procuраções
Reconhecimento de Firmas
Autenticações/Testamentos

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204518.

Importados

BMW 320I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204513.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-204512.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204514.



CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204520.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204519.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204517.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-204521.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204515.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-204516.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204503.

Casas

VENDE-SE CASA
No Parque São Paulo, casa mista de 120m². Terreno de 12X38m (456 m² no total). Terreno plano, a duas quadras da BR277, excelente para barracão ou depósito. Tratar: (45) 9 9993-4010. CI-204606.

WILLIAN VENDE
Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204489.

WILLIAN VENDE
Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204485.

WILLIAN VENDE
Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-204487.

WILLIAN VENDE
Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204491.

WILLIAN VENDE
Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204490.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE
Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204498.

WILLIAN VENDE
Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.050.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204492.

WILLIAN VENDE
Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204495.

WILLIAN VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204499.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204510.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204505.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204508.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204504.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204509.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-204507.

WILLIAN VENDE
Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-204484.

WILLIAN VENDE
Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204500.

GRANDE LEILÃO **SOMENTE ONLINE** **FAVARETO** LEILÃO SOCIAL

AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS CAMINHÕES E SUCATAS

PRÓXIMA QUARTA DIA 13/07 ÀS 10H00

VISITAÇÃO: TERÇA-FEIRA 12/07

Informações: 41-3111-9111
Fotos e lances em www.favaretoleiloes.com.br

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-204501.

Área Rural

WILLIAN VENDE
Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-204486.

WILLIAN VENDE
Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-204488.

WILLIAN VENDE
Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204482.

WILLIAN VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204483.

WILLIAN VENDE
Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-204493.

WILLIAN VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204494.

WILLIAN VENDE
Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-204496.

WILLIAN VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-204497.

Empregos

VAGA MENOR APRENDIZ
Início imediato 11/07/2022, Idade: 18 a 23 anos, Ensino médio completo ou cursando Salário R\$1.212,00 + R\$260,00 de vale alimentação
Função: Varredor de rua, Horário de segunda a sexta-feira 13:00 às 17:00 (Atividades na empresa), de segunda a quarta-feira das 07:30 às 11:30 (Curso de Aprendizagem em Agente de Gestão de Resíduos Sólidos Industriais e Urbanos - SENAI)
Interessados poderão entregar documentação diretamente ao RH da empresa até dia 04/07/2022 (Rua Gandhi, 800). Para mais informações ligue (45) 3323-7535. CI-204372.

Diversos

ACABO COM TUDO
Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS
Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfumando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ALTHA COR TINTAS LTDA; CNPJ: 06.914.825/0001-06 torna público que recebeu do IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para FABRICACAO DE TINTAS, ESMALTES, LACAS E VERNIZES instalada RUA ARCIDIA MACIEL BORBA, N 182 - DISTRITO INDUSTRIAL II, SANTA TEREZA DO OESTE/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

CENTRAIS ELÉTRICAS PADOVANI torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a **Renovação de Licença Por Adesão e Compromisso - RLAC**, para GERACÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR APROVEITAMENTO HIDRÁULICO 0.85 MW a ser implantada no Rio Central, km 10 no município de São Pedro do Iguaçu/PR

SÚMULA PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CLIK-BONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA , CNPJ 02.143.970/0001-71, torna público que requereu do IAT, a **RLO – Renovação de Licença de Operação**, para Fabricação de biscoitos e bolachas, instalado na Rua Miguel de Carvalho, nº 81, Pq Industrial Morumbi II, Município de Foz do Iguaçu - PR.

SÚMULA EMISSÃO LICENÇA PRÉVIA

CRISTIANO DOS SANTOS 01082464937 - CCI POSTO DE LAVAGEM, CNPJ 36.088.150/0001-46, torna público que recebeu do IAT, a LP - **Licença Prévia**, para serviços de lavagem e troca de óleo de veículos pesados, instalado na Avenida Adolpho Lollato, nº 2516, Fundos, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CRISTIANO DOS SANTOS 01082464937 - CCI POSTO DE LAVAGEM, CNPJ 36.088.150/0001-46, torna público que requereu do IAT, a LI – **Licença de Instalação**, para serviços de lavagem e troca de óleo de veículos pesados, instalado na Avenida Adolpho Lollato, nº 2516, Fundos, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa J & N INDUSTRIA E COMÉRCIOS DE EIXOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 23.694.134/0001-55, com sede na Rua Rio da Paz nº 1931, Bairro Universitário, comunica que RECEBEU a Licença Ambiental Simplificada Municipal - LASM, para a atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa J & N INDUSTRIA E COMÉRCIOS DE EIXOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 23.694.134/0001-55, com sede na Rua Rio da Paz nº 1931, Bairro Universitário, comunica que irá solicitar a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Simplificada Municipal - LASM, para a atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, CNPJ 75.425.314-75, torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia, para Aterro Sanitário Municipal para Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos, localizado na Comunidade Três Fazendas, Zona Rural, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, CNPJ 75.425.314-75, torna público que requereu do IAT, a Licença de Instalação, para Aterro Sanitário Municipal para Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos, localizado na Comunidade Três Fazendas, Zona Rural, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Luiz Carlos da Rosa sob CPF nº 067.250.129-57 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para lavador de veículos a ser implantada na rua Quaresmeira, nº 1995, Centro, Corbélia - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

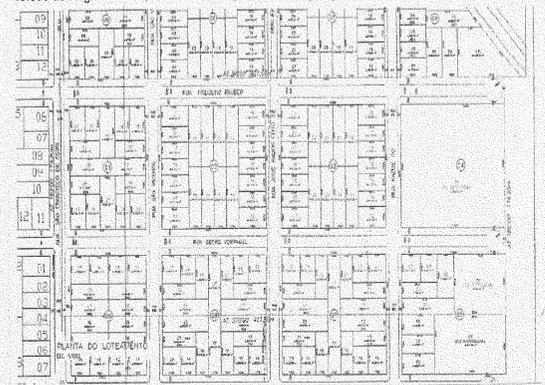
Luiz Carlos da Rosa sob CPF nº 067.250.129-57 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para lavador de veículos a ser implantada na rua Quaresmeira, nº 1995, Centro, Corbélia - PR

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

EDITAL

RAQUEL DREHER VASEL, ESCRIVENTE SUBSTITUTA do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Paraná...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital, vierem ou conhecimento dele tiverem que nos termos do Artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 6766 de 19 de Dezembro de 1979, o proprietário: LOTEAMENTO NISSEI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 28.036.835/0001-10, com sede na Rua Paraná, nº 5310, Loteamento Von Borstel, neste Município e Comarca, Estado do Paraná; REQUER o Registro do Loteamento denominado de: LOTEAMENTO MONTE BELLO II, localizado no Perímetro Urbano desta cidade e Comarca, Estado do Paraná, conforme Mapa e Memorial Descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal deste Município e Decreto nº 049/2022 de 09 de fevereiro de 2022. O projeto compreende uma área de 74.769,75m², oriundo da Matrícula nº 49.850 de Registro Geral, desta Serventia, conforme mapa apresentado:



E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal "O PARANÁ", com circulação nesta Cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação e não havendo impugnações por parte de terceiros, SERÁ EFETUADO O REGISTRO. Marechal Cândido Rondon, 04 de julho de 2022. Raquel Dreher Vassel - Escrivente Substituta, digitei, conferi e subscrevi.

RAQUEL DREHER VASEL, Escrevente Substituta

C11214884-E22

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

Processo Nº 104/2022 Inexigibilidade nº 09/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES, PATRIMÔNIOS DESTA MUNICÍPIO, COM AS SEGUINTE PLACAS: RHKIC80, RHKIC81; Órgão Requisiteante: Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00

Itens: ÔNIBUS QUE SERÃO EXECUTADAS AS REVISÕES NA EMPRESA RODO OESTE LTDA; PLACA RHKIC81: VALOR TOTAL DA ESTIMATIVA R\$ 4.161,01 (quatro mil cento e sessenta e um reais e um centavo), sendo 2.491,51 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) de peças e R\$ 1.669,50 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), de serviços.

PLACA RHKIC80: VALOR TOTAL DA ESTIMATIVA R\$ 3.069,01 (três mil sessenta e nove reais e um centavo), sendo: R\$ 2.491,51 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), valor das PEÇAS e R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) o total de SERVIÇOS.

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 08 DE JULHO DE 2022.

Assinaturas de Sandra Scimeoni de Albuquerque (Presidente da C.P.L.) e Mário Weber (Prefeito Municipal)

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 09/2022 PROCESSO Nº 104/2022

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica RODO OESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ 20.290.311/0001-40 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES, PATRIMÔNIOS DESTA MUNICÍPIO, COM AS SEGUINTE PLACAS: RHKIC80, RHKIC81; PLACA RHKIC81: VALOR TOTAL DA ESTIMATIVA R\$ 4.161,01 (quatro mil cento e sessenta e um reais e um centavo), sendo 2.491,51 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) de peças e R\$ 1.669,50 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), de serviços.

PLACA RHKIC80: VALOR TOTAL DA ESTIMATIVA R\$ 3.069,01 (três mil sessenta e nove reais e um centavo), sendo: R\$ 2.491,51 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), valor das PEÇAS e R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) o total de SERVIÇOS. CAMPO BONITO, 08 DE JULHO DE 2022.

Inexigibilidade Nº 09/2022 PROCESSO Nº 104/2022

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE, a favor da pessoa jurídica RODO OESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ 20.290.311/0001-40 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES PERIÓDICAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES, PATRIMÔNIOS DESTA MUNICÍPIO, COM AS SEGUINTE PLACAS: RHKIC80, RHKIC81; PLACA RHKIC81: VALOR TOTAL DA ESTIMATIVA R\$ 4.161,01 (quatro mil cento e sessenta e um reais e um centavo), sendo 2.491,51 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) de peças e R\$ 1.669,50 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), de serviços.

PLACA RHKIC80: VALOR TOTAL DA ESTIMATIVA R\$ 3.069,01 (três mil sessenta e nove reais e um centavo), sendo: R\$ 2.491,51 (dois mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), valor das PEÇAS e R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) o total de SERVIÇOS. Os valores serão pagos a vista, após a realização dos serviços.

Órgão Requisiteante:

Tabela com colunas: Secretaria, Dotação Orçamentária, Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.39.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00

Campo Bonito, 08 de Julho de 2022.

Assinatura de Mário Weber (Prefeito Municipal)

C11214943-E22

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 PROCESSO Nº 100/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, por intermédio de sua Pregoeira, Sandra Scimeoni de Albuquerque, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 327/2022 E CARACTERÍSTICAS DO EDITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00min do dia 21 de JULHO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h05min do dia 21 DE JULHO DE 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10h06min do dia 21 DE JULHO DE 2022.

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site bl.org.br, contato@bl.org.br solicitar esclarecimentos via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br ou informações diretamente pelo telefone (45) 3233-1282.

Total estimado da aquisição R\$ 451.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS).

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 07 DE JULHO DE 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE - PREGOEIRA MARIO WEBER - PREFEITO

C11214942-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022.

Processo ADM/COMPRA Nº 247/2022.

Solicitação n.º 239/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para prestação de serviços de poda e corte de árvores, em locais públicos deste município, incluindo serviços de remoção, varrição e transporte dos resíduos, conforme especificadas no Termo de Referência/Anexo I, visando a manutenção, segurança e conservação de espaços públicos, em atendimento ao memorando requisitório n.º 039/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Valor estimado da licitação: R\$ 93.925,00 (noventa e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 28.07.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 28.07.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editais), ou em horário de expediente (07:45 às 11:45 e 13:30 às 17:30), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cmh@hotmail.com. Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider Pregoeiro

C11214944-E22

Município de Iguatu Estado do Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do objeto do Pregão nº 36/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos de clínico geral, para atendimento na unidade de saúde do Município de Iguatu-PR, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações completas contantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, as seguintes alterações realizadas no Edital:

Considerando a manifestação de impugnação/esclarecimentos no que se refere ao objeto da licitação, onde após analisados os apontamentos e as necessidades da administração, promove-se a seguinte alteração ao edital:

1 - O subitem 16.7 do Edital passa a ter a seguinte redação:

16.7 Qualificação Técnica:

16.7.1 Qualificação Técnico-Operacional:

a) Atestado(s) e/ou Declaração(ões) de Capacidade Técnica, em nome da matriz ou filial da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função; b) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina da sede da licitante. 16.7.2 Qualificação Técnico-Profissional:

2 - O subitem 2.1 do Termo de Referência passa a ter a seguinte redação:

2.1 Especificação Detalhada:

a) Consulta médica de clínico geral para atendimento em todas as fases da vida (criança, mulher, homem, gestante, idoso); b) Os atendimentos serão realizados na Unidade de Saúde do Município, conforme demanda da Secretaria de Saúde; c) As consultas deverão acontecer três dias por semana, sendo 08 (oito) horas diárias, totalizando 24 (vinte e quatro) horas semanais, durante o horário de expediente da Unidade Básica de Saúde, manhã ou tarde; d) Os serviços médicos deverão ser prestados mediante o atendimento presencial nas unidades de saúde, pelo médico indicado pelo contratado, conforme programação da Secretaria solicitante; e) A contratação será imediata; f) A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará consultório, equipamentos e apoio técnico para a realização dos atendimentos;

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159 iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.955.013/0001-67 www.iguatu.pr.gov.br

Município de Iguatu Estado do Paraná

g) A Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar, em qualquer tempo, a alteração do local de atendimento conforme a sua necessidade; h) O médico deverá registrar os atendimentos no prontuário, incluindo toda a evolução do paciente detalhadamente. i) A adjudicatária deverá apresentar, como condição para assinatura do contrato, os seguintes documentos: i.1) Relação nominal do(a) profissional que atuará na prestação dos serviços; i.2) Comprovante de registro ou inscrição no Conselho Regional de Medicina competente do(a) profissional que atuará na prestação dos serviços."

3 - Considerando que as alterações promovida no Edital se referem a qualificação técnica, fica alterada a data estabelecida para licitação, para a seguinte programação: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08 horas do dia 22 de Julho de 2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 22 de Julho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09 horas do dia 22 de Julho de 2022.

LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

4 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Iguatu/PR, 08 de julho de 2022.

Marlene dos Santos Cardoso Pregoeira oficial Decreto nº 77/2022

C11214932-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 444/2022 de 08.07.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 083/2022 de 03.06.2022, destinado a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte intermunicipal, conforme especificados no termo de referência/Anexo I, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar condições de acessibilidade às instituições de Ensino Superior localizadas na cidade de Cascavel-PR. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: SIDENIR ALDERICO TONIAL & CIA LTDA com o item nº 01 no valor de R\$ 125.719,50 - ABRELINO FELIPPE EIRELI com o item nº 03 no valor de R\$ 137.960,00 - MISSÃO VIAGENS E TURISMO EIRELI com os itens nº 02 e 04 no valor de R\$ 212.410,00 conforme registrados no Mapa. Sendo essa a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R\$ 476.089,50 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Ata da Sessão Pública. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022.

Maxwell Scapini Prefeito Municipal EXTRATO DE CONTRATO N.º 332/2022 de 31/07/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. CONTRATADAS: SIDENIR ALDERICO TONIAL & CIA LTDA, ABRELINO FELIPPE EIRELI e MISSÃO VIAGENS E TURISMO EIRELI. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte intermunicipal, conforme especificados no termo de referência/Anexo I, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar condições de acessibilidade às instituições de Ensino Superior localizadas na cidade de Cascavel-PR. VALOR: R\$ 476.089,50 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora. VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual. RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal: * 03.01.2.107.3.3.90.39.99.05.00.00-74/2022; * 03.01.2.107.3.3.90.39.99.05.00.00-75/2022; * 03.01.2.107.3.3.90.39.99.05.00.00-76/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022. Maxwell Scapini Prefeito Municipal

C11214939-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2022.

Processo Adm./Compras n.º 246/2022.

Solicitação n.º 265/2022.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará no dia 21 de julho de 2022, às 14:30 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa (s) localizada (s) às margens da rodovia, na região de Irati - PR, para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel-S-10), conforme Termo de Referência/Anexo I, visando o abastecimento de veículos da frota desta Prefeitura Municipal, que se encontrem em deslocamento sentido a Curitiba-PR, a serviços do Município, conforme memorando nº 014/2022, da Secretaria Municipal de Administração.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Até as 14:15 horas do dia 21 de julho de 2022, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 128.240,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e quarenta reais).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópia do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente (07:45 às 11:45 e 13:30 às 17:30), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacao@cmh@hotmail.com, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022.

Gean Carlos Barea Schneider Pregoeiro

C11214941-E22



Ação Entre Amigos♥

Sua doação será destinada para a manutenção
do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



**1° Prêmio: Lancha motorboat
Evinrude 225**



**2° Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX
MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**



**3° Prêmio: Motocicleta CG 160cc
START - Ano/Modelo 2022**



4° Prêmio: Televisor 43'

***IMAGENS ILUSTRATIVAS**

**Adquira o cupom
no valor de R\$ 210,00.**

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de julho de 2022 - Página 1 de 44

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
76208867000107
Data: 2022.07.08 17:21:18-03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.923 DE 08 DE JULHO DE 2022.
Nomeia Comissão Permanente de Licença para Atividades Ambulantes, nos termos do art. 19, da Lei Complementar nº 78, de 27 de agosto de 2014, e revoga Decretos Municipais.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel,
Considerando a Lei Complementar nº 78, de 27 de agosto de 2014, bem como o Processo Administrativo nº 87179/2022,
DECRETA
Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licença para Atividades Ambulantes - COPLA, nos termos do art. 19, da Lei Complementar Municipal nº 78, de 2014, as seguintes representantes:
I - Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN:
a) titular: Miriam Marie Takada;
b) suplente: Gárci de Andrade;
II - Instituto de Planejamento Cascavel - IPC:
a) titular: Enj Roberto Nagasawa;
b) suplente: Ríssier dos Reis Scardovelli;
III - Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Cascavel:
a) titular: Sheila Bill Becker;
b) suplente: Marcia Helena Tabaliga;
IV - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR:
a) titular: Alex Sandro Vitorios;
b) suplente: Patricia Moura;
V - Assessoria de Políticas Públicas e da Inclusão da Pessoa com Deficiência - APPIS:
a) titular: Antonio Carlos Koslowski;
b) suplente: Dulcineia das Neves Cerqueira;
VI - Sindicato dos Lojistas do Comércio Varejista - SINDILOJISTAS:
a) titular: Antônio Edson Gruber;
b) suplente: Leopoldo Nestor Furlan;
VII - Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC:
a) titular: José Alexandre Polzack;
b) suplente: Nelson Casarotto;
VIII - Associação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Oeste do Paraná - AMIC:
a) titular: Lúcia Grusk;
b) suplente: Luiz Sérgio Martins Woiack;
IX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA:
a) titular: Simone Lourdes Nicolaci;
b) suplente: Jair Gonçalves Soares;
X - Associação dos Camelôs Ambulantes de Cascavel - ACAC:
a) titular: Gibson Obregón;
b) suplente: Josivan Lins de Oliveira;
XI - Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Oeste do Estado do Paraná:
a) titular: Volnei Macedo;
b) suplente: Lucevani Boaretto Beghini;
XII - Associação dos Vereadores do Comércio Móvel de Cascavel - ACOMOVEL:
a) titular: Cláudio Rabelo de Carvalho;
b) suplente: Gildivio de Santos Guimarães.
Art. 2º Ficam revogados os Decretos Municipais nºs 12.038, de 23 de outubro de 2014; 12.086, de 12 de dezembro de 2014; 12.387, de 06 de julho de 2015; 13.800, de 03 de outubro de 2017; 13.896, de 22 de novembro de 2017; 14.733, de 28 de março de 2019.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de julho de 2022.

Edson Zorak, Secretário Municipal de Finanças.
Leonardo Maranhão, Prefeito Municipal.
Davi Fossil Leite, Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de julho de 2022 - Página 2 de 44

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 261/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ARTIGO 30, INCISO VI, ARTIGO 208, INCISO IV E ARTIGO 211, § 2º, E À LDB EM SEU ARTIGO 11, INCISO V, QUAIS ATRIBUÍM RESPONSABILIDADE E DEVER AO ESTADO E AO MUNICÍPIO EM OFERECER A EDUCAÇÃO BÁSICA, COM AMPARO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO 37, INCISO IX E NA LEI MUNICIPAL Nº 5.598, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010, ARTIGO 36, NOS INCISOS X E XI;
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SUPRIR DEMANDAS TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DE AFASTAMENTOS DE LONGA DURAÇÃO POR MOTIVO DE TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA MATERNIDADE, LICENÇA SEM VENCIMENTOS E LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDORES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO OCUPANTES DOS CARGOS RELACIONADOS NESTE EDITAL;

TORNA PÚBLICO

A realização do Teste Seletivo Público objetivando a contratação temporária e a garantia da continuidade dos serviços, bem como, para suprir as demandas de afastamentos temporários de servidores efetivos dos cargos relacionados no item 2, por meio de execução direta do Município de Cascavel/PR, mediante as condições estabelecidas neste Edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Teste Seletivo será realizado sob a supervisão da Comissão Organizadora de Concursos nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, cabendo à Divisão de Gestão do Quadro de Pessoal e à Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a organização e operacionalização do Teste Seletivo.
1.2. No Teste Seletivo serão exigidos níveis de conhecimento e grau de complexidade compatíveis com a escolaridade e atribuições do cargo conforme estabelecido no Anexo I - Demonstrativo dos Cargos.
1.3. O Teste Seletivo tem por finalidade a contratação em regime especial, a fim de suprir demandas de afastamentos temporários de servidores efetivos, podendo o prazo da contratação variar de acordo com a conveniência da Administração.
1.4. Os candidatos convocados e contratados serão regidos pelo Regime Especial previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15/09/2010, observadas as regras constantes neste Edital.
1.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
1.6. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta dos locais de aplicação das provas e etapas, e o comparecimento nos dias e horários determinados.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de julho de 2022 - Página 3 de 44

Edital de Teste Seletivo nº 261/2022

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações dos Editais e demais disposições referentes ao Teste Seletivo.
1.8. O Teste Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.
1.9. Compõem este Edital os seguintes anexos, os quais serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>:
• Anexo I - Demonstrativo de Cargos;
• Anexo II - Conteúdo Programático das Provas;
• Anexo III - Requerimento de Reserva de Vagas para os candidatos com deficiência;
• Anexo IV - Modelo de Laudo Médico para candidato com deficiência;
• Anexo V - Formulário de autodeclaração para os candidatos afrodescendentes;
• Anexo VI - Cronograma;
1.10. Os horários mencionados neste Edital terão como referência o horário oficial de Brasília/DF.
1.11. O local de exercício dos candidatos convocados e contratados será no Município de Cascavel/PR, com lotação realizada de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.
1.12. A divulgação deste regulamento e demais atos referentes ao Teste Seletivo dar-se-á por Editais ou avisos publicados no endereço eletrônico <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu> e, quando for o caso, serão ainda publicados no Diário Oficial do Município e no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

2. DOS CARGOS

2.1. A realização do Teste Seletivo será para contratação temporária e emergencial dos seguintes cargos: **Agente de Apoio Temporário, Professor de Educação Infantil Temporário e Professor Temporário.**
2.2. O detalhamento dos cargos contendo os requisitos, carga horária, vencimentos, atribuições sumária e valor da taxa de inscrição de cada cargo está disposto no Anexo I deste Edital.
2.3. Ao número de vagas abertas por este Edital poderão ser acrescidas aquelas decorrentes de novas demandas de substituição temporária de servidores efetivos.
2.4. A atribuição detalhada dos cargos previstos neste Edital está regulamentada por meio do Decreto Municipal nº 9.787/2011, de 25 de fevereiro de 2011 e está disponível para consulta no Portal do Servidor no endereço eletrônico www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor, na área "Plano de Cargos".

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições podem ser realizadas unicamente por meio da Internet, no período definido no Anexo VI - Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3.1.1. O candidato deverá acessar o link para inscrição no Teste Seletivo no endereço eletrônico: <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu> e realizar o acesso no Sistema Atende.net. Caso não possua cadastro, deverá efetuar:
3.1.2. Para se cadastrar o candidato deverá acessar o link para inscrição no Teste Seletivo no endereço eletrônico:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de julho de 2022 - Página 4 de 44

Edital de Teste Seletivo nº 261/2022

<https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu> e preencher os dados obrigatórios. Será enviado um e-mail para o endereço eletrônico cadastrado para confirmação de solicitação de acesso, o qual possui prazo de validade de 48 (quarenta e oito) horas até sua expiração, devendo o candidato clicar no link recebido.
3.1.3. Após a confirmação, o candidato deverá realizar o login no Sistema Atende.net e preencher os dados "Informações Concurso", efetuando sua inscrição no Teste Seletivo do Município de Cascavel/PR por meio do requerimento específico;
3.1.4. Optar pelo cargo a que deseja concorrer e no espaço "contato" marcar um telefone e um e-mail válido;
3.1.5. Ainda, deverá conferir o campo "endereço", clicar em "confirmar", transmitindo os dados pela Internet;
3.1.6. Imprimir o boleto bancário que deverá ser pago em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento e/ou que não seguir as regras estabelecidas neste Edital implicará na não efetivação da inscrição.
3.2. Somente será permitida a realização de uma única inscrição no presente Teste Seletivo por candidato, uma vez que as Provas Escritas poderão ser realizadas no mesmo dia e horário.
3.2.1. Quando do processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição paga para o mesmo cargo ou cargos diferentes (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada e/ou paga por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Município de Cascavel/PR. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, tampouco a restituição dos valores pagos.
3.3. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, PIX, cheque, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não seja especificada neste Edital. Também não será aceito comprovante de agendamento bancário como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.
3.3.1. Não será deferida a inscrição cujo valor da taxa recolhida for diferente do estabelecido no Anexo I neste Edital.
3.4. É assegurado o direito de inscrição no Teste Seletivo de que trata este Edital às pessoas com deficiência, nos termos do item 4, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 5.598/2010 e do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas atualizações.
3.5. São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital às pessoas com deficiência, em conformidade com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 5.598/2010.
3.6. São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital aos afrodescendentes, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.598/2010.
3.7. Antes de realizar sua inscrição o candidato deverá estar ciente de todas as informações sobre este Teste Seletivo, disponíveis na página do Município de Cascavel/PR <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>, por meio do Edital de Abertura e seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de julho de 2022 - Página 5 de 44

Edital de Teste Seletivo nº 261/2022

3.8. Uma vez efetuada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere ao cargo para o qual se inscreveu.
3.9. DA REIMPRESSÃO DO BOLETO
3.9.1. Para reimpressão do boleto bancário, o candidato deverá acessar novamente o link para inscrições, clicar na Aba "Inscrições Realizadas" optar pelo processo em andamento e clicar em "Emitir Guia".
3.9.2. Todos os candidatos inscritos no período estabelecido no Anexo VI - Cronograma que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (definido no Anexo VI - Cronograma), quando este recurso será retirado do site. O pagamento do boleto bancário deve ser realizado neste mesmo dia, podendo ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto on-line.
3.10. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
3.10.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição o candidato deverá, primariamente, realizar sua inscrição no período definido no Anexo VI - Cronograma, e proceder sua solicitação de maneira on-line conforme segue: **Solicitação on-line:** Após certificar-se de que preenche todos os requisitos para obtenção da isenção, o candidato interessado deverá efetuar sua inscrição diretamente no endereço eletrônico <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>. Após, deverá clicar no link referente à Isenção da Taxa de Inscrição, escolher o tipo de isenção que se aplica a seu caso (Doador Sangue/Doador Medula/Osempleado), clicando em "Clique Aqui". Deverá fazer preenchimento dos dados solicitados, e anexar a documentação obrigatória definida abaixo conforme o tipo de isenção escolhido;
3.10.1.1. Confirmar o envio dos dados. A página abrirá um processo digital. O candidato poderá consultar o andamento do seu pedido por meio do Portal do Cidadão buscando o serviço: "Consulta de processo digital".
3.10.2. Será concedida isenção da taxa de inscrição nos seguintes casos:
3.10.2.1. Ao candidato Doador Fideleizado de Sangue, fenotipado ou não; o candidato deverá comprovar que se trata de doador de sangue fenotipado (aquele cadastrado há pelo menos 06 (seis) meses de antecedência da data da prova) ou doador de sangue regular (aquele que já doou sangue ao menos 03 (três) vezes nos últimos 02 (dois) anos, contados retroativamente da publicação deste edital), nos termos da Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA 329/2009, anexando a seguinte documentação:
3.10.2.1.1. Certificado de Doador Fideleizado válido, comprovando a condição de doador fenotipado ou regular, a qual deverá ser expedida por Unidades Hemoterápicas Públicas e privadas contratadas e/ou conveniadas/consciadas ao SUS.
3.10.2.2. Ao candidato desempregado: condicionado à comprovação por meio da Carteira de Trabalho, do cadastro na Agência do Trabalhador e que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, devendo estar devidamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de julho de 2022 - Página 6 de 44

Edital de Teste Seletivo nº 261/2022

CadÚnico, conforme Decreto Federal nº 6.135/2007, anexando a seguinte documentação para comprovação:
3.10.2.2.1. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho da primeira e segunda página do documento (número e qualificação) e da página de registro do último emprego, bem como da página subsequente que não possua registro;
3.10.2.2.2. Cópia autenticada ou original do comprovante de cadastro do trabalhador;
3.10.2.2.3. Original ou cópia autenticada da Folha Resumo, atualizada nos últimos 12 (doze) meses, emitida pela Central de Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, comprovando a renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo.
3.10.2.3. Ao candidato doador de medula óssea: o candidato deverá comprovar que se trata de doador de medula óssea devidamente cadastrado nos Hemocentros de Cascavel/PR anexando a seguinte documentação:
3.10.2.3.1. Documento que demonstre estar cadastrado como doador de medula óssea há, no mínimo, 06 (seis) meses anteriores à data de publicação deste Edital de Abertura de Teste Seletivo;
3.10.2.3.2. O documento deverá ser expedido por hemocentro de Cascavel/PR, contendo nome completo, data em que foi cadastrado junto ao Hemocentro como doador de medula óssea e CPF ou RG do candidato doador.
3.10.2.3.3. Serão aceitos como documentos comprobatórios cópia autenticada da carteirinha do REDOME, preferencialmente acompanhada do Formulário de Cadastro no Hemocentro.
3.10.3. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos seus dados, do requerimento de isenção da taxa de inscrição, quando for o caso, e dos documentos anexados.
3.10.4. Será publicado Edital, na data prevista no Anexo VI - Cronograma deste Edital, com a relação dos pedidos de isenção de inscrições deferidas e indeferidas (se houver), para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.
3.10.5. Caso o pedido de isenção da taxa de inscrição seja indeferido, o candidato deverá acessar novamente o link para inscrições e emitir novo boleto no período definido no Anexo VI - Cronograma, e fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, impreterivelmente a data definida no Anexo VI - Cronograma, sob pena de não ter sua inscrição homologada.
3.10.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido, mas que tenha efetivado o pagamento do boleto bancário, terá seu pedido de isenção cancelado.
3.10.7. Não serão aceitos, após a realização do pedido de isenção, acréscimos ou alterações das informações/documentos prestados.
3.10.8. Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via e-mail.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de julho de 2022 - Página 7 de 44

Edital de Teste Seletivo nº 261/2022

3.11. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO TESTE SELETIVO
3.11.1. O Município de Cascavel/PR não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.
3.11.2. Para efetuar a inscrição é imprescindível informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
3.11.3. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização das provas e etapas nos prazos estipulados e/ou remarcados.
3.11.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou nas informações fornecidas.
3.11.5. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
3.11.6. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, bem como a transferência da inscrição para outro ou alteração de cargo.
3.11.7. É de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, cargo, número de inscrição, data de nascimento e números dos documentos de identificação (RG e CPF) informados no formulário de inscrição. Ainda, é de responsabilidade do candidato realizar corretamente o pagamento do respectivo boleto.
3.11.8. Uma vez realizada a inscrição, ela não será cancelada a pedido de candidato.
3.11.9. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
3.11.10. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica na DESISTÊNCIA do candidato e sua consequente ELIMINAÇÃO deste Teste Seletivo.
3.11.11. O candidato deverá atentar-se à formalização de sua inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela Comissão, não assistindo nenhum direito ao interessado.
3.11.12. O candidato declara, no ato da homologação, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, após a homologação do Teste Seletivo, quando de sua convocação, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.
3.11.13. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do Teste Seletivo, sendo publicado no endereço eletrônico do Município de Cascavel/PR Edital determinando os procedimentos e prazos para solicitação da devolução da taxa de inscrição.
3.11.14. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, lotéricas e/ou correios na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio/retirada da documentação prevista neste Edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto de inscrição para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento do boleto, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, Internet Banking, etc.).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de julho de 2022 - Página 8 de 44

Edital de Teste Seletivo nº 261/2022

de inteira responsabilidade do candidato respeitar os prazos limites determinados neste Edital.
3.11.15. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a incomformidade de alguma informação/documento ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de inscrição e/ou reserva de vagas.
3.11.16. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Cascavel/PR do direito de excluir do Teste Seletivo aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
3.11.17. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, número do RG, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Teste Seletivo. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.
3.11.18. O candidato que não estiver inscrito para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la impreterivelmente até a data definida no Anexo VI - Cronograma, por meio do e-mail cascavelconcursos@cascavel.pr.gov.br, informando seu nome, número de inscrição, cargo pretendido e indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários anexando ao e-mail laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses contados do dia da solicitação, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.
3.11.18.1. Candidato que necessitar de algum tipo de condição especial e que não tiver comunicado ao Município de Cascavel/PR, por inexistir tal demanda na data limite referida, deverá solicitá-la via correio eletrônico cascavelconcursos@cascavel.pr.gov.br tão logo a demanda seja identificada. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada.
3.11.19. O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho nos termos do item 3.11.18.
3.11.20. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
3.11.21. Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.
3.12. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO
3.12.1. O Município de Cascavel/PR disponibilizará no endereço eletrônico: <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu> a lista dos candidatos regularmente inscritos, a partir da data definida no Anexo VI - Cronograma.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de julho de 2022 - Página 9 de 44

Edital de Teste Seletivo nº 261/2022

3.12.1.1. Caso o candidato constate que sua inscrição não foi efetivada, poderá interpor eventual recurso, o qual deverá ser protocolado conforme disposto no item 11.
3.12.2. Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados aos fiscais de sala apenas no dia e na sala de realização das provas.
3.12.3. O comprovante de inscrição deverá ser impresso após pagamento do boleto bancário ou deferimento do pedido de isenção. O candidato deverá conferir o campo "Data de Pagamento", o qual deve estar com a situação "Pago", ou "Isento" quando for o caso. Se a situação constar como "Aberto", indica que o pagamento ainda está pendente ou, se o boleto bancário foi quitado, significa que o pagamento está em processamento.
3.12.4. Executados os casos de pessoas com deficiência e os casos atendidos conforme disposto no item 3.11.18, que poderão ser alocados em salas de provas especiais, a alocação dos inscritos nos locais designados para a realização das provas será definida tendo por critério, preferencialmente, a ordem alfabética de nomes dos inscritos, de acordo com o cargo escolhido.
3.12.5. O Edital de homologação das inscrições será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município e divulgará a relação dos candidatos inscritos no endereço eletrônico: <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>, em data provável definida no Anexo VI - Cronograma.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. É assegurado o direito de inscrição no Teste Seletivo de que trata este Edital às pessoas com deficiência, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 5.598/2010 e do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas atualizações.
4.2. São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital às pessoas com deficiência, em conformidade com o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 5.598/2010.
4.3. O direito de concorrer à reserva de vagas será analisado pela Equipe Multiprofissional e pela Comissão Organizadora de Concursos que, após avaliação do laudo médico, desde que protocolado conforme previsto nos subitens 4.5 e 4.6, deliberará se o candidato com deficiência atende aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 5.598/2010, no Decreto Federal nº 3.298/1999 e na Lei Municipal nº 7.159/2020.
4.4. Caso o candidato inscrito com pessoa com deficiência não se enquadre nas categorias do Decreto Federal nº 3.298/1999 e na Lei Municipal nº 7.159/2020, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência.
4.4.1. No que se refere ao candidato com visão monocular, que trata a Lei Municipal nº 7.159/2020, terá direito a reserva de vagas o candidato que apresentar cegueira legal, de maneira que o olho comprometido, possua a acuidade visual igual ou menor que 0,05.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 09 de julho de 2022 - Página 10 de 44

9

Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022

4.5. Para concorrer à reserva de vagas o candidato primeiramente deverá realizar sua inscrição nos termos do item 3, sendo realizada exclusivamente de forma *on-line*.
Solicitação on-line: Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência, no momento da sua inscrição deverá optar por "SIM" no campo "Informações do candidato". Após estar devidamente inscrito neste Teste Seletivo, deverá no mesmo período das inscrições, acessar o endereço <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu> clicar no link referente à "Solicitação de Reserva de Vagas para pessoa com deficiência", fazer o preenchimento dos dados solicitados, e anexar obrigatoriamente o **Requerimento de Reserva de Vagas para os candidatos com deficiência - Anexo III**, devidamente preenchido e assinado, e também o **Laudo Médico** conforme item 4.6 e seus subítemos.

4.5.1. O candidato que realizar a solicitação *on-line* deverá confirmar o envio dos dados, a página irá abrir um processo digital. O candidato poderá consultar o andamento do seu pedido por meio do Portal do Cidadão, buscando o serviço: "Consulta de processo digital".

4.6. Todos os candidatos que desejam concorrer à reserva de vagas devem anexar/protocolar **Laudo Médico** contendo as seguintes informações e/ou anexos:
 a) Tipo de deficiência (Física, Auditiva, Visual, Mental, Múltipla);
 b) Grau ou nível da deficiência (quando couber);
 c) Código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID;
 d) Provável causa da deficiência;
 e) Se deficiente físico, informação quanto ao uso de órteses, próteses ou adaptações;
 f) Se deficiente mental, informação quanto à data de início da doença, especificando informações complementares às áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas;
 g) Se deficiente auditivo, anexar exame de audiometria;
 h) Se deficiente visual, informações quanto à acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual;
 i) Se deficiente múltipla, especificar a associação de duas ou mais deficiências.

4.7. O candidato poderá utilizar o Modelo de Laudo Médico disponibilizado como Anexo IV deste Edital.

4.8. É responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos e/ou certificar-se de que a documentação está correta e completamente anexada, sem erros, antes de enviá-la.

4.9. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos seus dados, requerimento de reserva de vagas, quando for o caso, e dos documentos anexados.

4.10. Caso julgue necessário, a Equipe Multiprofissional poderá solicitar exames e/ou laudos complementares, os quais deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos pela Equipe, sendo que os custos serão arcados pelos candidatos.

4.11. Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação deste Edital.

4.12. Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.

4.13. O candidato com deficiência que necessitar de adaptação e/ou condições especiais para a realização das provas de quaisquer etapas do certame deverá requerê-las, indicando-as no Anexo IV - Requerimento de reserva de vagas de maneira *on-line*, de acordo com o item 4.6 deste Edital.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 09 de julho de 2022 - Página 11 de 44

10

Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022

4.13.1. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo nos termos do item 4.6, devendo, ainda, apresentar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.13.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da Equipe Multiprofissional e da Comissão Organizadora de Concursos quanto à necessidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.14. O direito de concorrer à reserva de vagas do candidato com deficiência no Teste Seletivo não implica no reconhecimento da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, a qual será avaliada no exame médico pré-admissional quando de sua convocação, ainda, durante o período de vigência do contrato, nos termos da Lei Municipal n.º 5.598/2010 e do Decreto Federal n.º 3.298/1999.

4.14.1. Caso constatado no exame pré-admissional que a deficiência apresentada pelo candidato é incapacitante para o cargo, será considerado inapto e eliminado do Teste Seletivo.

4.15. O candidato que não atender ao disposto nos itens 4.5 ou 4.6 no que diz respeito à apresentação/ envio de requerimento de reserva de vagas e laudo médico, de acordo com a especificidade de cada item, e caso não se enquadre nas categorias de deficiência estabelecidas pelo Decreto Federal n.º 3.298/1999 e Lei Municipal n.º 7.159/2020, não terá direito à reserva de vagas.

4.16. Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às etapas do Teste Seletivo, ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

4.17. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.18. É do candidato a total responsabilidade quanto a documentação entregue e o correto preenchimento do requerimento de reserva de vagas nos termos deste Edital.

4.19. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições previstas no item 4 e seus subítemos deste Edital, implicará na perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

5.1. São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas por este Edital aos afrodescendentes em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.598/2010.

5.2. Para concorrer à reserva de vagas o candidato primeiramente deverá realizar sua inscrição nos termos do item 3, sendo realizada exclusivamente de forma *on-line*.
 5.2.1. Após estar devidamente inscrito neste Teste Seletivo, o candidato com interesse em concorrer às vagas reservadas a afrodescendentes, deverá no mesmo período das inscrições, acessar o endereço <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>, clicar no link referente à "Solicitação de reserva de vagas para afrodescendentes", fazer o preenchimento dos dados solicitados, e obrigatoriamente anexar o Anexo V – Formulário de autodeclaração para os candidatos afrodescendentes ou o Termo de Homologação emitido pela Banca de Verificação de Concursos Públicos do Município de Cascavel.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 09 de julho de 2022 - Página 12 de 44

11

Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022

5.2.1.1. O candidato que participou de Banca de Verificação de Concursos Públicos anteriores no âmbito da Administração Direta Municipal de Cascavel, poderá no mesmo período das inscrições enviar seu Termo de Homologação, de maneira *on line* sendo dispensado do comparecimento à Banca de Verificação.

5.2.1.2. O candidato deverá confirmar o envio dos dados, a página irá abrir um processo digital. O candidato pode consultar o andamento do seu pedido por meio do Portal do Cidadão buscando o serviço: "Consulta de processo digital".

5.3. É de responsabilidade única e exclusiva do candidato certificar-se de que preencheu corretamente os dados/campos da solicitação.

5.4. A pessoa afrodescendente que deixar de proceder conforme estabelecido no item 5.2 e subítemos deste Edital, concorrerá única e exclusivamente às vagas de ampla concorrência e não poderá invocar esta condição futuramente em seu favor.

5.5. Os candidatos classificados, que tiverem se autodeclarado pretos ou pardos, serão convocados por meio de Edital específico para **Banca de Verificação**, a ser realizada presencialmente no Município de Cascavel/PR, em data e local definidos em Edital, a fim de que a autodeclaração protocolada seja homologada por Comissão designada para esse fim. Caberá à Comissão avaliar o candidato primordialmente com base no fenótipo. A Comissão designada para esse fim fará a análise fenotípica do candidato, desconsiderando a ascendência, com o intuito de homologar a autodeclaração realizada no momento da inscrição no certame.

5.6. Para fins de lisura, a realização da Banca de Verificação poderá ser registrada em gravação de áudio/vídeo ou qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.

5.7. Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão de cor preta ou parda, desde que a declaração esteja revelada de boa-fé, os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local estabelecidos em Edital específico de convocação, continuarão participando do Teste Seletivo relacionados nas vagas destinadas à ampla concorrência.

5.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas para afrodescendentes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5.9. Após o resultado da Banca, o candidato poderá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas/SEPLAG, a fim de retirar o termo de homologação da autodeclaração para esse fim. Caberá à Comissão avaliar o candidato por Processos Seletivos aplicados pela Administração Municipal, não sendo necessário passar por nova Banca de Verificação.

5.10. O candidato que participou de Banca de Verificação de Concursos Públicos anteriores no âmbito da Administração Direta Municipal poderá, no momento da inscrição, apresentar o Termo de Homologação, não sendo necessário comparecer à Banca de Verificação.

5.11. Detectada a falsidade na declaração a que se refere o item 5.5 deste Edital, o candidato estará sujeito às penas da lei, e, ainda:
 5.11.1. Se já contratado para o cargo ao qual concorreu na reserva de vagas para afrodescendentes, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
 5.11.2. Se candidato, à anulação da inscrição no Teste Seletivo e de todos os atos decorrentes;
 5.11.3. Será assegurada a ampla defesa ao candidato nas hipóteses descritas nos itens 5.11.1 e 5.11.2.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 09 de julho de 2022 - Página 13 de 44

12

Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022

6. DAS ETAPAS DO TESTE SELETIVO

6.1 O Teste Seletivo será constituído das seguintes etapas:
 • **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, onde serão avaliados os conhecimentos gerais e específicos, abrangendo os conteúdos programáticos constantes no Anexo II deste Edital. A prova objetiva será aplicada para todos os candidatos e será composta de questões objetivas de múltipla escolha, conforme previsto no item 7;
 • **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e de saúde, necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado e consistirá de exame médico clínico e, se necessário exame complementares, nos termos do item 8.

6.2 As Etapas deste Teste Seletivo serão realizadas no Município de Cascavel/PR.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1 As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Cascavel/PR, na data estabelecida no Anexo VI - Cronograma, tendo duração de 03 (três) horas. A confirmação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas serão publicados em Edital específico.

7.2 Será aplicada prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes no Anexo II deste Edital, com a seguinte distribuição de questões entre os conteúdos:

7.3 Para o cargo de **Agente de Apoio Temporário**:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS			
Língua Portuguesa	10	2,5	25
Raciocínio Lógico e Matemática	10	2,5	25
Legislação Geral	05	2,5	12,5
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
Conhecimentos do Cargo	15	2,5	37,5
TOTAL	40	-	100

7.4 Para o cargo de **Professor de Educação Infantil Temporário**:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS			
Língua Portuguesa	05	2,5	12,5
Matemática	05	2,5	12,5
História	05	2,5	12,5
Geografia	05	2,5	12,5
Ciências	05	2,5	12,5
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
Noções de Higiene, Primeiros Socorros e Cuidados Infantis	05	2,5	12,5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 09 de julho de 2022 - Página 14 de 44

13

Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022

Fundamentos da Educação	10	2,5	25
TOTAL	40	-	100

7.5 Para o cargo de **Professor Temporário**:

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
CONHECIMENTOS GERAIS			
Língua Portuguesa	05	2,5	12,5
Matemática	05	2,5	12,5
História	05	2,5	12,5
Geografia	05	2,5	12,5
Ciências	05	2,5	12,5
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
Fundamentos da Educação	15	2,5	37,5
TOTAL	40	-	100

7.5.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** de aproveitamento dos pontos das provas objetivas de múltipla escolha.

7.5.1.1 O resultado da prova objetiva será apresentado com duas casas decimais, arredondando-se o número para cima caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco.

7.5.2 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

7.5.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

7.5.3.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Não serão computadas as questões não assinaladas, assim como aquelas que contenham mais de uma resposta ou ainda, que contenham emenda, rasura ou preenchidas fora do padrão estabelecido no cartão de respostas, ainda que legíveis, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

7.5.4 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal de sala o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.

7.5.5 Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do Município de Cascavel/PR devidamente treinado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 09 de julho de 2022 - Página 15 de 44

14

Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022

7.5.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

7.6 DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA PROVA OBJETIVA

7.6.1 O local de realização da prova objetiva será divulgado em edital específico, de acordo com previsão disposta no Anexo VI - Cronograma, sendo publicado no Órgão Oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico disponível no site www.cascaavel.pr.gov.br e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico: <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova objetiva e comparecimento no dia e horário determinado.

7.6.2 Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes ao cadastro do candidato deverão ser corrigidos SOMENTE no dia da prova objetiva, mediante conferência do documento original de identidade quando do ingresso do candidato no local de provas pelo fiscal de sala e registro na ata existente na sala de provas.

7.6.3 O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao Teste Seletivo, devendo o candidato ler atentamente as instruções ali contidas.
 7.6.3.1 Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
 7.6.3.2 O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de provas.

7.6.4 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

7.6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação original e opcionalmente comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Opcionalmente, também poderá levar máscara de proteção facial. O candidato deverá estar ciente de que, caso não apresente documento válido, não poderá adentrar ao local e realizar a prova.

7.6.6 Os portões da unidade serão fechados por seu Coordenador 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido em Edital para o início das provas, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

7.6.7 A Comissão Organizadora de Concursos poderá autorizar o início das provas no decorrer dos 15 (quinze) minutos entre o fechamento dos portões e o horário estabelecido em Edital para início das provas, desde que tenha verificado que não há candidatos fora das salas de aplicação de provas.

7.6.8 Após o horário fixado para o fechamento dos portões, não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas, tampouco será permitida a entrega de documento de identificação de candidato por terceiros.

7.6.9 No ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 09 de julho de 2022 - Página 16 de 44

15

Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022

identificação, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala, sendo solicitado ao candidato que confirme verbalmente seus dados pessoais para possibilitar a identificação.

7.6.10 Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista com foto; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (modelos com foto e CNH Digital).

7.6.10.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

7.6.10.2 O candidato que apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial será submetido à identificação especial por meio da coleta de digital.

7.6.10.3 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, cartões de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

7.6.10.4 Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

7.6.10.5 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identificação original, na forma definida no item 7.6.10 ou não apresentar o boletim de ocorrência conforme especificações do item 7.6.10.1, deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Teste Seletivo.

7.6.10.6 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.

7.6.11 O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a realização da prova objetiva, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia de um fiscal itinerante.

7.6.11.1 A candidata que tiver necessidade de ausentar-se da sala durante a realização da prova objetiva para amamentar, deverá levar somente um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

7.6.11.2 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.

7.6.11.3 Caso o candidato assine a lista de presença e, por motivo de saúde ou força maior, ausente-se do local de aplicação das provas após ter iniciado a mesma, mas não tiver preenchido o cartão de respostas, o mesmo será considerado eliminado do certame, perdendo todos os direitos advindos do Teste Seletivo.

7.6.12 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Não será permitido ao candidato, após ingressar,

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 09 de julho de 2022 - Página 17 de 44

16

Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022

na sala de provas, fazer uso de equipamentos eletrônicos tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, entre outros aparelhos eletrônicos.

7.6.12.1 Durante a realização das provas, o candidato que for surpreendido fazendo uso dos aparelhos eletrônicos citados, descumprindo a vedação estabelecida no subitem 7.6.12, será registrado em Ata o fato ocorrido sendo o candidato automaticamente ELIMINADO do processo de seleção.

7.6.12.2 Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar o ingresso ao local de provas portando quaisquer equipamentos acima relacionados.

7.6.13 Não será permitida, também ao candidato, a utilização de telefone celular ao final das provas, enquanto o mesmo estiver dentro da unidade de aplicação das provas.

7.6.14 Para a segurança de todos os envolvidos no Teste Seletivo, não será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo nos locais de aplicação das provas, ainda que possua o respectivo porte.

7.6.15 Não será permitida, durante a realização da prova objetiva, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro e etc.).

7.6.16 Os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala deverão aguardar a companhia e encerramento dos trabalhos da sala, assinando a ata de sala conforme orientação dos fiscais. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, a ocorrência será registrada em Ata, testemunhado pelo outro candidato, pelo fiscal de sala e pela Comissão de Concurso.

7.6.17 Não haverá segunda chamada para as provas objetivas. Será considerado como "Ausente" do Teste Seletivo o candidato que faltar à prova objetiva ou chegar após o horário estabelecido.

7.6.18 O tempo máximo para a realização da prova objetiva será de 03 (três) horas, contado a partir da autorização dada pelo fiscal de sala para início da mesma.

7.6.19 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova objetiva levando o caderno de questões após 01 (uma) hora do início da prova. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir de 30 (trinta) minutos do início da prova, contudo não poderá levar consigo o caderno de questões.

7.6.20 O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que o único documento que deverá permanecer sobre a carteira será o documento de identificação original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos Cartões de Respostas.

7.6.21 Será permitido ao candidato, durante a realização da prova, somente a ingestão de água, que deve estar acondicionada em garrafa transparente e sem rótulo.

7.6.22 Não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio.

7.6.23 Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão obrigatoriamente entregar ao fiscal de aplicação o Cartão de Respostas, assinado no local indicado, o qual será utilizado para a correção de sua prova. O candidato que descumprir a regra de entrega do referido documento será ELIMINADO do certame.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 09 de julho de 2022 - Página 18 de 44

17

Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022

7.6.24 Terá sua prova anulada, também, e será automaticamente ELIMINADO do Teste Seletivo o candidato que durante a realização de qualquer uma das provas:
 a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
 b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
 c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 d) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagador e/ou que se comunicar com outro candidato;
 e) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
 f) fazer anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) em qualquer meio, senão o caderno de provas;
 g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no Cartão de Respostas;
 h) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização;
 i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;
 j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender ao procedimento descrito no item 7.6.9;
 k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado.
 m) Trocar materiais com outros candidatos e com a equipe de aplicação de prova, tais como: caneta, máscara, álcool entre outros.

7.6.25 Caso ocorra acidente atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja constatado que não houve intenção de burlar o Edital, o candidato será mantido no Teste Seletivo.

7.6.26 Ao término da prova o candidato deverá retirar-se do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o ingresso aos sanitários, tampouco a permanência nas dependências do local de prova bem como, na frente do local de provas, a fim de evitar qualquer tipo de aglomeração.

7.6.27 A ocorrência de quaisquer das situações contidas no item 7.6.24 implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.6.28 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Teste Seletivo.

7.6.29 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas objetivas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

7.6.30 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

7.6.31 O candidato deverá observar atentamente as publicações de Editais que confirmarão as datas, horários e locais de realização das provas, inclusive, estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares,

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de julho de 2022 - Página 19 de 44

18

Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022

e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

7.6.32 Os resultados das provas objetivas, para os classificados nesta fase, serão publicados no Órgão Oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no site <https://cascaavel.atende.net/?pg=diariooficial> e, ainda, divulgados no endereço eletrônico <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou e-mail.

8. DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

8.1 O exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, tem a finalidade de verificar as condições físicas e de saúde, necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado e será realizado pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Cascavel/PR, consistindo em avaliação médica e, se necessário, em exames complementares a serem apresentados em local e data especificados pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho.

8.2 Quando exigidos exames complementares, além dos previstos neste Edital, para melhor comprovar o estado físico e de saúde do candidato, fica este obrigado a cumprir os prazos que forem estabelecidos pelo médico da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho do Município para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do Teste Seletivo.

8.3 As convocações para a realização do exame pré-admissional serão realizadas por meio de edital publicado no Órgão Oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no site <https://cascaavel.atende.net/?pg=diariooficial> e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou e-mail.

8.4 Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação do Edital de Convocação.

8.5 Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que não comparecer pessoalmente nos dias, horários e locais determinados para realização do exame médico pré-admissional e não cumprir os demais prazos estabelecidos no Edital de Convocação.

8.5.1 Os Editais de resultado dos exames médicos pré-admissionais serão publicados no Órgão Oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico e divulgados no endereço eletrônico <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/edital-de-convocacao>, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou e-mail.

8.5.2 Não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, independente do motivo alegado pelo candidato.

8.5.3 O Município de Cascavel/PR não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não conhecimento de sua convocação divulgada nos termos do item 8.5.1.

8.5.4 Outras informações constarão no edital de convocação dos candidatos para a realização desta etapa.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de julho de 2022 - Página 20 de 44

19

Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022

8.6 DO EXAME MÉDICO

8.6.1 O candidato será submetido ao exame médico pré-admissional, sendo eliminado o candidato considerado inapto nessa etapa por apresentar condição física e/ou de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho.

8.6.2 O exame médico objetivo aferir se o candidato goza de boa saúde física para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

8.6.3 Em caso de apresentação de exames complementares, além do nome completo do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão do referido registro, culminando com a desclassificação.

8.6.3.1 Caso o candidato não apresente os documentos/exames no prazo determinado ou nas condições estabelecidas neste Edital, será eliminado perdendo todos os direitos advindos do Teste Seletivo.

8.6.3.2 Os exames apresentados serão avaliados em complementação à avaliação clínica.

8.6.4 Por ocasião do exame médico, o candidato deverá informar a existência de qualquer condição atual ou progressiva que possa ser considerada incapacitante para a investidura no cargo, sem prejuízo das sanções administrativas e penais aplicáveis à falsidade de declaração ou omissão de informações.

8.6.5 Será considerado habilitado, no exame médico, o candidato que obtiver o resultado de APTO para o cargo.

8.6.6 O candidato será considerado INAPTO se, da análise da avaliação clínica e dos exames complementares, forem evidenciadas alterações clínicas que sejam:

- I. incompatível com o cargo pretendido;
- II. potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;
- III. determinante de frequentes ausências;
- IV. capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;
- V. potencialmente incapacitante a curto prazo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO AS ETAPAS DO TESTE SELETIVO

9.1 Em hipótese alguma haverá constituição de banca especial para a realização das etapas deste Teste Seletivo, para aplicação de prova ou etapa em local, data ou horário diferente do definido por este Edital e demais Editais.

9.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização das etapas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, impedindo a ausência na sua eliminação do Teste Seletivo.

9.3 O candidato deverá assinar lista de presença em todas as etapas do Teste Seletivo, sob pena de ser considerado ausente.

9.4 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Teste Seletivo nas dependências do local de aplicação da prova objetiva, salvo na hipótese prevista no item 7.6.11.1.

9.5 Observadas as regras previstas neste Edital, a Banca Examinadora terá autonomia na elaboração das provas, bem como, na análise e correção destas.

9.6 É de inteira responsabilidade do candidato a correta identificação dos locais de realização das etapas e o comparecimento nos dias e horários determinados.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de julho de 2022 - Página 21 de 44

20

Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

10.1 Serão considerados aprovados no Teste Seletivo os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos das provas objetivas de múltipla escolha e forem considerados aptos no exame médico pré-admissional.

10.2 O resultado final da Prova Objetiva será apresentado com duas casas decimais, arredondando-se o número para cima caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco.

10.3 A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva.

10.4 Havendo igualdade de notas, os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem de prioridade:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição neste Teste Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos do cargo;
- c) O candidato mais idoso, não abrangido no item "a";
- d) Ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição na condição de desempregado, conforme item 3.10.2.2. deste Edital;
- e) Ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição na condição de Doador de medula óssea conforme item 3.10.2.3. deste Edital;
- f) Ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição na condição de Doador fenotípico de sangue conforme item 3.10.2.1. deste Edital;
- g) Ter sido beneficiado com a isenção da taxa de inscrição na condição de Doador de sangue conforme item 3.10.2.1. deste Edital;
- h) Persistindo o empate, por sorteio.

10.5 O resultado final das etapas, após desempate, será homologado por meio de edital publicado no Órgão Oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município, e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>

10.6 Os candidatos que concorrerem à reserva de vagas, nos termos dos itens 4 e 5 deste Edital, terão sua classificação divulgada na listagem geral de candidatos e em lista especial para esse fim.

11. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

11.1 O candidato que desejar interpor recursos disporá de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação dos editais ou da realização da etapa ou, ainda, da divulgação do gabarito preliminar, sendo que aos prazos para recurso computar-se-ão somente os dias úteis e os prazos serão contados excluindo o dia do comparecimento e incluindo o dia de vencimento.

11.2 A interposição de recursos será realizada de maneira on-line ou presencial, conforme segue:

11.3 **Recursos on-line:** Para interposição de recursos o candidato deverá, respeitando o prazo definido no item 11.1 e conforme os casos especificados nos itens 11.5.1, 11.5.2, 11.5.3, 11.5.4, e 11.5.5, acessar o endereço <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de julho de 2022 - Página 22 de 44

21

Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022

seletivo-edu, clicar no link referente a "Recurso para Concurso Público", fazer o preenchimento dos dados solicitados, descrever as alegações e anexar a documentação obrigatória de acordo com FASE da qual deseja interpor recurso, conforme item 11 deste Edital.

11.3.1 O candidato deverá confirmar o envio dos dados, a página irá abrir um processo digital, e o candidato poderá consultar o andamento do seu pedido por meio do Portal do Cidadão buscando o serviço: "Consulta de processo digital".

11.4 **Recurso presencial:** Para interposição de recursos o candidato deverá, respeitando o prazo definido no item 11.1 e conforme o caso especificado no item 11.5.6, comparecer ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cascavel/PR, localizado à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, e protocolar seu recurso assinado pelo candidato ou o preenchido de modo digitalizado ou datilografado, dirigido à Comissão Organizadora de Concursos, respeitando o horário de atendimento do Setor, exceto aos sábados e domingos.

11.5 O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos:

11.5.1 Com relação ao pedido de isenção indeferido, a contar de sua publicação;

11.5.2 Com relação à listagem dos candidatos inscritos no Teste Seletivo, a contar de sua publicação;

11.5.3 Com relação à prova objetiva e ao gabarito preliminar, a contar de sua realização/divulgação;

11.5.4 Com relação ao resultado preliminar da prova objetiva, a contar de sua publicação;

11.5.5 Com relação ao resultado preliminar da Banca de Verificação, a contar de sua publicação;

11.5.6 Com relação ao resultado do exame médico pré-admissional, a contar de sua publicação.

11.6 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu> a partir das 18 (dezoito) horas do dia da realização das provas objetivas de múltipla escolha.

11.7 Nos casos de recurso perante a prova objetiva e gabarito preliminar, este deverá ser individual, por questão ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julga prejudicado e devidamente fundamentado. O candidato deve comprovar as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, normas dos autores etc., com a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, e ainda, deverá apresentar cópia da referência bibliográfica que embasou seu recurso deixando claro sua solicitação de alteração de resposta, anulação da questão ou revisão.

11.8 Caso o candidato se utilize de sites de internet para fundamentar seu recurso, os sites deverão ser oficiais da área em questão.

11.9 O candidato que não realizar o embasamento de seu recurso com citação das fontes de pesquisa manuscrita de livros, nome dos autores, bibliografia específica, protocolar seu recurso original ou mais de uma questão por protocolo, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, terá seu recurso indeferido.

11.10 Se o exame de recurso resultar em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.11 Se houver alteração, por força de recursos e/ou impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de julho de 2022 - Página 23 de 44

22

Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022

11.12 O recurso com relação ao resultado do exame médico pré-admissional deverá, obrigatoriamente, ser acompanhado por laudo de Médico do Trabalho, original ou cópia autenticada, afirmando que a doença/lesão considerada incompatível com a atividade laboral tem condição de ser realizada pelo candidato sem agravamento da doença/lesão (risco físico, químico, biológico, ergonômico, acidente), ainda, exames clínicos ou laboratoriais que se façam necessários à fundamentação do recurso.

11.13 Serão indeferidos preliminarmente recursos inconsistentes, intempestivos ou não fundamentados adequadamente, assim como os que não atenderem às disposições do item 11.

11.14 Os recursos indeferidos preliminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

11.15 Caso o candidato constata alguma incorreção na execução do Teste Seletivo não prevista no item 11.5, e seus subitens, este poderá a qualquer tempo no transcurso do processo de Teste Seletivo, protocolar seu questionamento endereçado à Comissão Organizadora de Concursos, diretamente no site do município, cascaavel.atende.net, devendo apresentar a devida fundamentação.

11.16 A Comissão Organizadora julgará os recursos com relação às fases do Teste Seletivo a partir do parecer da Banca Examinadora e/ou aplicadora, da Equipe de Coordenação do certame, quando necessário, ou de Banca Revisora, quando necessário, levando em consideração para esta análise a clareza, a objetividade e a consistência do parecer emitido para a resposta do recurso ao candidato.

11.17 Os recursos julgados serão divulgados no endereço eletrônico <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>, de acordo com cada etapa, exceto no caso previsto no item 11.5.6, o qual o teor das decisões será conhecido pessoalmente pelo candidato em local e data predeterminados, bem como, no Portal do Cidadão buscando o serviço: "Consulta de processo digital".

11.18 As decisões proferidas pela Comissão Organizadora de Concursos têm caráter irreversível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais e/ou recursos de recursos, de acordo com cada etapa.

11.19 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de gabarito oficial definitivo.

11.20 O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou a Comissão de Concurso será preliminarmente indeferido.

12. DO APROVEITAMENTO

12.1 A convocação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á dentro do prazo total de validade do Teste Seletivo, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas no Edital.

12.2 As convocações serão realizadas por meio de Editais de Convocação publicados no Órgão Oficial de imprensa do Município e no Órgão Oficial Eletrônico do Município disponível no site <https://cascaavel.atende.net/?pg=diariooficial>, em caráter oficial e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico <https://cascaavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-edu>.

12.3 O Município de Cascavel/PR não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não conhecimento de sua convocação publicada oficialmente nos termos deste Edital.

12.4 O candidato deverá atender, cumulativamente com o subitem 12.5, no ato da contratação, observados os prazos do Edital de Convocação, aos seguintes requisitos:

12.4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n. 19, de 04/06/98, Art. 3º);

12.4.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação prevista no Edital de Convocação;

12.4.3 Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, atestado por declaração assinada pelo candidato;

12.4.4 Não ter sido demitido do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

12.4.5 Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no §10 do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;

12.4.6 Não estar em exercício ou investido em cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, ressalvado os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;

12.4.7 Estar apto de saúde e fisicamente para o pleno exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame médico pré-admissional;

12.5 O candidato aprovado na prova objetiva e no exame médico pré-admissional, no prazo estipulado no Edital de Convocação, deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para o cargo, previstos no item 12.4 e Anexo I deste Edital, sob pena de perder os direitos advindos de sua aprovação, devendo, ainda, apresentar pessoalmente, ou mediante procuração pública, os seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- b) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;
- e) Original e Cópia do certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (ODI), a fim de comprovar quitação e dispensa de serviço militar obrigatório inicial, para candidatos do sexo masculino;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social, original e fotocópia, das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil;
- g) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- h) Original e fotocópia autenticada do comprovante da escolaridade exigida para o cargo público;
- i) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de vacinação contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;
- l) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 03 (três) meses, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de julho de 2022 - Página 24 de 44

23

Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022

12.9.2 O candidato que for convocado e recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício do cargo público no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no Teste Seletivo.

12.9.3 No caso do candidato convocado não cumprir algum dos requisitos previstos no Anexo I deste Edital, no item 12.4 e subitens, apresentar em desacordo ou não apresentar algum dos documentos previstos no item 12.5 e subitens, deverá assinar o termo de perda de direito, sendo eliminado do Teste Seletivo.

12.9.4 No caso do candidato convocado não aceitar assumir a vaga, deverá assinar o termo de desistência, sendo eliminado do Teste Seletivo.

12.10 A convocação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas para Pessoa com Deficiência e Afrodescendentes se dará nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 5.598/2010.

12.11 Caso o candidato esteja relacionado nas duas listagens específicas (candidato com deficiência ou afrodescendente), quando de sua convocação em uma das listagens, se deixar de assumir o exercício do cargo público ou não comparecer no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no Concurso Público.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Para todos os fins deste Teste Seletivo será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

13.2 As autenticações das cópias de documentos necessários para o cumprimento das etapas previstas neste Edital poderão ser realizadas no Setor de Registro da Prefeitura Municipal de Cascavel/PR.

13.3 O candidato que fizer em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos pelo regulamento do Teste Seletivo ou, ainda, deixar de atender aos requisitos exigidos por este Edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do Teste Seletivo, com a consequente anulação do ato de investidura no cargo público pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, quando couber.

13.4 O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova objetiva deverá solicitá-lo ao coordenador do local de provas no qual efetuou a referida prova.

13.5 A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR poderá, ao seu critério, suspender a aplicação de qualquer etapa do Teste Seletivo, mesmo que já iniciada, por motivo de caso fortuito ou de força maior.

13.5.1 A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR se exime das despesas com viagens, hospedagens, dentre outras, dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, replicação e suspensão de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação do Município de Cascavel/PR.

13.6 Os resultados divulgados no Órgão Oficial Eletrônico do Município no endereço eletrônico <https://cascaavel.atende.net/?pg=diariooficial> terão caráter oficial. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância do item 11 do Edital de Abertura.

13.7 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Teste Seletivo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de julho de 2022 - Página 25 de 44

24

Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022

caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da(s) região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;

o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

p) Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração e horário de trabalho;

q) Outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, conforme definido no Edital de Convocação.

12.6 A comprovação da escolaridade exigida para o cargo deverá ser feita por meio da seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar, para os cargos de nível médio e nível médio na modalidade Normal - Magistério;
- b) Diploma de Graduação, para os cargos de nível superior.

12.7 Quando da convocação para a contratação, o candidato poderá apresentar, para fins de comprovação de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, cujo respectivo diploma/certificado se encontre em tramitação para registro, documento comprobatório de conclusão de curso (certidão, certificado ou equivalente), emitido pela instituição de ensino, acompanhado, obrigatoriamente, do histórico escolar.

12.7.1 Os documentos comprobatórios de escolaridade a que se refere o item 12.6 deverão constar, obrigatoriamente, a identificação da instituição de ensino, o nome do curso, a habilitação obtida, a carga horária do curso, a data de colação de grau, quando tratar-se de curso de graduação, ou a data de conclusão do curso, quando tratar-se de pós-graduação, o número do ato de autorização e/ou reconhecimento, quando couber, devendo, ainda, ter a assinatura e identificação do responsável pela lavratura do respectivo ato.

12.7.2 Sendo a comprovação da escolaridade realizada por meio da documentação prevista no item 12.7., o candidato deverá apresentar o respectivo diploma ou certificado no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data de colação de grau no curso, ou da conclusão do curso de pós-graduação, sob pena de anulação da nomeação.

12.7.2.1 Caso o candidato, quando convocado, tenha colado grau há mais de 18 (dezoito) meses a contar de sua graduação, ou concluído o curso de pós-graduação há mais de 18 (dezoito) meses, este deverá apresentar, obrigatoriamente, o respectivo diploma de conclusão da graduação ou o certificado de conclusão de curso de pós-graduação, sob pena de perder todos os direitos advindos do Teste Seletivo.

12.8 Para cumprimento do disposto nas alíneas "m" e "n" do subitem 12.5 é de inteira responsabilidade do candidato buscar junto ao órgão emissor quais certidões atendem ao exigido por esse Edital.

12.9 Quando convocado, o candidato deverá comparecer para apresentação da documentação prevista no item 12.5 e subitens bem como para comprovação dos requisitos previstos no item 12.4 e subitens e Anexo I deste Edital, nos locais, dias e horários estabelecidos no Edital de Convocação, sob pena de ser eliminado do Teste Seletivo.

12.9.1 O candidato convocado deverá assumir o cargo no prazo estipulado no Edital de Convocação, não havendo direito de prorrogação desse prazo em hipótese alguma.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de julho de 2022 - Página 26 de 44

25

Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022

12.9.2 O candidato que for convocado e recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício do cargo público no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no Teste Seletivo.

12.9.3 No caso do candidato convocado não cumprir algum dos requisitos previstos no Anexo I deste Edital, no item 12.4 e subitens, apresentar em desacordo ou não apresentar algum dos documentos previstos no item 12.5 e subitens, deverá assinar o termo de perda de direito, sendo eliminado do Teste Seletivo.

12.9.4 No caso do candidato convocado não aceitar assumir a vaga, deverá assinar o termo de desistência, sendo eliminado do Teste Seletivo.

12.10 A convocação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas para Pessoa com Deficiência e Afrodescendentes se dará nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 5.598/2010.

12.11 Caso o candidato esteja relacionado nas duas listagens específicas (candidato com deficiência ou afrodescendente), quando de sua convocação em uma das listagens, se deixar de assumir o exercício do cargo público ou não comparecer no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no Concurso Público.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Para todos os fins deste Teste Seletivo será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

13.2 As autenticações das cópias de documentos necessários para o cumprimento das etapas previstas neste Edital poderão ser realizadas no Setor de Registro da Prefeitura Municipal de Cascavel/PR.

13.3 O candidato que fizer em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos pelo regulamento do Teste Seletivo ou, ainda, deixar de atender aos requisitos exigidos por este Edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do Teste Seletivo, com a consequente anulação do ato de investidura no cargo público pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, quando couber.

13.4 O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova objetiva deverá solicitá-lo ao coordenador do local de provas no qual efetuou a referida prova.

13.5 A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR poderá, ao seu critério, suspender a aplicação de qualquer etapa do Teste Seletivo, mesmo que já iniciada, por motivo de caso fortuito ou de força maior.

13.5.1 A Prefeitura Municipal de Cascavel/PR se exime das despesas com viagens, hospedagens, dentre outras, dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, replicação e suspensão de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação do Município de Cascavel/PR.

13.6 Os resultados divulgados no Órgão Oficial Eletrônico do Município no endereço eletrônico <https://cascaavel.atende.net/?pg=diariooficial> terão caráter oficial. Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância do item 11 do Edital de Abertura.

13.7 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Teste Seletivo.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de julho de 2022 - Página 27 de 44

26

Edital de Teste Seletivo n.º 261/2022

13.8 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

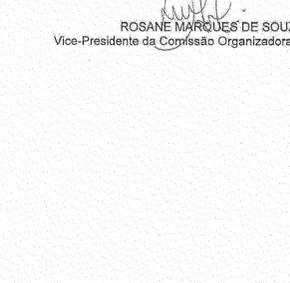
13.9 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concursos do Município de Cascavel/PR, assessorada pela Banca Examinadora referente à etapa.

13.10 Todos os documentos relacionados e descritos, constantes neste Edital, serão alocados e armazenados em local adequado para sua manutenção e preservação, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da expiração do prazo de validade do Certame. Após essa data, a critério da Administração, poderão ser destruídos.

Cascavel/PR, 07 de julho de 2022.


 ROSANE MARQUES DE SOUZA
 Vice-Presidente da Comissão Organizadora de Concursos


 LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal


 CRISTIANA DULCE SCHMITZ LOPES
 DE OLIVEIRA
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital N.º 261/2022 ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS. Tabela com 4 colunas: Cargo, Requisitos, Total de Vagas, Taxa de Inscrição. Cargos incluem Agente de Apoio Temporário e Professor de Educação Infantil Temporário.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital N.º 261/2022 ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS. Tabela com 4 colunas: Cargo, Requisitos, Total de Vagas, Taxa de Inscrição. Cargos incluem Agente de Apoio Temporário e Professor de Educação Infantil Temporário.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital N.º 261/2022 ANEXO I DEMONSTRATIVO DOS CARGOS. Tabela com 4 colunas: Cargo, Requisitos, Total de Vagas, Taxa de Inscrição. Cargos incluem Agente de Apoio Temporário e Professor de Educação Infantil Temporário.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital N.º 261/2022 ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. Conteúdo programático para o cargo de Agente de Apoio Temporário, abrangendo Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico e Matemática, e Legislação Geral.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital N.º 261/2022 ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. Conteúdo programático para o cargo de Professor de Educação Infantil Temporário, abrangendo Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Fundamentos da Educação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital N.º 261/2022 ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. Conteúdo programático para o cargo de Professor de Educação Infantil Temporário, abrangendo Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Fundamentos da Educação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital N.º 261/2022 ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. Conteúdo programático para o cargo de Agente de Apoio Temporário, abrangendo Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico e Matemática, e Legislação Geral.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital N.º 261/2022 ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. Conteúdo programático para o cargo de Professor de Educação Infantil Temporário, abrangendo Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências e Fundamentos da Educação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital N.º 261/2022 ANEXO III REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA OS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA. Formulário para requerer reserva de vagas para candidatos com deficiência, incluindo identificação do candidato e informações pessoais.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de julho de 2022 - Página 37 de 44

TESTE SELETIVO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
EDITAL Nº 261/2022
ANEXO IV
MODELO DE LAUDO MÉDICO
PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

ATESTO, para os devidos fins que _____ portador (a) do RG nº _____ CPF nº _____ Data de nascimento: ____/____/____ escrito(a) sob número _____ para o cargo de _____ foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA (espécie): _____ com o código internacional de doenças (CID 10) _____ com o seguinte grau/nível de deficiência (quando couber): _____ tendo como provável causa da deficiência _____

Outras informações: _____

Se deficiente físico: faz uso de órteses, próteses ou adaptações? () SIM () NÃO
Qual? _____

Se deficiente auditivo: anexar exame de audiometria emitido até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação do Edital.

Se deficiente visual: anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

Se deficiente mental: data de início da doença ____/____/____. Especificar em informações complementares as áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas.

Se deficiente com deficiência múltipla: especificar a associação de duas ou mais deficiências em informações complementares.

Cascavel/PR, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do Médico
Carimbo com nome e CRM ou PMM/RMS do Médico.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de julho de 2022 - Página 38 de 44

TESTE SELETIVO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
EDITAL Nº 261/2022
ANEXO V
AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS - AFRODESCENDENTE

Eu, _____ abaixo assinado (a), de nacionalidade _____ nascido (a) em ____/____/____ no Município de _____ UF _____, filho (a) de _____ e _____ estado civil _____ residente no endereço _____ Município de _____ UF _____ RG nº _____ expedido em ____/____/____ órgão expedidor _____ e CPF nº _____ INSCRITO(A) E CONVOCADO(A) para Banca de Verificação Fenotípica dos candidatos que se autodeclararam de cor preta ou parda no ato da inscrição do Teste Seletivo nº 261/2022, DECLARO, sob as penas da lei, que sou negro(a) de cor () preta ou () parda, apresentando características fenotípicas sendo desconsiderada a ascendência, conforme estabelecido no Edital de Abertura. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Cascavel/PR, ____ de ____ de 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

*A VALIDADE DESTA DECLARAÇÃO ESTARÁ SUJEITA À HOMOLOGAÇÃO PELA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA INSTITUÍDA POR MEIO DO DECRETO Nº 15.887 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de julho de 2022 - Página 39 de 44

TESTE SELETIVO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR
EDITAL Nº 261/2022
ANEXO VI
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA TESTE SELETIVO	DATA PREVISTA
1 PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE TESTE SELETIVO	09/07
2 PERÍODO DE INSCRIÇÕES	Das 14h do dia 18/07 às 17h do dia 03/08
3 Período para solicitar reserva de vagas para PcD e Afrodescendente	18/07 - 03/08
4 Período para pedido de isenção do valor da taxa de inscrição	18 - 22/07
5 Publicação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	26/07
6 Prazo para recurso contra resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa.	27 - 28/07
7 Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção de Taxa deferidos.	30/07
8 Data limite para o pagamento da taxa de inscrição.	04/08
9 Reunião Análise pedidos reserva de vagas PcD	08/08
10 RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS	11/08
11 Prazo de recurso quanto à listagem preliminar de Inscritos	12 e 15/08
12 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENSALAMENTO	17/08
14 REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	21/08
15 Publicação do Gabarito Preliminar das provas objetivas	21/08
16 Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Provisório	22 e 23/08
17 Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.	25/08
18 Convocação para Banca de Verificação	25/08
19 Realização da Banca de Verificação Afrodescendente	26/08
20 RESULTADO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO	30/08
21 Recurso quanto ao resultado da Banca de Verificação	31/08 e 01/09
22 HOMOLOGAÇÃO DO TESTE SELETIVO	03/09

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 - Contratação de serviços e materiais em atendimento à execução do Convênio Funasa nº CV 3778/17 projeto voltado às ações de Saúde Ambiental visando o enfrentamento ao vetor Aedes Aegypti transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya. Licitantes vencedores: CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, no lote 7, no valor total de R\$9.224,85 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos); EDER TADEU GOZZO -ME, no lote 1, no valor total de R\$139.366,60 (cento e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Lotes Desertos / Fracassados: 2, 3, 4, 5, 6, 8. Cascavel/PR, 24 de junho de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de julho de 2022 - Página 40 de 44

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 102.559/2021.

EMPRESA:	Agência de Assessoria Integrada Ltda.
CNPJ:	40.939.881/0001-25
Pregão Eletrônico n.º:	098/2021
OBJETO:	Aquisição de material escolar e materiais didático-pedagógicos.

ENQUADRAMENTO

1) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar ou subcontratar com o Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 6 (seis) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 do edital de Pregão Eletrônico nº 098/2021, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

2) Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.

Cascavel, 06 de junho de 2022.

Cleirino Ferreira Feistler
Secretário da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de julho de 2022 - Página 41 de 44

COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal nº 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 93821/2021.

EMPRESA:	Delcio Delmar Rambo Eireli
CNPJ:	18.683.835/0001-59
Pregão Eletrônico n.º:	021/2021

OBJETO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios para alimentação de pacientes e funcionários das UPAs (Veneza, Brasília e Tancredo Neves), CEDIP, CAPS III, CAPS I, CAPS ad, Residências Terapêuticas, Laboratório Municipal e em campanhas de imunização da atenção primária.

Multa no percentual de 5% (cinco por cento) tendo como base de cálculo o valor da nota de empenho nº 10.144/2021, nos termos do item 21.3.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2021, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

ENQUADRAMENTO

Impedimento de Contratar ou subcontratar com Município de Cascavel e descredenciamento do sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de 09 (nove) meses, tendo como fundamento o disposto no item 21.3.4 do edital de Pregão Eletrônico nº. 21/2021, e no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002. Extensão da suspensão temporária aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 6.561/2015.

Cleirino Ferreira Feistler
Secretário da Secretaria da Casa Civil

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de julho de 2022 - Página 42 de 44

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E O BANCO DO BRASIL S/A

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, n.º 5.000 – Centro, CEP 85.807-900, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

CONVENIADO: BANCO DO BRASIL S/A, instituição financeira, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede à Rua Q Saun, quadra 5 lote B, torres I, II e III, n.º s/n, bairro Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.040-912, neste ato representado por seu Gerente de Negócios, Sr. VILMAR REINALDO PEDRALI.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação nº 004/2018, aditado em 23/06/2019, 23/06/2020 e 23/06/2021, o qual passa a vigorar até 23/06/2023.

FIRMADO EM: 23 de junho de 2022.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Vilmar Reinaldo Pedrali

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 16/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 16/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	JOÃO F. B. FERREIRA & CIA LTDA - ME
02	PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA
03	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
04	PRADO E PRADO LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Cascavel, 08 de julho de 2022.

FERNANDO MARCOS GEA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

KASSIA LEANDRA PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

SOLANGE MULLER RAFFENDER
Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de julho de 2022 - Página 42 de 44

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO-INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA DISPONIBILIZAR LEITOS DE UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - PELA REDE PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME O PROGRAMA DE ATENDIMENTO IMEDIATO - PAI, BASEADO NA LEI MUNICIPAL Nº 121/2019.

Em conformidade com o disposto no subitem 8.9 do Edital de Credenciamento-Inexigibilidade nº 10/2021 e em observância à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LUCAS	21.998.635/0001-08	84176/2022	HABILITADO(A)

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações). Cascavel/PR, 08 de julho de 2022. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Outorgar através de Concessão de Direito de Uso, a título oneroso a concessão dos Casulos Industriais, localizados na Rua Pedro Luiz Boareto, nº 109, Núcleo de Produção Industrial II - Cataratas, no âmbito do Programa de Fomento à Produção (Lei nº 7.025/2019) de acordo com os preceitos legais vigentes e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento da habilitação dos licitantes participantes do certame indicado acima:

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	CNPJ	SITUAÇÃO
RIBEIRO ASSOCIADOS LTDA	22.496.289/0001-14	HABILITADA

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações). Cascavel/PR, 08 de julho de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREGO – CONCORRÊNCIA Nº 14/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Outorgar através de Concessão de Direito de Uso, a título oneroso a concessão dos Casulos Industriais, localizados na Rua Pedro Luiz Boareto, nº 109, Núcleo de Produção Industrial II - Cataratas, no âmbito do Programa de Fomento à Produção (Lei nº 7.025/2019) de acordo com os preceitos legais vigentes e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de preço apresentadas no âmbito da licitação indicada acima:

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	ITEM	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
RIBEIRO ASSOCIADOS LTDA	1	R\$ 34.320,00	1º
RIBEIRO ASSOCIADOS LTDA	2	R\$ 29.520,00	1º
RIBEIRO ASSOCIADOS LTDA	3	R\$ 24.720,00	1º

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel/PR, 08 de julho de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de julho de 2022 - Página 43 de 44

FUNDETEC

FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022 – PROCESSO Nº 49/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDETEC. Sessão Pública: 22 de julho de 2022, às 09h15. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 456782. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor total da licitação: R\$ 87.191,32 (oitenta e sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e dois centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.com.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 08 de julho de 2022.

Danielli Lima da Silveira
PREGOEIRA

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
COMUNICADO DE DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

Objeto: Aquisição de Etilômetros Portáteis Digitais e Bafômetro de Detecção Rápida, e acessórios, para o Departamento de Trânsito da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do Comunicado I – Decisão da Impugnação, referente ao processo licitatório em epígrafe e estará disponível para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel (<https://cascavel.atende.net>) e (www.bbmmlicitacoes.com). Cascavel/PR, 07 de julho de 2022. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

A Pregoeira designada pela Portaria nº 144/2020 – TRANSITAR, alterada pela Portaria nº 194/2021 – TRANSITAR declara como DESERTO o Pregão Eletrônico nº 22/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para a realização de testes no sistema de prevenção contra incêndio e no sistema de gás inflamável do Terminal Rodoviário de Cascavel Dra. Helenice Pereira Tolentino, com elaboração de laudo técnico e emissão de ARTs de manutenção. Cascavel/PR, 08 de julho de 2022. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira

Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2022 - Aquisição de equipamentos e insumos de informática para atender às demandas da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR. Licitantes vencedores: G.F. COCO, nos itens 13, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, no valor total de R\$31.413,00 (trinta e um mil e quatrocentos e treze reais); MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, nos itens 4, 7, 9, 12, 14, 15, 19, 20, 28, 36, no valor total de R\$126.598,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais); MICROFORT INFORMATICA LTDA, no item 3, no valor total de R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais); SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA, nos itens 2, 6, no valor total de R\$48.180,00 (quarenta e oito mil e cento e oitenta reais); TIAGO PIZZATTO, nos itens 1, 5, no valor total de R\$46.388,00 (quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais). Itens Desertos: 8, 10, 11, 16, 17, 22, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54. Cascavel/PR, 08 de julho de 2022. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3224 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 09 de julho de 2022 - Página 44 de 44

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 113/2022

Dispõe sobre a recondução de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR e de outras providências.

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020, atendendo as Leis Municipais nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e nº 7.152, de 30 de agosto de 2020, que estabelece a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, como Órgão Executivo Municipal de Trânsito,

Considerando, o Decreto nº 15.812, de 03 de dezembro de 2020, o qual dispõe sobre o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da TRANSITAR;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.152, de 31 de agosto de 2020 e na Resolução nº 357, de 02 de agosto 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando o Art. 8º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, o qual dispõe sobre a composição dos membros.

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR o membro, Dra. DIANA CRISTINA VANZ (Advogada com conhecimento na área de trânsito regularmente inscrita no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil), à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, órgão julgador de recursos de infrações de trânsito contra penalidades de multas aplicadas pelo Órgão Executivo Municipal de Trânsito, Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, na qual fará parte como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI com mandato de recondução pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º. Aplica-se ao membro descrito no art. 1º da presente Portaria, o apoio financeiro previsto na Portaria Administrativa nº 075/2021.

Art. 3º. A TRANSITAR poderá expedir normas complementares visando ao fiel cumprimento e execução do Regimento Interno desta Junta supracitada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 08 de julho de 2022.

Simoni Soares
Presidente

CI1214956-E22
Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-260
CNPJ 35.607.532/0001-76

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 – LINDOESTE – PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 169/2022
Data: 08/07/2022

SÚMULA: Readequação piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE, de conformidade ao disposto na Portaria GM/MS nº 2.109/2022.

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 48 Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Lei Municipal 1.142/2019 de 27 de agosto de 2019, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar, por ato próprio, ajuste no Piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e para os Agentes de Combate a Endemias – ACE a partir de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 120/2022 e na Portaria GM/MS nº 2.109/2022, de 30 de junho de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica readequado o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE de Lindoeste, para R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), devendo ser providenciada as demais correções na "tabela de vencimentos" do Plano de carreira dos respectivos profissionais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
em 08 de julho de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1214940-E22



Conselho Municipal de Assistência Social
E-mail: lindoestesocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 06/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 07/07/2022 na ata nº 08/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a renovação do Registro da Família Acolhedora com número 03/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 08 de julho de 2022.

Fátima de Faccio
Fátima de Faccio

Vice-Presidente CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
E-mail: lindoestesocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 07/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 07/07/2022 na ata nº 08/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a renovação do Registro da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindoeste com número 01/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 08 de julho de 2022.

Fátima de Faccio
Fátima de Faccio

Vice-Presidente CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
E-mail: lindoestesocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 08/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 07/07/2022 na ata nº 08/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a renovação do Registro do PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE LINDOESTE com número 02/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 08 de julho de 2022.

Fátima de Faccio
Fátima de Faccio

Vice-Presidente CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
E-mail: lindoestesocial@hotmail.com
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná
CNPJ 80.881.915/0001-92

RESOLUÇÃO CMAS nº 09/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 07/07/2022 na ata nº 08/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a renovação do Registro da Entidade Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná CIEE/PPR com número 04/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 08 de julho de 2022.

Fátima de Faccio
Fátima de Faccio

Vice-Presidente CMAS

CI1214954-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br - Av. Marechal Cândido Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 120/2022

Data 08/07/2022

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 05 (cinco) diárias (valor unitário R\$ 575,94 e valor total R\$ 2.879,70) para a **Sra. EDIANDE DE BORBA** (CPF 069.019.429-31, cargo de Secretária de Saúde), em decorrência de viagem para CAMPO GRANDE DO SUL-MS, com ida dia 11 de julho e retorno para o dia 15 de julho de 2022, para participar do Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste
Aos 08 dias do mês de julho de 2022.

Silvio de Souza
SILVIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

CI1214936-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br - Av. Marechal Cândido Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 121/2022

Data 08/07/2022

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 1/2 (meia) diária (valor unitário R\$ 191,98 e valor total R\$ 95,99) para a **Sra. JOCELENE OLAVO DE OLIVEIRA** (CPF 257.642.018-45, cargo de Professora 1ª a 4ª série), e o lançamento de 1/2 (meia) diária (valor unitário R\$ 191,98 e valor total R\$ 95,99) para o **Sr. CRISTIANO DOS SANTOS** (CPF 066.181.909-40, cargo de Professor 1ª a 4ª série) em decorrência de viagem para TOLEDO-PR, no dia 14 de julho de 2022, para participar do Encontro de Formação dos GMEA Cultura Itaipu Binacional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste
Aos 08 dias do mês de julho de 2022.

Silvio de Souza
SILVIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

CI1214937-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br - Av. Marechal Cândido Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 122/2022

Data 08/07/2022

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária (valor unitário R\$ 335,96) para o **Sr. GILMAR DA COSTA** (CPF 663.331.999-15, Servidor Efetivo), em decorrência de viagem para ROLÂNDIA-PR, no dia 09 de julho de 2022, com a finalidade de levar paciente a Casa de Saúde Rolândia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste
Aos 08 dias do mês de julho de 2022.

Silvio de Souza
SILVIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

CI1214938-E22

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**PORTARIA Nº 212/2022**

Conceder férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021, aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 08 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 107, DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 08 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 108, DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 08 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 109, DE 08 DE JULHO DE 2022

Homologa o Regulamento do XXI Concurso do Peixe Assado na Grella, Desossado e Recheado. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 08 de julho de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 016/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, visando a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação polidráulica com pedra irregular na rodovia municipal denominada MR 304 (extensão 3880 metros/23.280 m²) na Linha Cinco de Outubro da sede do Município de Maripá/PR, conforme Convênio nº 012/2022 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de CLASSIFICAÇÃO: Em 1º Lugar a empresa RODRIGO FORTUOSO CONSTRUTORA - EIRELI com valor total de R\$ 945.800,08 (Novecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais e oito centavos); Em 2º Lugar a empresa HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA com valor total de R\$ 946.022,98 (novecentos e quarenta e seis mil e vinte e dois reais e noventa e oito centavos); em 3º lugar a empresa BACKES E FUKITA LTDA com valor total de R\$ 1.023.605,68 (hum milhão e vinte e três mil seiscientos e cinco reais e sessenta e oito centavos). Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 08 de julho de 2022. Anita Rudiger Jordan, Presidente - Port. 016/2022, Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O Município de Maripá, através da Presidente designada pela Portaria nº 016/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, visando a Contratação de Serviços de Consultoria em Engenharia para Elaboração de Projeto de Iluminação Pública com Tecnologia LED, Serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica TCT - PRF - 050/2022, celebrado com a Eletrobras, no âmbito do Procel Reluz", leva ao conhecimento dos interessados o resultado quanto à fase de CLASSIFICAÇÃO: Em 1º Lugar a empresa KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI com valor total de R\$ 21.239,99 (vinte e um mil duzentos e trinta e nove reais e nove centavos); Em 2º Lugar a empresa CONSTRUTORA MORAIS & LAGE com valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 08 de julho de 2022. Anita R. Jordan, Presidente - Port. 016/2022, Comissão Permanente de Licitações.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022. OBJETO: Aquisição(ões) de bancos escolares, em madeira plástica, instalados, para revitalização de espaços públicos do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Projeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa CV MOBILIÁRIOS URBANOS LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 07/07/2022; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2022 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Ata de Registro de Preço no prazo, a partir deste, conforme item 17 do Edital. Maripá PR, 08 de julho de 2022. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 050/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: GENTE SEGURADORA AS. Processo: 069/2022. Pregão Eletrônico: 040/2022. Objeto: Contratação de empresa para realizar seguros dos Veículos RCO e Máquinas Pesadas do Mun. de Maripá/PR. Vigência: Início: 05/07/2022 Término: 05/07/2027. Assinatura: 05/07/2022. Valor de R\$ 98.435,00 (noventa e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Contrato nº 051/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Processo: 069/2022. Pregão Eletrônico: 040/2022. Objeto: Contratação de empresa para realizar seguros dos prédios do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 05/07/2022 Término: 05/07/2027. Assinatura: 05/07/2022. Valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

Contrato nº 052/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Processo: 069/2022. Pregão Eletrônico: 040/2022. Objeto: Contratação de empresa para realizar seguros de RCF dos veículos da frota do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 05/07/2022 Término: 05/07/2027. Assinatura: 05/07/2022. Valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Contrato nº 053/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: MONICA TRENKEL DE THELEN 09399174913. Processo: 072/2022. Pregão Presencial: 042/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de Ornamentação do Pavilhão Gastronômico para o evento de Lançamento da 22ª Festa das Orquídeas e do Peixe, no qual ocorre a escolha da Princesa das Orquídeas do Mun. de Maripá/PR. Vigência: Início: 06/07/2022 Término: 30/07/2022. Assinatura: 05/07/2022. Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Contrato nº 054/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: V. S. DUTRA - COMUNICACAO E INFORMATICA EIRELI. Processo: 072/2022. Pregão Presencial: 042/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecer a premiação para o evento de Lançamento da 22ª Festa das Orquídeas e do Peixe, no qual ocorre a escolha da Princesa das Orquídeas do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 06/07/2022 Término: 30/07/2022. Assinatura: 05/07/2022. Valor de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).

Contrato nº 055/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: VIVIAN PATRICIA LASTA CAMPOS 05473211984. Processo: 072/2022. Pregão Presencial: 042/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestar o serviço de Filagem para o evento de Lançamento da 22ª Festa das Orquídeas e do Peixe, no qual ocorre a escolha da Princesa das Orquídeas do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 06/07/2022 Término: 30/07/2022. Assinatura: 05/07/2022. Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Contrato nº 056/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. Processo: 078/2022. Inexigibilidade: 009/2022. Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show artístico da dupla FERNANDO E SOROCABA durante a programação da 22ª Festa das Orquídeas e do Peixe do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 06/07/2022 Término: 30/09/2022. Assinatura: 05/07/2022. Valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Contrato nº 057/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Processo: 058/2022. Pregão Eletrônico: 033/2022. Objeto: Aquisição de 01 (um) rolo compactador vibratório autopropelido, zero hora, novo, última série, para uso nas manutenções e demandas de serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maripá/PR, através de Convênio nº 418/2022 firmado entre o SEDU (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranaense) e o Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 06/07/2022 Término: 06/07/2023. Assinatura: 05/07/2022. Valor de R\$ 597.000,00 (Quinhentos e noventa e sete mil reais).

DECISÃO DA PREGOEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022. OBJETO: Aquisição de sacos de rafia para fornecimento gratuito aos municípios da área urbana, a serem utilizados na coleta seletiva de lixo reciclável, dando continuidade ao projeto de separação de resíduos no Município de Maripá/PR. ASSUNTO: RECURSO QUANTO À FASE DE PROPOSTA RECORRENTE: PORTO RAFIA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (...) III - DISPOSITIVO DIANTE DO EXPOSTO, DECIDIDO: Em conhecer do Recurso Administrativo apresentado pela empresa PORTO RAFIA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA e, no mérito, dar-lhe provimento, DESCLASSIFICANDO a empresa LG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 44.398.032/0001-82, pelo fato de não ter cumprido com a vedação imposta pelo referido Edital em seu Preâmbulo na utilização dos robôs em pregões eletrônicos onde ofende ao princípio da isonomia e ao caráter competitivo dos certames. Ao contrário, encaminhamos o processo à autoridade competente para Decisão Final. Intime-se e Publique-se extrato desta decisão. Maripá, PR 08 de julho de 2022. Anita Rudiger Jordan, Pregoeira - Portaria nº 017/2022.

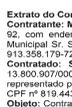
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1214945-E22

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92



Extrato do Contrato nº 136/2022 – Inexigibilidade 005/2022 – Processo 091/2022. Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/nº, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72. Contratado: S. F. FRANCA EVENTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.800.907/0001-87, com endereço a Avenida Brasil Oeste, nº 885, CEP: 96.025-002, Centro, Passo Fundo/RS. Neste ato representado por Silvio Fernando França, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4060469841, devidamente inscrito no CPF nº 819.443.300-20. Objeto: Contratação de Show Artístico da Laura Bonde, para evento da 9ª Expolim. Valor total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência: 06 (seis) meses. Assinaturas: Silvio de Souza e Silvio Fernando França.

CI1214947-E22

NOVA LINHA DA Cantelle

**CASCAVEL (PR)
X
BRASILIA (DF)**

Saídas diariamente de:

**CASCAVEL às 08h
BRASILIA às 10h30min**

PARANÁ

Cascavel
Toledo
Assis Chateaubriand
Umuarama
Cianorte
Maringá

SÃO PAULO

Pres. Prudente
Penápolis
São José do Rio Preto

GOIAS

Catalão
Cristalina
Luziânia

DISTRITO FEDERAL

Brasília

MINAS GERAIS

Uberlândia



Não compre, Adote!

Quando você
adota, faz a vida
de um animalzinho
mais feliz.



Adotar é tudo de
bom! todo pet
merece um lar
feliz!

GOVERNO MUNICIPAL
Campos Bonito

PROCESSO Nº 67/2022
MODALIDADE Tomada de Preços Nº 2/2022
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 126/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA JÁ EXISTENTE, CFME CONVÊNIO Nº 40/2022 ESTADO DO PARANÁ - SEIL E MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, NAS RUAS ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa V. ALBIERO & CIA LTDA CNPJ: 79.189.718/0001-28.

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes, com Parecer Jurídico em anexo e a Justificativa do setor de engenharia, fica admitida a meta física original do contrato em 1.944 metros quadrados, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniçu
Assinaturas: Mario Weber e V. ALBIERO & CIA LTDA

CAMPO BONITO, 07 DE JULHO DE 2022.

CI1214933-E22

Município de Braganey

Av. Arthur Pereira, 800 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

AVISO DE NOVA DATA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022
EDITAL DE PREGÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73, torna público a quem possa interessar, através da Pregoeira, designada pela PORTARIA 002/2022, que está **REMARCANDO A DATA PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022**, cujo objeto: Registro de Preços para a aquisição de toners e tintas originais e compatíveis para manutenção das atividades das diversas secretarias município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.

Assim, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022, que foi suspenso, devido a necessidade de retificação do edital, fica remarcado para o dia **28/07/2022** às 14h00.

LOCAL: A abertura da sessão será realizada na Plataforma da BNC - Banco Nacional de Compras. O Edital **retificado/atualizado** estará disponível a partir do dia **11/07/2022**, e poderá ser retirado no Departamento de Licitações, site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com, ou no site www.bnc.org.br

Braganey, 08 de JULHO de 2022.

Rubia Maria Di Bernardo
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL

CI1214934-E22

INSTITUTO DECIO MERTZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

O Presidente do INSTITUTO DECIO MERTZ - IDM, CNPJ 23.275.671/0001-60, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária- AGO, a ser realizada na sede administrativa do Sindicato dos Contabilistas de Cascavel e Região - SINCOVEL, localizado a Rua Salgado Filho, 1882, 3 andar, Bairro Centro, cidade de Cascavel-PR, no dia 20 de julho de 2022, com início às 18:00h, em primeira convocação, com presença da metade mais um dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois as 18:30h com qualquer número de associados que se encontrarem presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1) Apresentação, análise, discussão e aprovação do parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício social de 2021.

Cascavel-PR, 09 de julho de 2022.

Marcelo Andre Zunta Mertz
Presidente

CI1214935-22

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3287-80 ESTADO DO PARANÁ. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 01 - CONTRATO Nº 103/21 DISPENSA 003/2021

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Copel Distribuição S/A, CNPJ: 04.368.898/0001-06
Objeto: Aditivo de Valor e prazo.
Nova data vencimento: 09/07/2023
Valor total para o período: R\$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais).
Assinatura: Ahmad Issa
Em, 08 de julho de 2022.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 015/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de combustível Gasolina Comum e Álcool/Etanol, abastecimento na bomba, para atender a demanda da frota de veículos e equipamentos de todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste PR.

Ficam alterados os preços constantes no Edital de Classificação de 07 de abril de 2022, publicado em 07 de abril de 2022 no Diário Eletrônico e em 08 de abril de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 08 de abril de 2022.

Reajuste nos itens 01 - gasolina e 02 - álcool.
Vera Cruz do Oeste, 08 de julho de 2022.

Inéia Apa. F. Fantinel
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 - PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2022 - ATA Nº 001/2022

Contratante: Consórcio Cidersop.
Contratada: Casa do Asfalto Dist. Ind. e Com. de Asfalto Ltda. CNPJ 06.218.782/0001-16
Objeto: Reajuste de valor
Novo valor total: R\$ 6.325.518,80 (seis milhões trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e dezotois reais e oitenta centavos)
Assinaturas: Ahmad Issa e Paulo Felipe Pimentel.
Em, 08 de julho de 2022.

CI1214946-E22

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.org.br>

Município de Lindoeste

E-mail: pm lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 135/2022 - Inexigibilidade 004/2022 - Processo 090/2022.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratado: **JAIRO BORGES CARDOSO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.126.920/0001-27, com endereço à Rua Misael Bergantori, nº 111, CEP: 13.150-000, Residencial São Clemente, Monte Mor/SP. Neste ato representado por Jairo Borges Cardoso, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 26.604.548-0, devidamente inscrito no CPF nº 171.507.059-55.
Objeto: Contratação de Show Artístico de Alhai e Alexandre, para evento da 9ª Expolín.
Valor total: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Assinaturas: Sílvio de Souza e Jairo Borges Cardoso.

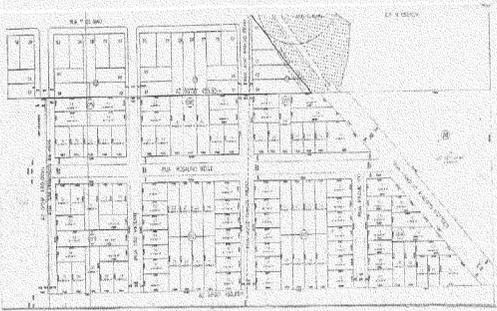
CI1214948-E22

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

EDITAL

RAQUEL DREHER VASEL, ESCRIVENTE SUBSTITUTA do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Paraná.....

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital, virem ou conhecimento dele tiverem que nos termos do Artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 6786 de 19 de Dezembro de 1979, o proprietário: **LOTEAMENTO NISSEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.036.835/0001-10, com sede na Rua Paraná, nº 5310, Loteamento Von Borstel, neste Município e Comarca, Estado do Paraná; **REQUER** o Registro do Loteamento denominado de: **LOTEAMENTO MONTE BELLO III**, localizado no Perímetro Urbano desta cidade e Comarca, Estado do Paraná, conforme Mapa e Memorial Descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal deste Município e Decreto nº 050/2022 de 09 de fevereiro de 2022. O projeto compreende uma área de 72.936,00m², oriundo da Matrícula nº 49.851 de Registro Geral, desta Serventia, conforme mapa apresentado:



E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal "O PARANÁ", com circulação nesta Cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação e não havendo impugnações por parte de terceiros, SERÁ EFETUADO O REGISTRO. Marechal Cândido Rondon, 04 de julho de 2022.

Raquel Dreher Vasel - Escrivente Substituta, digital, conferi e subscrevi.

CI1214885-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pm lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 127/2022 - Pregão nº Eletrônico 033/2022 - Processo nº 065/2022.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratado: **G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.120.508/0001-04, com endereço à Rua Petrópolis, nº 77, Quadra Área, Lote 13-A2, CEP: 75.383-495, Setor Jardim Marista, Trindade/GO. Neste ato representado por Rodrigo Rodrigues Moraes, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4025752, devidamente inscrito no CPF nº 901.773.801-44.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição de veículo ambulância tipo furgão, conforme Resolução 933/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Valor total: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinaturas: Sílvio de Souza e Rodrigo Rodrigues Moraes.

CI1214949-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 446/2022 de 08.07.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Concorrência Pública sob n.º 002/2022 de 13.05.2022**, destina a Outorga de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL E COMODATO DE BEM MÓVEL (MÁQUINA LAVADORA), para nos termos da Lei Municipal nº 2.278/2017, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de Capitão Leônidas Marques - PRODECAP, fomentar o desenvolvimento econômico do Município por meio de incentivos e ações voltadas ao setor empresarial, e, após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e demais legislações pertinentes fica vencedora do objeto a empresa: **J VIVIANE DO NASCIMENTO EIRELI**, conforme registrados na Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2022.

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONCESSIONÁRIA: J. VIVIANE DO NASCIMENTO.

OBJETO: Outorga de Constitui objeto desta licitação a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL E COMODATO DE BEM MÓVEL (MÁQUINA LAVADORA), para nos termos da Lei Municipal n.º 2.278/2017, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de Capitão Leônidas Marques - PRODECAP, fomentar o desenvolvimento econômico do Município por meio de incentivos e ações voltadas ao setor empresarial.

CONDIÇÕES DA CONCESSÃO: A presente concessão de uso se faz com base nos permissivos constitucionais e legais regedores da Administração Pública em geral, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Capitão Leônidas Marques - PR, Lei Municipal nº 2.278/2017, Edital Concorrência n.º 002/2022 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DO PRAZO DA CONCESSÃO: O presente CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO será concedido pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser renovada ou prorrogada mediante motivação do Poder Executivo, a título precário, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal n.º 2.278/2017, de 21 de dezembro de 2017, devidamente justificado, mediante processo regular.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1214957-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA Nº 445/2022 de 08.07.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 096/2022 de 15.06.2022, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços (mão de obra, materiais e equipamentos) na realização de teste de vazão final, conteúdo análise física, química e microbiológica, relatório geológico técnico conclusivo e outorgas de direito de uso de água de poços tubulares profundos junto ao Instituto Água e Terra - IAT, destinados ao abastecimento público das Linhas Rurais do nosso Município (Ajuricaba, Tormem, Pitoca, São Paulo), em atendimento ao memorando requisitório n.º 034/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme discriminado no Termo de Referência/Anexo 1. Considerando o "Menor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com o valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços (mão de obra, materiais e equipamentos) na realização de teste de vazão final, conteúdo análise física, química e microbiológica, relatório geológico técnico conclusivo e outorgas de direito de uso de água de poços tubulares profundos junto ao Instituto Água e Terra - IAT, destinados ao abastecimento público das Linhas Rurais do nosso Município (Ajuricaba, Tormem, Pitoca, São Paulo), em atendimento ao memorando requisitório n.º 034/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme discriminado no Termo de Referência/Anexo 1.

VALOR: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
*07.02.1.108.3.3.90.39.51.00.00.00-343/2022
*07.02.1.108.3.3.90.39.51.02.08.00-344/2022

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1214956-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 74/2022, que tem por objeto (Aquisição de eletrodomésticos equipamentos (lavadora e centrífuga de roupas, lavadora de alta pressão, climatizador, bebedouro e forno elétrico) para as Escolas, Cemeis e Pré Escola da rede municipal de ensino), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponentes	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	29.615.312/0001-91	6	3.010,00
ULTRA LICITAÇÕES LTDA	36.524.917/0001-32	7	1.660,00
G SALTON COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA	33.056.686/0001-91	4	6.777,00
FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	46.236.516/0001-30	1, 2, 3	13.569,00
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	08.533.577/0001-70	5	1.655,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 26.671,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2022

Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal

CI1214952-E22

Município de Lindoeste

E-mail: pm lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Federal 8.420/2015, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020 e do Decreto nº 7.892/13, torna público que será realizado no dia 22/07/2022, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local (Lindoeste/PR), cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de consumo e limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 08 de junho de 2022.

Lilian Regosa da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria nº 005/2022

CI1214950-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 78/2022 - M.C.A. - Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica veicular, com fornecimento de peças e serviços mecânicos, nos veículos que compõem a frota da Administração do Município de Céu Azul, compreendendo ainda o conserto de pneus e lavagem de veículos, conforme termo de referência conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 1.234.101,00. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 22/07/2022. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 06 de julho de 2022. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1214953-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2022 - M.C.A. PROCESSO Nº 178/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Reparos no aparelho BS-120, englobando aquisição de peças, prestação de serviços e aquisição de nobreak, o aparelho necessita do reparo emergencial para dar continuidade a grande demanda de pacientes atendidos na Secretaria de Saúde.** Justificativa: Reparos no aparelho BS-120, englobando aquisição de peças, prestação de serviços e aquisição de nobreak, através da subsidiária MRE3 Soluções Técnicas Ltda, conforme Declaração e Carta de Autorização/Certificado emitido pelo Distribuidor exclusivo J. R. Ehke e Cia Ltda. Fundamentação Legal Art. 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
MRE3 Soluções Técnicas Ltda	44.520.072/0001-35	12.197,30

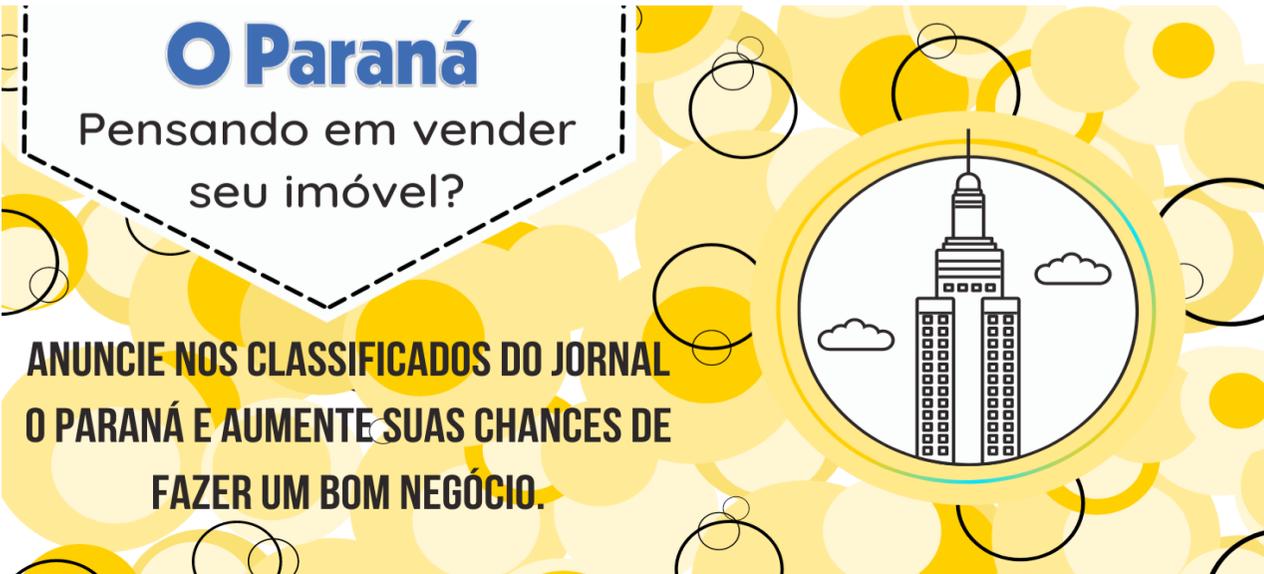
Céu Azul, 07 de junho de 2022. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1214951-E22

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



CECM CONCESSÕES S.A.
 CNPJ/ME Nº 02.221.155/0001-83 - NIRE 41300015767
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, Horário e Local: Em 7 de julho de 2022, às 12:00 horas, na sede social da CECM Concessões S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paraguai, nº 605, Alto Alegre, CEP 85805-020. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404"), conforme alterada. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Alberto Luiz Lodi. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a capitalização de reservas de lucros sobre o capital social e o aumento de capital da Companhia, sem emissão de novas ações; e (ii) a redução do capital social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou: (i) a capitalização de reservas de lucros sobre o capital social, sendo: a capitalização da reserva legal, no valor de R\$ 14.168.922,41 e capitalização da reserva de capital, no valor de R\$ 523.439,15, totalizando R\$ 14.692.361,56. A capitalização das reservas será efetivada sem modificação do número de ações, nem distribuição de novas ações ao acionista, não se aplicando, portanto, o parágrafo 3º do Art. 169 da Lei nº 6.404/76, tratando-se de aumento contábil, no qual o montante das contas de reserva é remanejado para a conta de capital ("Capitalização das Reservas"). Em consequência, observado o §1º do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, aprovar o aumento de capital da Companhia mediante Capitalização das Reservas com a integralização, neste ato, do valor de R\$ 14.692.361,56 sem emissão de novas ações, de modo que o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 163.641.000,00, dividido em 163.641.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 178.333.361,56, dividido em 163.641.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º. O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 178.333.361,56, dividido em 163.641.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (ii) Por ser considerando excessivo, nos termos do art. 173 da Lei 6404, o acionista aprovou a redução do capital social da Companhia em R\$ 174.692.361,56, mediante o cancelamento de 160.299.972 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, optando a única acionista **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. ("ECS")**, pela restituição do valor acima mencionado. Dessa forma, o capital social da Companhia passará de R\$ 178.333.361,56, dividido em 163.641.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 3.641.000,00 representado por 3.341.028 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em função da redução de capital ora aprovada, o caput do artigo 4º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 4º. O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 3.641.000,00 representado por 3.341.028 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Fica consignado que a presente ata será publicada em 9 de julho de 2022 no jornal "O Paraná", em conformidade com o artigo 174 da Lei 6404, e a Companhia observará o prazo de 60 dias para que a redução se torne efetiva, considerando que a data de início da contagem do prazo mencionado será a data de publicação da presente ata. O acionista autorizou os diretores da Companhia a tomar todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Cascavel, 7 de julho de 2022. **Acionista:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcello Guidotti e Alberto Luiz Lodi). *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Marcello Guidotti - Presidente, Alberto Luiz Lodi - Secretário.

RDC CONCESSÕES S.A.
 CNPJ/ME nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, Horário e Local: Em 07 de julho de 2022, às 11h00, na sede social da RDC Concessões S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Rua Paraguai, nº 605, sala 4, Alto Alegre, CEP 85805-020. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6404"), conforme alterada. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Alberto Luiz Lodi. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a absorção de prejuízos acumulados pela reserva de capital da Companhia no valor de R\$ 747.581,31; (ii) a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 77.415.615,26 para absorção dos prejuízos acumulados remanescentes, apurados nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021 e aprovadas em assembleia geral ordinária, ocorrida em 26 de abril de 2022, às 11:00 horas ("AGO"), com o cancelamento de 77.415.615 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; (iii) a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 172.584.384,74 por ser considerado excessivo, com o cancelamento de 172.584.384 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; e consequentemente (iv) a alteração do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou, por unanimidade e sem ressalvas: (i) a absorção de prejuízos acumulados pela reserva de capital da Companhia no valor de R\$ 747.581,31, restando na conta de "Prejuízos Acumulados" o valor de R\$ 77.415.615,26 ("Prejuízos Acumulados Remanescentes"); (ii) e (iii) a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 77.415.615,26 para absorção dos Prejuízos Acumulados Remanescentes, apurados nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021 e aprovadas em AGO, com o cancelamento de 77.415.615 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em ato contínuo, a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 172.584.384,74 por ser considerado excessivo, nos termos do art. 173 da Lei 6404, optando a única acionista **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. ("ECS")**, pela restituição do valor acima mencionado, e consequentemente, pelo cancelamento de 172.584.384 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. (iv) Em função das reduções de capital supracitadas, o caput do Art. 4º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 4º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 968.261,00 representado por 968.261 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." Fica consignado que a presente ata será publicada em 09/07/2022 no jornal "O Paraná", em conformidade com o artigo 174 da Lei 6404, e a Companhia observará o prazo de 60 dias para que a redução se torne efetiva, considerando que a data de início da contagem do prazo mencionado será a data de publicação da presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Cascavel, 07 de julho de 2022. **Acionista:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcello Guidotti e Alberto Luiz Lodi). *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Marcello Guidotti - Presidente, Alberto Luiz Lodi - Secretário.

DENGUE MATA

Unida, a sociedade reduziu os índices da Covid-19!
 Por que não acontece o mesmo com a dengue?

FAÇA SUA PARTE!

O Paraná

O Paraná

ANTES VOCÊ LIA JORNAL TODO DIA

AGORA VOCÊ LÊ JORNAL O DIA TODO

Acesse nosso site e fique por dentro do jornal que há 45 anos vem informando os leitores com qualidade e credibilidade

WWW.OPARANA.COM.BR

fique por dentro também das nossas redes sociais

O Paraná / Hoje News
 @oparanahojenews